

ALMANAK
FAMILIAR

Para o anno de 1858

COMPOSTO PELO

P. VICENTE FERREIRA



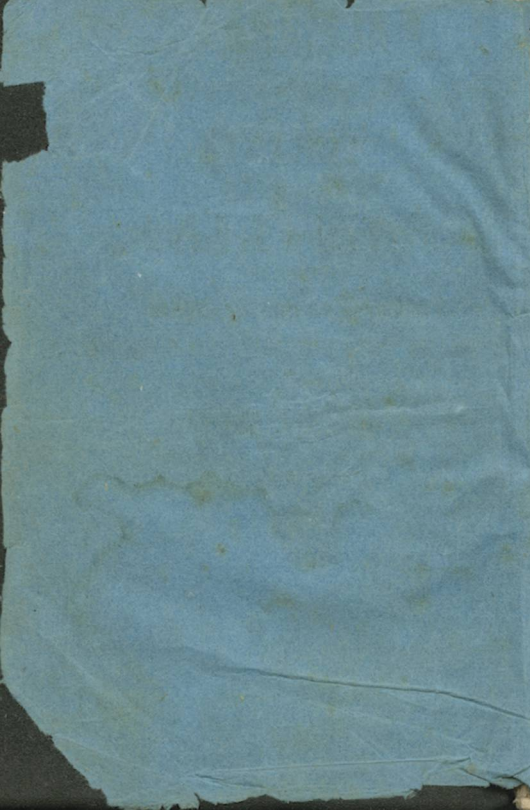
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Biblioteca

APP-60

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1857



ALMANAK

FAMILIAR

PARA 1858

SEGUNDO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO

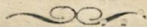
O ESSENCIAL DA ANTIGA FOLHINHA

E DIVERSOS ARTIGOS DE INSTRUCCÃO E RECREIO

COMPOSTO PELO

P. VICENTE FERREIRA

CALENDARISTA DA EXTINGTA CONGREGAÇÃO
DO ORATORIO



LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1857

ALMANAK

F A M I L I A R

PARA 1858

REGIÃO DE LISBOA DO DISSETO

CONTENDO

O ESSENCIAL DA ANTIGA FOHINA

E DIVERSOS ARTIGOS DE INSTRUÇÃO E RECREIO

COMPOSTO POR

P. VICENTE FERREIRA

EDITADO NA ALVARA DE LISBOA
EM 1857



LISBOA

IMPRESSA NACIONAL

1857

CHRONOLOGIA.

ERAS, OU ÉPOCAS GERARS.

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo	1858
Pela melhor Chronologia	1862
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu, e a Vulgata	5862
Do Diluvio Universal	4206
Da Correção Gregoriana	276

CORRESPONDENCIA DE ALGUMAS ERAS COM A VULGAR.

Anno do periodo Juliano	6571
» da primeira Olympiada	2634
» da fundação de Roma, segundo Varrão	2611
» da época de Nabonassar	2607

ÉPOCAS NACIONAES.

Da Acclamação d'ElRei D. Affonso Henriques	720
Da Acclamação d'ElRei D. João I, Mestre de Avis	473
Do descobrimento da India	361
Do descobrimento do Brazil	358
Da occupação hespanhola	277

Da Acclamação d'ElRei D. João IV	218
Do grande Terremoto de 1755	103
Da invasão franceza, e retirada da Familia Real para o Brazil	51
Principio da Conquista do Systema liberal	38
Regresso da Familia Real para o Reino. . . .	37
Independencia do Brazil.	33
Outorga da Carta Constitucional	32
Do felicissimo reinado do Sr. D. Pedro V. . .	3

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo Numero	16
Epacta.	XV
Circulo Solar.	19
Indicção Romana.	1
Letra Dominical.	C
Letra do Martyrologio.	<i>q menor</i>

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima	31 de Janeiro.
Cinza.	17 de Fevereiro.
Pascoa da Resurreição	4 de Abril.
Ladainhas	10, 11, 12 de Maio.
Ascensão do Senhor	13 de Maio.
Espirito Santo.	23 de Maio.
Dom. da SS. Trindade	30 de Maio.
Corpo de Deus.	3 de Junho.
Dom. 1.º de Advento	28 de Novembro.

TEMPORAS.

As primeiras 24, 26, e 27 de Fevereiro.
 As segundas 26, 28, e 29 de Maio.
 As terceiras 15, 17, e 18 de Setembro.
 As quartas 15, 17, e 18 de Dezembro.

BENÇÃOS MATRIMONIAES.

Neste anno são prohibidas desde 1 até 6 de Janeiro *inclusivè*; desde 17 de Fevereiro até 11 de Abril; e desde 28 de Novembro até ao fim do anno.

NOTICIA DOS ECLIPSES.

Haverá este anno 4 Eclipses, todos parciaes: dois do Sol, e dois da Lua: dos do Sol o 1.º será a 15 de Março; Principio ás 10 h. e 18 m. da manhã - Meio 11 h. e 44 m.: Fim 1 h. e 10 m. da tarde: Grandeza 10 digitos 59 m. e 30 seg. O 2.º será a 7 de Setemb. invisivel em Portugal. Dos da Lua o 1.º será a 27 de Fev. Principio ás 8 h. e 20 m. da tarde: Meio ás 9 h. e 24 m.: Fim ás 10 h. e 27 m. O 2.º será a 24 de Agosto, invisivel em Portugal.

ESTAÇÕES DO ANNO.

Primavera a 20 de Março ás 9 h. e 42 m. da tarde.
 Estio a 21 de Junho ás 6 h. e 23 m. da tarde.
 Outono a 23 de Setembro ás 8 h. e 34 m. da manhã.
 Inverno a 22 de Dezembro ás 2 h. e 21 m. da manhã.

ADVERTENCIAS.

1. O signal ☩ indica dia Santo de guarda : o o signal (☩) mostra os dias, que eram de guarda ; mas que foram abolidos por Bulla de Gregorio XVI em 14 de Junho de 1844 : o signal † indica os dias Santos dispensados, que tambem foram abolidos pela mesma Bulla : o signal † fóra do parenthesis indica as Indulgencias das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por Bulla de 6 de Março de 1823. O signal * indica os dias em que havia abstinencia e jejum. e que por Indulto Pontificio de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas e Sabbados do Advento : servem para advirtir os fieis a se prepararem com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos : o mesmo signal se repete no Advento, para indicar a origem do jejum, que ahi se nota.

2. Não comportando este Almanak, pelos artigos que hoje contém, a addicção do Directorio para ouvir Missa pelos Missaes traduzidos ; poderão comtudo os nossos leitores governar-se pelo 1.º officio ou festa, que se nota no Calendario, que de ordinario é o do dia ; por isso acharão varias festas repetidas, e postas entre parenthesis, por serem em taes dias que ellas tem lugar para a Igreja. Nos Dom. do Advento, e desde a Septuag. até Ramos sempre a Missa é do Dom. : na Quarta feira de Cinza, e na Semana Santa é dessas ferias : nos Oitavarios de Reis, Pascoa, Espirito Santo, e Corpo de Deus é dessas festas, que não admittem outras, ex-

cepto o Oitavario de Reis, e Corpo de Deus, que só admittem primeiras classes.

3. A letra A, quer dizer *Agostiniano* (da Ordem de S. Agostinho):—B. *Bispo*—C. *Carmelita*—D. *Dominicano*—F. *Franciscano*—M. *Martyr*—P. *Papa*—V. *Virgem*—Aa. *Agostinianos*—A B. *a Beata*—Ab. *Abba-de*—Dr. *Doutor*—Ff. *Franciscanos*—Mm. *Martyres*—O B. *o Beato*—Vv. *Virgens*—App. *Apostolos*—Card. *Cardenal*.

As mais abbreviaturas são faceis de se decifram pelo contexto: v. gr. *Cap. Capella*—*Com. Começa*—*Erm. Ermida*—*Igr. Igreja*—*Ind. Indulgencia*—*Nov. Novena*—*Irs. Irmãos*—*Irm. Irmandade*, etc.

capite a Offensio de Heist, e Capto de Heus, que se
admittent primarias classes.

o. S. d. i. e. A. p. u. r. d. i. c. t. a. p. o. s. t. u. l. a. t. i. o. n. e. d. e. O. r. d. i. n. e.
de S. a. s. t. i. n. i. a. - B. B. i. s. p. o. - G. C. o. n. s. e. l. l. i. t. a. - D. D. o. c. t. o. r. e. s. -
V. i. c. e. r. e. s. - F. r. a. n. c. i. s. c. a. n. o. - M. M. a. i. s. t. r. - F. P. a. p. a. - V. i. c. e. r. e. s. -
V. i. c. e. r. e. s. - A. a. t. t. e. s. t. a. t. i. o. n. e. s. - A. B. e. n. e. d. i. c. t. o. - A. b. b. a. t. e. s. -
de D. D. o. c. t. o. r. e. s. - P. r. o. f. e. s. s. o. r. e. s. - M. M. a. i. s. t. r. - O. r. d. i. n. e. -
de D. D. o. c. t. o. r. e. s. - V. i. c. e. r. e. s. - A. p. p. o. s. t. o. l. i. c. a. - T. e. r. t. i. a. -
de D. D. o. c. t. o. r. e. s. - V. i. c. e. r. e. s. - A. p. p. o. s. t. o. l. i. c. a. - T. e. r. t. i. a. -

As mais abstratas são feitas de se deite-
rem pelo contexto e ver Cap. Capella - Com. Co.
mas - das - E. n. d. i. a. - J. o. h. a. n. n. e. - J. o. h. a. n. n. e. -
de D. D. o. c. t. o. r. e. s. - V. i. c. e. r. e. s. - A. p. p. o. s. t. o. l. i. c. a. - T. e. r. t. i. a. -

de D. D. o. c. t. o. r. e. s. - V. i. c. e. r. e. s. - A. p. p. o. s. t. o. l. i. c. a. - T. e. r. t. i. a. -

[The remainder of the page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.]

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1858.




JANEIRO TEM 31 DIAS.

- 1 Sext. ✠ Circumcisão do Senhor. † Ind. na Igr. do Lor. e em todos os dias do anno na R. Igr. de S. Antonio. Na 1.^a Sext. feir. de cada mez. Ind. nos C. do Coração de Jesus, e Crucifixo, e plen. na Igr. das Salesias. Comm. geral em Jesus. Festa na Graça. Com. as 13 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora de Jesus. Gr. Gala; Beijamão por bons annos, e boas festas.
- 2 Sab. Oitava de S. Estevão. S. Isidoro B. M.
- 3 Dom. Oit. de S. João Evang. S. Antero P. M. S. Aprigio, Bispo de Béja, Portuguez. S. Genovefa V. No 1.^o Dom. de cada mez. Ind. plen. em S. Amaro; e de tarde Desaggravo do SS. Sacram. na Erm. dos Milagres.

- 4 Seg. Oit. dos Ss. Innocentes. S. Gregorio B. S. Tito, Discip. de S. Paulo.
- 5 Terç. Vigilia de Reis. S. Simeão Estilita. S. Telesforo P. M. S. Apollinaria V.
- 6 Quart. ✠ Dia de Reis. *Ind. na Igr. do Lor. Ind. plen. na Madre de Deus na 1.^a Quart. feir. de cada mez. † Offerta na Sé Patriarcal.*
- 7 ☞ Quint. S. Theodoro, Monge. *Ind. na Igr. do Desagravo em todas as Quint. feir. do anno; e como a da Porciuncula na Igr. das Relig. do Sacram. na 1.^a Quint. feir. de cada mez. Q. ming. aos 10 m. da manhã: bom tempo em 11 gr. de Aries. Com. as Benções Matrimoniaes. Acabam as ferias.*
- 8 Sext. S. Lourenço Justiniano, Patriarca de Veneza. *Com. a Nov. da Senhora da Divina Provi-dencia.*
- 9 Sab. S. Julião M. (na sua Freg. ✠ abolido).
- 10 Dom. 1.^o depois dos Reis. N. Senhora de Jesus. S. Paulo 1.^o Eremita. S. Gonçalo de Amarante D. *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 11 Seg. S. Hygino P. M. S. Honorata V.
- 12 Terç. S. Satyro M. S. Taciana M.
- 13 Quart. Oit. de Reis. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 Quint. (S. Hilario B. e Dr. da Igr.) S. Felix M.
- 15 ☉ Sext. S. Amaro Ab. *L. nova ás 4 h. e 55 m. da manhã: frio, geada, nuvens, e chuva em 28 gr. de Capricornio.*
- 16 Sab. Os Ss. Martyres de Marrocos Fl. S. Mar-cello P. M. A B. Estefana V. D. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia, em de-sagravo pelo Desacato de 1630.*

- 17 Dom. 2.^o O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Antão Ab. *Ind plen. na Erm. da Ascensão.*
- 18 Seg. Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M.
- 19 Terç. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.
- 20 Quart. S. Sebastião M. (na sua Freg. ✠ *abolido*). *Entra o Sol em Aquario.*
- 21 Quint. (*Jejum no Patriarcado*). S. Iñez V. M.
- 22 Sext. (✠ *no Patriarcado, e no Algarve*). S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarcal. Q. cresc. ás ¼ h. e 20 m. da tarde: vento, e trovões em 2¼ gr. de Libra.*
- 23 Sab. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos C. do Carmo, e plen. nos de S. Dom.*
- 24 Dom. 3.^o S. Timótheo B. M. N. Senhora da Paz. O B. Marcolino D. *Festa na Igr. das Commend. da Encarnação ao Sagrado Coração de Maria; e da Publicação da Bulla na Igr. de S. Roque.*
- 25 Seg. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 26 Terç. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva.
- 27 Quart. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr.
- 28 Quint. (S. Gonçalo de Amarante). *Traslad. de S. Thomás de Aquino D. S. Cyrillo B. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. Ind. nos C. de S. Dom. Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr.*

- 29  Sext. (Oit. de S. Vicente). S. Francisco de Salles B. S. Pedro Thomás C. Ind. e Festa na Igr. das Salesias. L. cheia ás 8 h. e $3\frac{1}{4}$ m. da manhã: bom tempo em 9 gr. de Leo.
- 30 Sab. S. Martinha V. M. S. Jacinta de Mariscotti V. F. Ind. nos C. de S. Franc.
- 31 Dom. da Septuagesima. S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva F. † Com. os Dom. da Madre de Deus



FEVEREIRO TEM 28 DIAS.

- 1 Seg. *Jejum* (excepto nos Bispados de Vizeu, e Elvas). S. Ignacio B. M. S. Brisida V. O B. André de Conti F.
- 2 Terc. ✠ A Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro; nos C. do Carmo, e Cap. dos Terc. na Cap. do Carmo á Junqueira; e plen. nas Erm. dos Milagres, e Gloria no Card. da Graça. Comm. geral em Jesus com Ind.*
- 3 Quart. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
- 4 Quint. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita Lisboense. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 5 ☾ Sext. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista, e seus Comp. Mm. do Japão Ff. *Ind. nos C. de S. Franc. Q. ming. ás 8 h. e 40 m. da tarde: vento, e agua em 16 gr. de Escorpio.*
- 6 Sab. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Madre de Deus, e na Erm. da Glor. no Card. da Graça.*
- 7 Dom. da Sexagesima. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Esttronconio F. †

- 8 Seg. S. João da Matha Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Benç. nos C. da Trind.*
- 9 Terç. S. Apollonia V. M.
- 10 Quart. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A.
- 11 Quint. (S. Ildefonso Arceb.) S. Lazaro B. Os 7 Fund. dos Servitas. A B. Joanna Valesia F.
- 12 Sext. (S. Tito B.) S. Eulalia V. M.
- 13 ☉ Sab. (S. Paulo 1.º Erem.) S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. L. *nova ás 9 h. e 36 m. da tarde: frio, vento, e humido em 24 gr. de Aquario.*
- 14 Dom. da Quinquag. S. Valentim M. O B. João Bapt., Fund. dos Trinos descalços. † *Ind. das 40 horas na Sé Patriarcal, e Igr. do Corpo Santo. Costumava a Camara Munic. assistir na R. Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua Trasladação, e no dia seguinte á festa.*
- 15 Seg. Trasladação de S. Antonio. Os Ss. Faustino, e Jovita Mm. *Não ha desp.*
- 16 Terç. (S. Anastacio M.) S. Porfyrio M. O B. Bernardo de Corleone F. *Não ha desp.*
- 17 Quart. de Cinza. (*Jejum até á Pascoa, excepto nos Dom.*) S. Faustino M. O B. Nicoláo de Longobardis, Minimo. † *Ind. e Benç. nos C. da Trind. Suspendem-se as Bençãos Matrimoniaes. Com. o exercicio das Quart. feir. da Quar. na Cap. dos Terc. do Carmo. Faz 13 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Antonia. Simpl. Gala.*
- 18 Quint. S. Theotonio 1.º Prior de S. Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. †
- 19 Sext. (S. Francisco de Salles). S. Conrado F.

O B. Alvaro de Cordova D. † *Ind. na Cap. dos Passos em S. Dom. Entra o Sol em Pisces.*

20 Sab. S. Eleutherio B. †

21 ☽ Dom. 1.º da Quaresma. S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos C. de S. Franc. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Franca, e Cascaes. Q. cresc. aos 22 m. da manhã: aqua, e vento em 30 gr. de Tauro.*

22 Seg. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona V. † *Ind. nos C. de S. Franc. Benç. para os Terc. de S. Franc. e de Jesus.*

23 Terç. (S. Margarida de Cortona). S. Pedro Damiano, B. Cardeal, e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge. †

24 Quart. († *abolido*). *Temporas.* S. Mathias Ap. † *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*

25 Quint. S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F. †

26 Sext. *Temporas.* (S. Pedro Damiano). S. Torcato M. Arceb. de Braga. † *Proc. dos Passos da Graça.*

27 ☽ Sab. *Temporas.* S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A B. Eustochio V. F. A B. Christiana V. A. † (*Ordens*). *L. cheia ás 9 h. e 28 m da tarde: frio, aqua, e nublado em 9 gr. de Virgo. Eclipse parcial da Lua: principio ás 8 h. e 20 m. da tarde. meio ás 9 e 24 m.: fim ás 10 h. e 27 m.*

28 Dom. 2.º da Quaresma. S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. *Traslad. 2.ª de S. Agost. † Proc. dos Terc. de S. Franc. em Sacavem.*



MARÇO TEM 31 DIAS.

- 1 Seg. S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. A B. Mathia de Nazareis V. F. †
- 2 Terç. S. Simplicio P. †
- 3 Quart. S. Marinho, Soldado M. S. Hemeterio M. S. Cunegundes, Imperatriz. †
- 4 Quint. S. Casimiro. S. Lucio P. M. †
- 5 Sext. S. Theófilo B. S. João José F. † *Ind. na Igr. das Relig. da Esperança em todas as Sextas feir. deste mez. Proc. dos Terc. de Jesus.*
- 6 Sab. S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. *Ind. nos C. de S. Franc. †*
- 7 ☾ Dom. 3.^o da Quaresma. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpétua, e Felicidade Mm. † *Ind. nos C. de S. Dom. Proc. dos Passos em Oeiras, e Alverca; e dos Terc. de S. Franc. na Arruda. Q. ming. ás 5 h. e 34 m. da tarde: bom tempo em 15 gr. de Sagitario.*
- 8 Seg. S. João de Deus. †
- 9 Terç. S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 10 Quart. S. Melitão, e 39 Comp. Mm. O B.

- Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nov. de S. José.*
- 11 Quint. S. Candido M. †
- 12 Sext. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. † *Proc. dos Passos em Belem, e no Desterro.*
- 13 Sab. A B. Sancha V. Infanta de Portug. S. Rodrigo M. S. Eufrasia V. C. O B. Rogerio F. †
- 14 Dom. 4.º da Quaresma. Traslado de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. † *Comm. geral, Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. em Masra; e de tarde Proc. dos mesmos Terc. e dos Passos em Cintra, Camarate, e Vialonga; e dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira.*
- 15 ☉ Seg. S. Zacharias P. S. Longuinhas, Soldado M. † *L. nova ás 11 h. e 35 m. da manhã: agua, frio, nublado e trovões em 23 gr. de Pisces. Eclipse parcial do Sol; principio 10 h. e 18 m. da manhã: meio 11 h. e 45 m. fim: 1 h. e 10 m. da tarde: Digitos eclipsados 10 e 51 m. e 30 segundos.*
- 16 Terç. S. Cyriaco M. † *Faz 16 annos o Serenis. Sr. Inf. D. João. Simpl. Gala.*
- 17 Quart. S. Patricio, Apostolo de Irlanda. S. Gertrudes V. †
- 18 Quint. S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arcebis. de Braga. O B. Salvador de Horta F. †
- 19 Sext. (✕ abolido). S. José, Esposo de N. Senhora. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos C. do Carmo, S. Agost. e Madre de Deus. Proc. dos Passos em S. Caetano. Completa 1 anno de idade a Serenis.*

- Senh. D. Maria José, 3.^a Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Sab. S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. † *Com. o Setenario das Dôres na Graça, S. Antonio, Boa Morte, Belem, Calvario, etc. (Ordens). Entra o Sol em Cancer. Com. a Primavera.*
- 21 Dom. da Paixão. S. Bento Ab. † *Proc. dos Passos na Luz, e em S. Antão do Tojal.*
- 22 ☽ Seg. S. Emygdio B. M. S. Benvenuto B. F. S. Ambrosio de Sena D. † *Q. cresc. ás 7 h. e 6 m. da manhã : nublado, e humido em 1 gr. de Cancer.*
- 23 Terc. S. Felix, e seus Comp. Mm. †
- 24 Quart. Festa da Instituição do SS. Sacramento. S. Marcos M. S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igrs. em que estiver o SS. Sacram. ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo.*
- 25 Quint. ✠ Anunciação de N. Senhora. † *Ind. e Benç. nos C. de S. Agost. Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Lour. e plen. na Erm. dos Milagres, e Cap. do Carmo, á Junqueira. Offerta na Sé Patriarcal de Lisboa.*
- 26 Sext. As 7 Dôres de N. Senhora. S. Ludgero B. S. Braulio B. † *Ind. nos C. do Carmo, Madre de Deus, Erm. das Dôres, e Boa Nova. Exposição dos Passos do Sr. na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 27 Sab. S. Roberto B. †
- 28 Dom. de Ramos. S. Alexandre M. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde na Madre de Deus, Campo Grande, e Loures.*

- 29 ☉ Seg. S. Victorino, e seus Comp. Mm. † *L. cheia*
 às 11 h. e 31 m. da manhã: tempo vário em 9
 gr. de Libra. Ferias até aos Prazeres.
- 30 Terç. S. João Climaco. A B. Angela de Ful-
 gino, Viuva F. †
- 31 Quart. de Trévas. S. Benjamin, Diacono M. S.
 Balbina V. †



ABRIL TEM 30 DIAS.

- 1 Quint. de Endoenças (✠ desde o meio dia até o meio dia seguinte). S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. † Ind. na Igr. do Lor. e nos C. do Carmo, e Madre de Deus. Ind. e Benç. nos C. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus.
- 2 Sext. de Paixão. S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca. † Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. de Jesus, Graça, Dôres em Belem, etc.
- 3 Sab. de Alleluia. S. Pancracio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. (Ordens). † Ind. na Igr. do Lor. e nos C. de S. Franc. Faz 27 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Consorte do Sr. D. Miguel de Bragança.
- 4 Dom. de Pascoa. S. Isidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zosimo. † Ind. na Igr. do Lor. e nos C. do Carmo; Benç. nos C. de S. Agost. Benção Papal na Sé Patriarcal de Lisboa. Simpl. Gala.
- 5 Seg. (✠ abolido). 1.^a Oitava. S. Vicente Ferrer D. † Ind. na Igr. do Lor. e nos C. de S. Dom. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra, e Proc. de tarde.

- 6 ☾ Terc. († *abolido*). 2.^a Oitava. S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos C. do Carmo. Q. ming. á 1 h. e 7 m. da tarde : tempo mudavel em 4 gr. de Capricornio.*
- 7 Quart. S. Epifanio B. M. †
- 8 Quint. S. Amancio B. O B. Clemente de Osimo A. †
- 9 Sext. Traslado de S. Monica. † *Ind. nos C. de S. Agost.*
- 10 Sab. S. Ezequiel, Profeta, O B. Antonio M. D. † *Ind. nos C. do Carmo, e na Igr. do Lor.*
- 11 Dom. da Pascoela. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 12 Seg. N. Senhora dos Prazeres. (na Freg. da Pena ✕ *abolido*). S. Victor M. Portug. O B. Angelo de Clavasio F. *Proc. de manhã por voto : sahe da Freg. de Santos para a Erm. dos Prazeres. Com. as Benções Matrimoniaes. Acabam as serias.*
- 13 ☉ Terc. S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D. L. nova ás 10 h. e 39 m. da tarde: bom tempo em 23 gr. de Aries.
- 14 Quart. Os Ss. Tiburcio, e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D.
- 15 Quint. As Ss. Basilissa, e Anastasia M. S. Eutychio M.
- 16 Sext. S. Engracia V. M. Portugueza (na sua Freg. ✕ *abolido*). S. Fructuoso, Arcebispo de Braga.
- 17 Sab. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portuguez.
- 18 Dom. do Bom Pastor. S. Gualdino B. Card. O

- B. André Hibernon. F. *Festa do Bom Pastor na Igr. dos Martyres pela Irm. do SS.*
- 19 Seg. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F.
- 20 ☽ Terc. S. Ignez de Montepoliciano V. D. *Entra o Sol em Tauro. Q. cresc. á 1 h. e 49 m. da tarde : humido em 29 gr. de Cancer.*
- 21 Quart. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. *Com. a Nov. de S. Catharina de Sena.*
- 22 Quint. Os Ss. Sotero, e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portug. *Proc. de manhã da Irm. de S. Sebastião, e N. Senhora da Saude dos Artilheiros em acção de graças : sahe da Sé Patriarcal de Lisboa.*
- 23 Sext. (Oit. de S. Engracia). S. Jorge M. Defensor do Reino de Portug. (na sua Freg. ✕ abolido). *Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.*
- 24 Sab. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio B.
- 25 Dom. 3.º depois da Pascoa. S. Marcos Evangelista. O Patrocínio de S. José. Fugida de N. Senhora. † *Ind. nas Igrs. do Lor. Coração de Jesus, e Cap. de S. Amaro. Proc. de manhã das Ladainhas.*
- 26 Seg. S. Cleto, e Marcellino Mm. S. Pedro de Rates M. 1.º Bispo de Braga.
- 27 Terc. (S. Jorge M.) S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto F. *Festa da Dedicção da Cap. Real de N. Senhora das Necessidades : sagrada em 1750.*
- 28 ☽ Quart. (Celebra-se a Festa do Patrocínio de S. José). S. Vital M. S. Prudencio B. O B. Lucio

F. O B. Agostinho Novello A. L. cheia ás 2 h.
e 19 m. da manhã: vento, agua, pedra, e tro-
vões.


- 29 Quint. S. Pedro M. D. Ind. nos C. de S. Dom.
Outorga da Carta Constitucional em 1826. Gr. Ga-
la; Beijamão. Não ha desp.
- 30 Sext. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregri-
no, Servita. Ind. nos C. de S. Dom.



MAIO TEM 31 DIAS.

- 1 Sab. († *abolido*). S. Philippe, e S. Tiago App. *Ind. na Igr. do Lor. Com. o Mez de Maria na Erm. dos Milagres, etc.*
- 2 Dom. 4.º A Maternidade de N. Senhora. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. A B. Mafalda V. Infanta de Portugal. *Festa da Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos; e de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind. Proc. e festa da Rosa na Igr. do Bom Successo.*
- 3 Seg. († *abolido*). Invenção da S. Cruz. *Ind. nas Igrs. do Lor. Esperança, Erm. da Gloria no Card. da Graça, nos C. do Carmo, na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa na M. de Deus; e das Irm. dos Passos na Graça, e Belem.*
- 4 Terç. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agost. *Ind. nos seus Conv. Com. as Nov. da Ascensão do Senhor na sua Erm. na Calçada do Combro, e a de N. Senhora dos Martyres na sua Freg.*
- 5 Quart. Conversão de S. Agostinho. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos C. de S. Agost. S. Dom. e Carmo.*

- 6 ☉ Quint. S. João ante portam Latinam. S. João Damasceno. *Ind. na Igr. do Lor. Q. ming. ás 6 h. e 3 m. da manhã: nublado, calmoso, e humido em 14 gr. de Aries.*
- 7 Sext. S. Estanisláo B. M. S. Augusto M. *Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Sab. Aparição de S. Miguel Archanjo. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 9 Dom. 5.º S. Gregorio Nazianzeno B. Traslado de S. Nicoláo B., e de S. João da Matha.
- 10 Seg. Rogações. (*Abstinencia de carne nestes tres dias*). S. Antonino, Arceb. de Florença D. *Ind. nos C. de S. Dom. † Proc. de manhã das Ladainhas neste, e nos dois dias seguintes.*
- 11 Terç. Rogações. (S. João Damasceno). S. Anastacio M. *Festa do Senhor em Odivellas.*
- 12 Quart. Rogações. *Jejum.* S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. *Ind. nos C. de S. Dom. † Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca o Cirio do Cabo em Belem; festeja S. Vicente de Alcabedeche, 1.ª Freg. do giro; recebe S. Romão de Carnaxide; prepara-se S. Julião do Tojalinho.*
- 13 ☽ Quint. ✠ Ascensão do Senhor. N. Senhora dos Martyres. S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. *Ind. nas Igrs do Lor. S. Amaro, e C. de S. Franc. † Festa na Erm. da Ascensão com Ind. plen. Faz-se a Hora de Noa nas Igrs. dos Martyres, Sacramento, Bom Successo, etc. Com. a Nov. de S. Rita em S. Julião, e Boa Hora de Belem. L. nova ás 7 h. e 11 m. da manhã: agua, vento, e trovões em 22 gr. de Tauro.*
- 14 Sext. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco

- de Fabriano F. *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igrs. Erm. e Cap. que tiverem o SS. Sacram. ou a sua invocação, ou do Corpo de Christo, em desaggravo pelo Desacato de Palmella. Festa no Calvario, e do Senhor dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo.*
- 15 Sab. (S. Athanasio B. Dr. da Igr.) S. Isidro, Lavrador. S. Indaleto, e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. S. Dionysio M. O B. Egydio F.
- 16 Dom. S. João Nepomuceno M. advogado da boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Ind. nos C. do Carmo. Proc. no C. do Salvador.*
- 17 Seg. S. Pascoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Filippe Neri; quem a quizer acabar na vesp. da sua festa, deve começa-la a 22. Desembarca em Belem o Cirio do Cubo.*
- 18 Terç. S. Venancio M. S. Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantalicio F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 19  Quart. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V. *Q. cresc. ás 9 h. e 43 m. da tarde: bom tempo em 27 gr. de Leo.*
- 20 Quint. S. Bernardino de Sena F. A B. Columba de Riete V. D. *Ind. nos C. de S. Franc. Ind. e Festa a N. Senhora dos Martyres na sua Igr.*
- 21 Sext. (S. Pio V. P.) S. Manços M. 1.º Bispo de Evora. *Entra o Sol em Gemini.*
- 22 Sab. Vigilia do Espirito Santo. *Jejum.* S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com oito irmãs Portug. S. Ato B. Portug. S. Helena V. A B. Humiliana, Viuva F. *Ind. nos C. de S. Agost. e na Igr. do Lor. †*

- 23 Dom. Pascoa do Espirito Santo. S. Basileo, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M. *Jubileo no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarcado. Ind. na Igr. do Lor. † Benç. nos C. de S. Agost. Parte da Igr. de S. Pedro em Alcantara o Cirio de N. Senhora das Mercês, e chega na Terç. feir. á noite.*
- 24 Seg. (✠ *abolido*). 1.^a Oitava. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. Traslado de S. Dom. *Ind. nos seus C. e na Igr. do Lor. † Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 25 Terç. († *abolido*). 2.^a Oitava. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Traslado de S. Francisco de Assis. † *Ind. na Igr. do Lor. Ind. e Benç. nos C. do Carmo.*
- 26 Quart. *Temporas, jejum.* S. Filippe Neri, Fund. da Congr. do Oratorio. S. Eleutherio P. M. †
- 27 Quint. S. João P. M. O Veneravel Beda. † *L. cheia ás 5 h. e 28 m. da tarde: calmoso, humido, nublado, e trovões em 5 gr. de Sagitario.*
- 28 Sext. *Temporas, jejum.* S. Germano B. †
- 29 Sab. *Temporas, jejum.* S. Maximo B. S. Theodosia, Mãe de S. Procopio M. (*Ordens*). †
- 30 Dom. da SS. Trindade. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. *Nome de Sua Magest. ElRei D. Fernando. Simpl. Gala.*
- 31 Seg. (Celebra-se a Festa da Senhora dos Martyres). S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D. *Ind. e Festa de S. Filippe Neri na Cap. dos Terc. do Carmo. Festa dos Clerigos Pobres na Igr. da Encarnação á SS. Trindade.*



JUNHO TEM 30 DIAS.

- 1 Terc. (Celebra-se a Festa da Fugida de N. Senhora). S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Strepa F. *Com. a Trez. de S. Antonio na sua Igr.*
- 2 Quart. S. Marcellino M. O B. Sadoc, e 48 Comp. Mm. Dd. *Festa, e Proc. de tarde do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do Coração de Jesus.*
- 3 Quint. ✠ Festa do Corpo de Deus. S. Paula V. M. S. Ovidio, Bispo de Braga. O B. André de Hyspello F. *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde do Corpo de Deus da Cidade com assistencia da Camara Munic. Simpl. Gala.*
- 4 Sext. S. Francisco Caracciolo. S. Quirino B. M. Traslado de S. Pedro M. D. *Com. a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens. Q. ming. às 7 h. e 44 m. da tarde: bom tempo em 12 gr. de Pisces.*
- 5 Sab. S. Bonifacio B. M. S. Marciano M. O B. Pacifico F.
- 6 Dom. 2.º depois do Espirito Santo. S. Norberto B. S. Paulina V. M. *Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs.*

- 7 Seg. S. Roberto Ab.
- 8 Terc. S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patriciis, Servita.
- 9 Quart. Os Ss. Primo, e Feliciano Mm. S. Melania C.
- 10 Quint. *Jejum (excepto no Patriarcado por um novo Indulto)*. S. Margarida, Rainha de Escocia. *Proc. de tarde do Corpo de Deus na Sé Patriarcal.*
- 11 ☉ Sext. ✠ O SS. Coração de JESUS. S. Barnabé Ap. *Ind. nos C. de S. Franc. na Igr. do Lor. Cap. de S. Amaro, e plen. na Igr. das Salesias em qualquer dia do oitavario, que cada um eleyer. Ind. e festa nos C. de Chellas, Crucifixo, e S. Martha; na Erm. das Dôres em Belem, e na R. Basilica do Coração de Jesus, a que assiste ElRei como Gram-Mestre das Ordens: e devem assistir com os seus mântos os Gram-Cruzes, e Commend. das Ordens de Christo, Avis, e S. Tiago, que se acharem na Côrte. Offerta na mesma R. Basilica. Proc. de tarde do Corpo de Deus em Jesus. L. nova ás 2 h. e 10 m. da tarde: nublado, e humido em 20 gr. de Gemini. Simpl. Gala.*
- 12 Sab. *Jejum no Patriarcado*. S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F.
- 13 Dom. 3^o S. Antonio de Lisboa F. N. Senhora Mãe dos Homens. *Ind. nos C. de S. Franc. Jubileo em S. Amaro. Comm. geral, Benç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. em Mafra. Festa do S. Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus com Ind. para os Irs. Assiste a Camara Munic. de Lisboa á festa do Santo na sua R. Igr.*

- 14 Seg. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eliseu, Profeta. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 15 Terç. S. Vito M. *Com. a Nov. de S. João Baptista.*
- 16 Quart. S. João Francisco Regis. S. Aureliano B.
- 17 Quint. A B. Thereza, Rainha de Leão Portugueza. S. Manoel, e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo.
- 18 ☿ Sext. Os Ss. Marcos, e Marcelliano Irs. Mm. A B. Osana V. D. Q. *cresc. ás 7 h. e 38 m. da manhã: nubiado, e agua em 27 gr. de Virgo.*
- 19 Sab. S. Juliana de Falconeri V. S. Gervasio, e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva F.
- 20 Dom. 4.º Oit. de S. Antonio. S. Silverio P. M. *Com. a Nov. de S. Pedro.*
- 21 Seg. S. Luiz Gonzaga. *Entra o Sol em Cancer. Começa o Estio.*
- 22 Terç. S. Paulino B. O B. Filippe de Placencia A.
- 23 Quart. *Jejum.* S. João Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.
- 24 Quint. ✠ Nascimento de S. João Baptista. *Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Lour. Ind. e festa em S. Amaro: Festa na Penha de França, Almada, e Alhandra.*
- 25 Sext. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. *Ind. plen. na Igr. do Bom Successo.*
- 26 ☽ Sab. S. João, e Paulo Irs. Mm. S. Pelagio M. L. *cheia ás 8 h. e 37 m. da manhã; bom tempo em 24 gr. de Capricornio.*

- 27 Dom. 3.^o A Pureza de N. Senhora. S. Ladisláo, Rei de Hungria. O B. Benvenuto F. *Festa de N. Senhora da Lapa na sua Freg.*
- 28 Seg. Jejum. S. Leão II. P.
- 29 Terc. ✠ S. Pedro, e S. Paulo App. *Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro.*
- 30 Quart. Commemoração de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



JULHO TEM 31 DIAS.

- 1 Quint. Oit. de S. João. S. Theodorico Ab.
- 2 Sext. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. *Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. das Salesias, e S. Lour. e plen. na Erm. dos Milagres.*
- 3 Sab. S. Jacinto M. S. Heliodoro B.
- 4 ☉ Dom. 6.º S. Isabel, Rainha de Portug. F. *Ind. nos C. de S. Franc. Festa do Corpo de Deus na Igr. da Sé Patriarcal pela Irm. do SS. e de tarde Proc. Q. ming. ás 6 h. e 5 m. da manhã: muito calor em 11 gr. de Aries. Faz 57 annos a Sere-nis. Senh. Inf. D. Isabel Maria. Simpl. Gala.*
- 5 Seg. Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo (*seria hontem se não fosse impedido*). S. Athanasio M. O B. Miguel dos Santos, advogado contra os cancrios, e tumores.
- 6 Terç. Oit. de S. Pedro. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo.*
- 7 Quart. S. Pulcheria V. S. Claudio, e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo na Cap. dos Terc. e no Recolhimento do Carmo a Rilhafolles, etc.*

- 8 Quint. O B. Lourenço de Brundusio F. S. Procopio M.
- 9 Sext. S. Cyrillo B. M. O B. João de Colonia M. D. O B. Nicoláo, e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 10 ☉ Sab. S. Januario e seus Comp. Mm. S. Amélia V. A B. Joanna Escopelli G. *L. nova ás 8 h. e 47 m. da tarde : bom tempo em 18 gr. de Cancer. Nome de Sua Mag. Imp. a Duqueza de Bragança. Simpl. Gala.*
- 11 Dom. 7.º Oit. de S. Isabel. S. Sabino. Traslado de S. Bento. *Festa de N. Senhora do Patrocinio em Jesus, e Benç. para os Terc.*
- 12 Seg. S. João Gualberto Ab. S. Nabor, e Felix Mm.
- 13 Terç. S. Anacleto P. M.
- 14 Quart. S. Boaventura B. Cardeal F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 15 Quint. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imperador. O B. Ignacio de Azevedo, Portuense, com 39 Comp. Mm. Jesuitas Portuguezes.
- 16 Sext. N. Senhora do Carmo. Triunfo da S. Cruz. S. Sizenando M. O B. Cesláo D. *Ind. na R. Igr. de S. Antonio, e por oito dias nos C. do Carmo com Benç. no 1.º Festa da Ord. Terceira do Carmo na sua Cap. com Ind. plen. e Benç. para os Irs. e nas Cap. do Carmo a Rilhasolles, e Junqueira. Com. a Nov. de Santa Anna; mas quem a quizer terminar no dia da sua festa deve começa-la no dia 23.*
- 17 ☽ Sab. S. Aleixo. Q. *cresc. ás 8 h. e 2 m. da tarde : tempo fresco, e ventoso em 24 gr. de Libra.*

- 18 Dom. 8.º O Anjo Custodio do Reino. S. Marinha V. M. S. Friderico B. M. O B. Simão de Lipnica F. O B. Gaspar Bono, Minimo.
- 19 Seg. S. Vicente de Paulo. As Ss. Justa, e Rufina Mm. (na sua Freg. ✕ *abolido*). O B. João Dukla F. *Festa de S. Vicente de Paulo na Erm. das Irmãs da Caridade a S. Martha.*
- 20 Terc. (S. Marçal B.) S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos C. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 21 Quart. (S. Henrique Imp.) S. Praxedes V. *Faz 15 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Maria Anna. Simpl. Gala.*
- 22 Quint. S. Maria Magdalena (na sua Freg. ✕ *abolido*).
- 23 Sext. S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. *Entra o Sol em Leo. Com. os Caniculares. Faz 12 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Fernando. Simpl. Gala.*
- 24 Sab. ✕ (S. Jeronymo Emiliano). S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. os 18 Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 25 ☉ Dom. 9.º S. Tiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. *L. cheia ás 11 h. e 26 m. da tarde nublado, e calmoso em 2 gr. de Capricornio. Com. os 18 Dom. da Penha de França com Ind.*
- 26 Seg. S. Symfronio, Olympio, e Theodulo Mm. *Com. a Nov. de S. Dom.*

- 27 Terc. S. Pantaleão, Medico M. A B. Cunegundes V. F.
- 28 Quart. S. Innocencio P.
- 29 Quint. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. Com. a Nov. de S. Caetano.
- 30 Sext. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm.
- 31 Sab. S. Ignacio de Loyola. *Faz 46 annos Sua Mag. Imp. a Duqueza de Bragança. Juramento da Carta Constituc. em 1826. Gr. Gala; Beijamão. Não ha desp.*



AGOSTO TEM 31 DIAS.

- 1 Dom. 10.^o S. Anna, Mãe da Mãe de Deus (*dia proprio no presente anno*). S. Pedro ad Vincula. Os Martyres de Chellas. *Ind. nos C. do Carmo, e Bom Successo, nas Igrs. do Lor. e S. Lour. na Cap. de S. Anna no Claustro da Sé Patriarcal, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 2 ☾ Seg. S. Affonso Ligorio B. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. A B. Joanna de Aza, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos C. das Ordens de S. Franc. R. Igr. de S. Antonio, e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Q. ming. á 1 h. e 43 m. da tarde, cálido, e humido em 9 gr. de Tauro.*
- 3 Terc. Invenção de S. Estevão Protomartyr.
- 4 Quart. S. Domingos. *Ind. nos seus C. Comm. geral, e Benç. para os Terc.*
- 5 Quint. N. Senhora das Neves (na Freg. do Socorro ✕ *abolido*). *Faz 6 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.^a Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 6 Sext. Transfiguração de Christo (na Freg. do Salvador ✕ *abolido*), S. Tiago, Eremita. *Ind. na*

- Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. De tarde, e no dia seg. Benç. de S. Alberto sobre a agua nos C. do Carmo, e Cap. dos seus Terc. Com. a Nov. da Assumpção.*
- 7 Sab. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente d'Aquila F. *Ind. nos C. do Carmo. Festa de S. Caetano na sua Igr. Com. a Nov. de S. Roque.*
- 8 Dom. 11.º Oit. de S. Anna. S. Cyriaco, e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinho B. D.
- 9 ☉ Seg. ✱ (S. Pedro ad Vincula). S. Romão M. O B. João de Salerno D. *L. nova ás 4 h. e 16 m. da manhã: nublado, e humido em 16 gr. de Leo.*
- 10 Terç. († abolido). S. Lourenço M. S. Filomena V. M. *Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias em S. Lour.*
- 11 Quart. Os Ss. Tiburcio, e Susana Mm. *Festa na Igr. das Albertas a S. Filomena com Ind.*
- 12 Quint. S. Clara V. F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 13 Sext. Oit. da Transfiguração. Os Ss. Hyppolito, e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. *Ind. na Igr. do Salvador.*
- 14 Sab. Jejum. S. Eusebio. S. Athanasia, Viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. *Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio, neste, ou em qualquer dos dois dias seguintes.*
- 15 Dom. 12.º Assumpção de N. Senhora. *Jubileo no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarcado, e na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. Guia, Milagres, e Erm. da Gloria no Card. da Graça. Comm. geral em Jesus, e Benç. nos C. de S.*

Agost. Festa da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, e da Senhora do Castello em Coruche.

16 Seg. S. Roque F. S. Jacinto D. Ind. na Igr. de S. Roque, e C. de S. Dom. Q. cresc. ás 11 h. e

6 m. da manhã: bom tempo em 22 gr. de Escorpio.

17 Terc. Oit. de S. Lourenço. S. Mamede M. (na sua Freg. ✕ abolido). A B. Emilia V. D.

18 Quart. (S. Jacinto D.) S. Clara de Monte Falco V. A.

19 Quint. S. Luiz B. F. Ind. nos C. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Agost.

20 Sext. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr. Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.

21 Sab. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo. Ind.

e Festa na Igr. das Salesias.

22 Dom. 13.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Timotheo M. Ind. na Igr. do Lor. e na Cap. de S.

Anna, no Claustro da Sé Patriarcal.

23 Seg. ✕ S. Filippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Mevanha D. Entra o Sol em Virgo.

24 Terc. († abolido). S. Bartholomeu Ap. Ind. na Igr. do Lor. L. cheia á 1 h. e 35 m. da tarde:

cálido, e humido em 30 gr. de Aquario. Faz 3 annos a Serenis. Senh. D. Maria Thereza, 2.ª Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.

25 Quart. S. Luiz, Rei de França F. Ind. nos C. de S. Franc.

26 Quint. S. Zefyrino P. M.


27 Sext. S. José de Galazans. S. Rufo B. M.

- 28 Sab. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. noz seus C. e Benç. para os Terc. Embarcam os Cirios d'Atalaia, e chegam na Segunda feira.*
- 29 Dom. 14.º O Sagrado Coração de MARIA. Degollação de S. João Baptista. *Ind. nos C. do Carmo, e Igr. do Lor. Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.*
- 30 Seg. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos C. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora das Necessidades.*
- 31 ☾ Terc. S. Raymundo Nonnato, Cardeal. Q. *ming. às 7 h. e 39 m. da tarde: bom tempo em 8 gr. de Gemini. Acabam os Caniculares.*



SETEMBRO TEM 30 DIAS.

- 1 Quart. (Celébra-se a Festa da Degolação do Baptista). S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Isabel V. F. *Com. a Nov. de S. Nicoláo Tolentino, e as ferias na Relação por todo este mez.*
- 2 Quint. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C.
- 3 Sext. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perugia, e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff.
- 4 Sab. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos C. de S. Franc. Embarca o Cirio d'Atalaia da Freg. de S. Estevão d'Alfama, e volta na Segunda feira.*
- 5 Dom. 15.º (S. Lourenço Justiniano B.) S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Trasladação dos Mm. de Lisboa.*
- 6 Seg. S. Libania V. A. Os Ss. dos Conegos Regr.
- 7 ☉ Terc. * S. João M. S. Anastacio M. *L. nova à 1 h. e 38 m. da tarde: nublado, e calmoso em 14 gr. de Virgo.*
- 8 Quart. (✕ *abolido*). Natividade de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs. das Necessidades, Lor. S. Lour. e Belem; nos C. do Car-*

- mo, e Trind. e plen. nas Erm. dos Milagres, Gl. no Card. da Graça, e Cap. do Carmo á Junqueira. Comm. geral em Jesus, e com Ind. e Benç. na R. Basilica de Mafra para os Terc. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa na Igr. de S. Martha.
- 9 Quint. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva F. Vesperas na R. Igr. de S. Antonio, e no dia seguinte Missa pela Alma de D. Sancha.
- 10 Sext. S. Nicoláo Tolentino A. Ind. nos C. de S. Agost.
- 11 Sab. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto, e Jacinto Mm. O B. Bernardo de Offida F. Embarca o Cirio d'Atalaia das Freg. do Salvador, e S. Thomé, e volta na Segunda feira.
- 12 Dom. 16.º O SS. Nome de MARIA. S. Auta V. M. Ind. nos C. do Carmo, Trind. e Madre de Deus, e na Erm. da Guia. Festa em Belem, e na Igr. do Rego com Ind. e da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa a N. Senhora da Graça.
- 13 Seg. S. Filippe M.
- 14 Terc. Exaltação da S. Cruz. Ind. nos C. do Carmo, Crucifixo, Esperança, e Erm. da Gl. no Card. da Graça; e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos.
- 15  Quart. Temporas, jejum. Oit. da Natividade. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Militina M. Ind. nos C. de S. Dom. † Q. cresc. ás 4 h. e 38 m. da manhã: cálido, e mudavel em 22 gr. de Sagitario.
- 16 Quint. Trasladação de S. Vicente M. S. Cornelio, e Cypriano Mm. Faz 21 annos ElRei, o

- Sr. D. Pedro V. Gr. Gala; Beijamão. Não ha despacho.*
- 17 Sext. *Temporas, jejum.* S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. † *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 18 Sab. *Temporas, jejum.* S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. † *Ind. nos C. de S. Agost. (Ordens).*
- 19 Dom. 17.º Festa das Dóres de N. Senhora. S. Januario B. M. S. Constança M. *Ind. e Festa na Igr. do Rego. Faz 5 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria, 1.º Filho do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Seg. ✱ S. Eustachio, e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 Terç. († *abolido*). S. Matheus Ap. e Evang. S. Iligenia, Princeza. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 Quart. (S. Thomás de Villa Nova B.) S. Mauricio, e seus Comp. Mm.
- 23 ☉ Quint. S. Lino P. M. S. Thecla V. M. L. *cheia ás 2 h. e 43 m. da manhã: humido, nublado, e fresco, em 22 gr. de Pisces. Com. o Outono.*
- 24 Sext. N. Senhora das Mercês (na sua Freg. ✱ *abolido*). S. Geraldo B. M. O B. Dalmacio D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario. Anniv. do Obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834.*
- 25 Sab. (As Chagas de S. Franc.) S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. S. Pacifico de S. Severino F. *Com. a Nov. de S. Franc.*
- 26 Dom. 18.º Os Ss. Cypriano, e Justina Mm. A B. Luzia V. F.

- 27 Seg. Os Ss. Cosme, e Damião Mm. S. João Marcos B. M. S. Elzeario F.
- 28 Terc. S. Wenceslão, Duque de Bohemia. S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos C. da Trind. Festa da Dedicção da Igr. Parochial do SS. Sacramento em Lisboa.*
- 29 Quart. († *abolido*). S. Miguel Archanjo. *Ind. nos C. do Carmo, e Coração de Jesus, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 30 ☉ Quint. S. Jeronymo Dr. da Igr. *Festa em Belem. Q. ming. á 1 h. e 15 m. da manhã: nublado, humido, e relampagos em 8 gr. de Cancer. Acabam as ferias.*



OUTUBRO TEM 31 DIAS.

- 1 Sext. Os Ss. Verissimo, Maxima, e Julia, Irs. Mm. Portug. (na Freg. de Santos ✕ abolido). S. Remigio B. *Ind. plen. na R. Basilica de Mafra em qualquer dos primeiros 15 dias deste mez.*
- 2 Sab. Os Anjos da Guarda.
- 3 Dom. 19.º O SS. Rosario de N. Senhora. S. Candido M. S. Maximiano B. *Trasladação de S. Clara. Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias nos C. de S. Dom. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa e Ind. na Igr. do Rego. Proc. de tarde no Bom Successo, Desterro e S. Joanna.*
- 4 Seg. S. Francisco de Assis. *Ind. e Benç. nos seus C. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade, e de Jesus.*
- 5 Terc. S. Placido, e seus Côm. Mm.
- 6 Quart. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Thereza.*
- 7 ☉ Quint. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio *D. L. nova á 1 h. e 30 m. da manhã: bom tempo em 13 gr. de Libra.*
- 8 Sext. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia. S. Pelagia, Penitente.
- 9 Sab. S. Dionysio, Bispo de Paris. S. Andronico,

- e Athanasia Mm. *Festa em Odivellas, e bôdo aos pobres.*
- 10 Dom. 20.º S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino, e Conquistas, advogado contra os terremotos. N. Senhora do Remedio. S. Luiz Beltrão D. Ind. nos C. de S. Dom. Cirio das Palmelôas a N. Senhora da Penha de França: festejam no dia seg. *Offerta na Sé Patriarcal. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara.*
- 11 Seg. S. Firmino B. *Trasladação 1.ª de S. Agost. Ind. nos seus Conv.*
- 12 Terç. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.
- 13 Quart. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel, e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 14 Quint. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M. *Q. cresc. ás 11 h. e 5 m. da tarde: vento em 20 gr. de Capricornio.*
- 15 Sext. S. Thereza de Jesus V. C. *Ind. nos C. do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Rafael.*
- 16 Sab. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab.
- 17 Dom. 21.º Oit. de S. Francisco de Borja. S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia.
- 18 Seg. S. Lucas Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19 Terç. S. Pedro de Alcantara F. *Nome de Sua Magestade ElRei. Simpl. Gala.*
- 20 Quart. S. Iria V. M. Portugueza (no Arced. de Santarem, e Prelazia de Thomar ✕ *abolido*). S. João Cancio.
- 21 Quint. (S. Hedwiges, Viuva). S. Ursula, e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás Onze mil Virgens na Igr. de S. Martha com Ind.*

- 22  Sext. Dedicacão da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladisláo F. O B. Gregorio Celli A. *L. cheia ás 2 h. e 41 m. da tarde: bom tempo em 6 gr. de Aries.*
- 23 Sab. (S. João Cancio). S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 24 Dom. 22.º S. Rafael Archanjo. S. Fortunato M. *Entra o Sol em Escorpio.*
- 25 Seg. Os Ss. Crispim, e Crispiniano Irs. Mm.
- 26 Terç. S. Evaristo P. M. S. Luciano, e seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F. *Faz 56 annos o Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 27 Quart. * Os Martyres de Evora. S. Elesbão, Imperador da Ethiopia.
- 28 Quint. († *abolido*). S. Simão, e S. Judas Thadeo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29  Sext. Trasladação de S. Isabel, Rainha de Portugal. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda V. D. *Q. ming. ás 7 h. e 56 m. da manhã: vento, e humido em 13 gr. de Leo. Faz 42 annos ElRei o Sr. D. Fernando. Gr. Gala; Beijamão. Não ha desp.*
- 30 Sab. *Jejum.* S. Serapião B. C.
- 31 Dom. 23.º S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F. *Faz 20 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Luiz Philippe. Simpl. Gala.*



NOVEMBRO TEM 30 DIAS.

- 1 Seg. ✕ Festa de todos os Santos. *Jubileo no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarcado. Ind. nas Igrs. do Lor. e Hospital da Victória.*
- 2 Terç. (Commemoração dos Fieis Defuntos). S. Victorino M.
- 3 Quart. S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 Quint. S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardeal. *Faz 11 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Augusto. Simpl. Gala.*
- 5 ☉ Sext. S. Zacharias, e S. Isabel, Paes de S. João Baptista. *L. nova ás 4 h. e 32 m. da tarde - agua, vento, e muitos frios em 20 gr. de Escorpio.*
- 6 Sab. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Dom. 5.º *que ficou depois dos Reis.* S. Florencio B. Com. a Nov. do B. Gonçalo de Lagos.
- 8 Seg. Oit. de todos os Santos. S. Severiano, e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes.*
- 9 Terç. Dedicção da Basilica do Salvador: S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus Conv.*
- 10 Quart. S. André Avellino. S. Florencia M. Os Def. da Ord. de S. Dom.

- 11 Quint. S. Martinho B. (na sua Freg. ✕ *abolido*).
- 12 Sext. S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 13 ☽ Sab. *Jejum, excepto nos Bisp. de Coimbra, e Aveiro, e no Priorado do Crato. (S. Diogo F.)* S. Eugenio, Bispo de Toledo. Os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agostinho, S. Bento, e SS. Trind. *Ind. nos seus C. Q. cresc. ás 8 h. e 6 m. da tarde: nublado, agua, vento, e neve em 18 gr. de Aquario.*
- 14 Dom. 6.º *que ficou depois dos Reis.* O Patrocínio de N. Senhora. *Traslad. de S. Paulo 1.º Erem.* O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Ss. da Ord. do Carmo. *Ind. na Igr. do Lor. e em S. Amaro, nos C. do Carmo, e S. Agost. e na Erm. da Gl. no Cardal da Graça.*
- 15 Seg. Dedicacão da R. Basilica do SS. Coracão de Jesus. S. Gertrudes Magna. O B. Alberto Magno D.
- 16 Terç. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Carmo. *Anniv. do Obito da Rainha, a Senh. D. Maria II em 1853: seria hontem, senão fosse impedido.*
- 17 Quart. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V. F.
- 18 Quint. Dedicacão da Basilica dos Ss. Apostolos. S. Romão M.
- 19 Sext. S. Isabel, Rainha de Hungria F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 20 Sab. S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos. *Ind. e Benç. nos C. da Trind.*

- 21 ☉ Dom. 24.º e ultimo depois do Espirito Santo. Apresentação de N. Senhora. Os Ss. da Ord. de S. Francisco de Paula. *Ind. nos C. do Carmo, em S. Lour. e na Erm. dos Milagres. L. cheia á 1 h. e 48 m. da manhã: nublado, vento, agua, e neve em 29 gr. de Tauro.*
- 22 Seg. Oit. da Dedicacão da Basilica do Coracão de JESUS. S. Cecilia V. M. Os Def. da Ord. de S. Francisco de Paula. *Festa da Santa na Igr. dos Martyres. Entra o Sol em Sagitario.*
- 23 Terç. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.
- 24 Quart. S. João da Cruz C. S. Estanisláo Kostka. S. Chrysogono M. *Ind. e Festa nos C. do Carmo.*
- 25 Quint. S. Catharina V. M. (na sua Freg. ✠ abolido). *Benç. e Ind. nos C. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.*
- 26 Sext. (S. Gertrudes Magna). S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Delfina V. F.
- 27 ☾ Sab. (S. Cecilia V. M.) S. Margarida de Saboia, Viuva D. O B. Leonardo de Porto Mauricio F. Os Ss. da Ord. de S. Paulo 1.º Erem. *Q. ming. ás 4 h. e 58 m. da tarde: Sol intenso, humido, tempestuoso successivamente; e por partes relampagos em 7 gr. de Virgo. Com. a Nov. de S. Nicoláo.*
- 28 Dom. 1.º do Advento. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. † *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 29 Seg. ✠ S. Saturnino M. Os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. Os Def. da Ord. de S. Paulo 1.º Erem. *Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição.*
- 30 Terç. († abolido). S. André Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*



DEZEMBRO TEM 31 DIAS.

- 1 Quart. S. Eloi B. *Festa do Santo na Erm. da Victoria. Acclamação d'ElRei D. João IV em 1640. Simpl. Gala.*
- 2 Quint. S. Bibiana V. M. Os Def. das 3 Ord. de S. Franc.
- 3 Sext. (*jejum* ✕) S. Francisco Xavier.
- 4 Sab. (*jejum* ✕) S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B.
- 5 ☉ Dom. 2.º S. Geraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Isabel Bona V. F. † *L. nova ás 9 h. e 33 m. da manhã: frio, e Sol em 12 gr. de Sagitario.*
- 6 Seg. S. Nicoláo B. (na sua Freg. ✕ *abolido.*)
- 7 Terc. (*Em Braga, e Elvas jejum*). S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 Quart. ✕ Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino, e Conquistas. *Jubileo na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour. nos C. do Carmo, S. Agost. S. Franc. e Trind. e plen. na Erm. dos Milagres, e Cap. do Carmo á Junqueira. Ind. na Igr. da Conceição Nova neste, ou em qualquer dia do oitavario, que cada*

um eleger. Festa na Sé Patriarcal, a que assiste El-Rei, e são obrigados a assistir com os seus mantos todos os Gram-Cruzes, e Commend. da Ordem que se acharem na Côrte. Offerta na Sé Patriarcal, e Benç. Papal. Gr. Gala.

9 Quint. S. Leocadia V. M.

10 Sext. (jejum ★) Trasladação da S. Casa do Loreto. S. Melchiades P. M.

11 Sab. (jejum ★) S. Damaso P. Port. S. Franco G.

12 Dom. 3.º S. Justino M. † Benç. em Jesus para os Terc.

13 ☽ Seg. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio. Q. cresc. às 2 h. e 51 m. da tarde: agua, nublado, e trovões em 5 gr. de Pisces.

14 Terc. S. Agnello Ab.

15 Quart. Temporas, jejum. Oit. da Conceição. S. Eusebio B. M. Festa da Nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. do R. Paço das Necessidades.

16 Quint. (S. Eusebio B. M.) As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi C. Ind. nos C. do Carmo. Com. a Nov. do Natal.

17 Sext. Temporas, jejum. S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B.

18 Sab. Temporas, jejum. N. Senhora do Ó (na Freg. de Bemfica ✕ abolido). S. Espiridião C. † Festa da Senhora do Amparo na Freg. de Bemfica. (Ordens).

19 Dom. 4.º S. Fausta, Mãe de S. Anastacia. S. Adjuto Ab. †

- 20 ☉ Seg. ✱ S. Domingos de Silos Ab. *L. cheia aos 30 m. da tarde: agua, nublado, e trovões.*
- 21 Terc. († abolido). S. Thomé Ap. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 Quart. S. Honorato M. *Entra o Sol em Capricornio. Com. o Inverno.*
- 23 Quint. S. Servulo, advogado contra a paralytia. S. Victoria V. M. O B. Nicoláo Factor F.
- 24 Sext. *Jejum.* S. Gregorio M. *Ferías até aos Reis.*
- 25 Sab. ✠ Nascimento de Nosso Senhor JESUS Christo. *Jubileo no Arceb. de Braga, e pôr oito dias no Patriarcado. Ind. nas Igrs. do Lor. Hospital da Victoria, e Senhora do Monte. Benç. nos C. de S. Agost. ††† Simpl. Gala.*
- 26 Dom. 1.^a Oitava. S. Estevão Protomartyr. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos C. do Carmo, e para os Terc. de S. Franc. da Cidade, e de Jesus. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 27 ☾ Seg. († abolido). 2.^a Oitava. S. João Ap. e Evang. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro. Q. ming. ás 5 h. e 2 m. da manhã: nublado, e agua.*
- 28 Terc. († abolido). 3.^a Oitava. Os Santos Innocentes Mm. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Quart. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M.
- 30 Quint. S. Sabino B. M.
- 31 Sext. († abolido). S. Silvestre P. *Te Deum em todas as Cathedraes, e Collegiadas. Simpl. Gala.*

FIM DO CALENDARIO.

REFLEXÕES HISTORICO-LITURGICAS

SOBRE O CALENDARIO.

Apparecem neste anno mais duas festas novas, concedidas especialmente ao Patriarcado por Indulto Apostolico de 2 de Outubro de 1856: a 1.^a é de S. Bonifacio Bispo Martyr a 5 de Junho; e a 2.^a do Beato Ignacio de Azevedo com 39 Socios Martyres, pela maior parte portuguezes, da Companhia de Jesus; assassinados barbaramente, em odio á Fé Catholica, nos mares da Ilha de Palma pelos hereges Calvinistas no dia 15 de Julho de 1570, quando este Varão Apostolico com os seus Socios viajavam para as suas Missões do Brazil. Estando o dia 15 de Julho occupado com S. Camillo de Lellis, assignou Sua Em.^a a estes Santos Martyres o dia 18 de Julho como casa propria: neste anno porém passam como transferidos para o dia 26, em rasão de occorrer no dia 18 a festa do Anjo Custodio do Reino.

Pelo mesmo Indulto concede Sua Santidade á festa da Instituição do Santissimo o privilegio de tres dias proprios, a saber: em 24 de Março, quando não ha impedimento: a 26 de Março, quando o dia 24 é impedido por alguma das Domingas da Quaresma até á de Palmas *exclusivè*: e na Quinta feira depois da Pascoéla, quando o dia 24 é impedido pela Semana Santa, ou pelo Oitavario da Pas-

coa : ficando por este modo tiradas todas as duvidas e difficuldades, nascidas da imprevidencia das primitivas Postulações, segundo as quaes se passarão os Indultos de 1781 e 1783.

Pelo mesmo Indulto, e para tirar todas as duvidas, e se evitar a transgressão da Lei do jejum nas Vigílias de Santo Antonio, S. João, ou S. Pedro, quando estas festas occorriam no Sabbado depois da festa do SS. Coração de Jesus, se determina, que o jejum da Vigilia do Coração de Jesus se supprima, todas as vezes que esta festa occorra em semana, que tenha o jejum de alguma das tres referidas festividades, de Santo Antonio, S. João, ou S. Pedro.

TABELLAS ASTRONOMICAS.

TABELLA I.^a

DO PRINCIPIO DA AURORA, PARA REGULAMENTO
DA MISSA DAS ALMAS, E DO NASCIMENTO
E OCCASO DO SOL.

DIAS DO MEZ	JANEIRO			FEVEREIRO		
	PRINCIP.	NASCIM.	OCCASO	PRINCIP.	NASCIM.	OCCASO
	DA AURORA	DO SOL	DO SOL	DA AURORA	DO SOL	DO SOL
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 34
29	5 19	6 58	5 2
31	5 17	6 56	5 4

DIAS DO MEZ	MARÇO			ABRIL		
	PRINCIP. DA AURORA	NASCIM. DO SOL	OCCASO DO SOL	PRINCIP. DA AURORA	NASCIM. DO SOL	OCCASO DO SOL
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 7	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16

DIAS DO MEZ	MAIO			JUNHO		
	PRINCIP. DA AURORA	NASCIM. DO SOL	OCCASO DO SOL	PRINCIP. DA AURORA	NASCIM. DO SOL	OCCASO DO SOL
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19

DIAS DO MEZ	JULHO			AGOSTO		
	PRINCIP. DA AURORA	NASCIM. DO SOL	OCCASO DO SOL	PRINCIP. DA AURORA	NASCIM. DO SOL	OCCASO DO SOL
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

DIAS DO MEZ	SETEMBRO			OUTUBRO		
	PRINCIP. DA	NASCIM. DO	OCCASO DO	PRINCIP. DA	NASCIM. DO	OCCASO DO
	AURORA	SOL	SOL	AURORA	SOL	SOL
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 3	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	5 13	6 44	5 16

DIAS	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	PRINCIP.	NASCIM.	OCCASO	PRINCIP.	NASCIM.	OCCASO
	DA AURORA	DO SOL	DO SOL	DA AURORA	DO SOL	DO SOL
1	5 14	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 8	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	5 38	7 16	4 44

TABELLA 2.^a

DA EQUAÇÃO DO TEMPO.

EXPLICAÇÃO.

Já em 1850 dissemos em o nosso Almanak, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se acceléra, e outras vezes parece estacionario: os Astronomos, para maior facilidade em seus calculos, idearam um Sol fazendo os seus movimentos sempre regulares: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação, que reduziram á seguinte Tabella.

Entre outros usos, serve tambem para regulamento dos relógios, que se põe pelo tempo médio: se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na Tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro; sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no resisto, e acerta-se: se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da móla real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se acceléra, e a Equação deve então indicar min. e seg. antes do meio dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a Equação mostra

min. e seg. depois do meio dia; uma palayra governa até apparecer a outra.

O signal / ao lado superior do algarismo, indica minutos, o signal // indica segundos, v. gr. 25 / 30 // quer dizer 25 min. e 30 seg.

EXPLICACÃO

Em 1830 dissemos em o nosso Almanak, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estagnar: os Astronomos, para maior facilidade em seus calculos, idearam um Sol favelado os seus movimentos sempre regulares: a differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram favela, que se reduzam a seguinte Tabella.

Entre outros usos, serve tambem para regulamento dos relógios, que se põe pelo tempo médio: se ao ponto do meio dia, marcado em uma das Medias, o relógio mostrar os minutos e segundos, deitados na Tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro; sabe-se que está certo, e bem regulado; alias toca-se-lhe no resisto, e accerta-se: se nunca se encontrar de indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palayra Antes mostra que o Sol se accelera, e a favela deve então indicar min. e seg. antes do meio dia verdadeiro. A palayra Depois mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a favela mostra

DIAS DO MEZ	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
1	3/ 51//	13/ 54//	12/ 36//
2	4 20	14 1	12 24
3	4 47	14 8	12 11
4	5 15	14 13	11 58
5	5 42	14 18	11 44
6	6 8	14 23	11 30
7	6 35	14 26	11 16
8	7 0	14 29	11 1
9	7 25	14 31	10 46
10	7 50	14 32	10 30
11	8 14	14 32	10 14
12	8 38	14 32	9 58
13	9 0	14 30	9 42
14	9 23	14 28	9 25
15	9 44	14 26	9 8
16	10 5	14 22	8 51
17	10 25	14 18	8 33
18	10 44	14 13	8 16
19	11 3	14 7	7 58
20	11 21	14 1	7 40
21	11 38	13 54	7 22
22	11 55	13 46	7 3
23	12 10	13 38	6 45
24	12 25	13 29	6 17
25	12 39	13 20	6 8
26	12 52	13 10	5 49
27	13 4	12 59	5 31
28	13 16	12 48	5 12
29	13 26	- -	4 54
30	13 36	- -	4 35
31	13 45	- -	4 17

Depois

Depois

Depois

DIAS DO MEZ	ABRIL		MAIO		JUNHO	
1	3'	58//	3'	3//	2'	34//
2	3	40	3	10	2	25
3	3	22	3	17	2	15
4	3	4	3	23	2	6
5	2	46	3	29	1	55
6	2	29	3	34	1	45
7	2	11	3	39	1	34
8	1	54	3	43	1	23
9	1	37	3	46	1	11
10	1	21	3	49	0	59
11	1	5	3	51	0	47
12	0	49	3	53	0	35
13	0	33	3	54	0	23
14	0	17	3	55	0	10
15	0	2	3	55	0	1
16	0	11	3	54	0	14
17	0	26	3	53	0	27
18	0	40	3	51	0	40
19	0	54	3	49	0	53
20	1	7	3	46	1	6
21	1	20	3	43	1	19
22	1	32	3	39	1	32
23	1	44	3	35	1	44
24	1	56	3	30	1	57
25	2	7	3	25	2	10
26	2	17	3	19	2	22
27	2	27	3	12	2	35
28	2	37	3	6	2	47
29	2	46	2	58	2	59
30	2	55	2	51	3	11
31	-	-	2	42	-	-

Depois

Antes

Antes

Depois

DIAS DO MEZ	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
1	3/	23//	6/	0//	0/	6//
2	3	35	5	56	0	25
3	3	46	5	52	0	44
4	3	57	5	47	1	3
5	4	8	5	42	1	23
6	4	18	5	36	1	42
7	4	28	5	29	2	2
8	4	38	5	22	2	23
9	4	47	5	14	2	43
10	4	56	5	6	3	3
11	5	4	4	57	3	24
12	5	12	4	48	3	45
13	5	20	4	38	4	6
14	5	27	4	27	4	27
15	5	34	4	16	4	48
16	5	40	4	4	5	9
17	5	45	3	52	5	30
18	5	50	3	39	5	51
19	5	55	3	26	6	12
20	5	58	3	12	6	33
21	6	2	2	57	6	55
22	6	5	2	43	7	16
23	6	7	2	28	7	36
24	6	8	2	12	7	57
25	6	9	1	56	8	18
26	6	10	1	39	8	38
27	6	10	1	23	8	58
28	6	9	1	5	9	18
29	6	8	0	48	9	38
30	6	6	0	30	9	57
31	6	3	0	12	-	-
	3					

Depois

Depois

Antes

DIAS DO MEZ	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	10/ 17//	16/ 15//	16/ 46//
2	10 36	16 16	10 23
3	10 54	16 16	9 59
4	11 12	16 16	9 35
5	11 30	16 14	9 10
6	11 48	16 12	8 45
7	12 5	16 9	8 19
8	12 22	16 5	7 53
9	12 38	16 0	7 26
10	12 54	15 54	6 59
11	13 9	15 47	6 31
12	13 24	15 40	6 3
13	13 39	15 32	5 35
14	13 52	15 23	5 6
15	14 6	15 13	4 37
16	14 19	15 2	4 8
17	14 31	14 51	3 39
18	14 43	14 39	3 9
19	14 54	14 25	2 40
20	15 4	14 11	2 10
21	15 14	13 57	1 40
22	15 24	13 41	1 10
23	15 32	13 25	0 40
24	15 40	13 7	0 10
25	15 47	12 49	0 19
26	15 53	12 31	0 49
27	15 59	12 11	1 18
28	16 4	11 51	1 48
29	16 8	11 38	2 17
30	16 11	11 8	2 47
31	16 14	- -	3 16

Antes

Antes

Antes

Depois

TABELLA 3.^a

DA EDADE DA LUA, E DAS MARÉS.

EXPLICAÇÃO.

Serve a Tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente, e vasante da maré: busca-se na 1.^a columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a edade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua Nova; com esse numero vou á 1.^a columna da Tabella das primeiras, ou segundas marés, e na mesma linha acharei a preamar ou baixamar que desejo saber: v. gr. quero saber as marés do dia 2 de Julho: busco na 1.^a columna da Tabella seguinte o dito dia 2, e nessa mesma linha, debaixo da palayra Julho, que está no alto da columna, vejo o numero 22: vou com esse numero á 1.^a columna da Tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baixamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde, e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baixamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na Tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã desse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

DIAS DO MEZ	JANEIRO	FEVE- REIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	17	18	17	18	19	20
2	18	19	18	19	20	21
3	19	20	19	20	21	22
4	20	21	20	21	22	23
5	21	22	21	22	23	24
6	22	23	22	23	24	25
7	23	24	23	24	25	26
8	24	25	24	25	26	27
9	25	26	25	26	27	28
10	26	27	26	27	28	29
11	27	28	27	28	29	1
12	28	29	28	29	30	2
13	29	1	29	1	1	3
14	30	2	30	2	2	4
15	1	3	1	3	3	5
16	2	4	2	4	4	6
17	3	5	3	5	5	7
18	4	6	4	6	6	8
19	5	7	5	7	7	9
20	6	8	6	8	8	10
21	7	9	7	9	9	11
22	8	10	8	10	10	12
23	9	11	9	11	11	13
24	10	12	10	12	12	14
25	11	13	11	13	13	15
26	12	14	12	14	14	16
27	13	15	13	15	15	17
28	14	16	14	16	16	18
29	15	-	15	17	17	19
30	16	-	16	18	18	20
31	17	-	17	-	19	-

DIAS DO MEZ	JULHO	AGOSTO	SETEM- BRO	OUTU- BRO	NOVEM- BRO	DEZEM- BRO
1	21	23	24	25	26	27
2	22	24	25	26	27	28
3	23	25	26	27	28	29
4	24	26	27	28	29	30
5	25	27	28	29	1	1
6	26	28	29	30	2	2
7	27	29	1	1	3	3
8	28	30	2	2	4	4
9	29	1	3	3	5	5
10	1	2	4	4	6	6
11	2	3	5	5	7	7
12	3	4	6	6	8	8
13	4	5	7	7	9	9
14	5	6	8	8	10	10
15	6	7	9	9	11	11
16	7	8	10	10	12	12
17	8	9	11	11	13	13
18	9	10	12	12	14	14
19	10	11	13	13	15	15
20	11	12	14	14	16	16
21	12	13	15	15	17	17
22	13	14	16	16	18	18
23	14	15	17	17	19	19
24	15	16	18	18	20	20
25	16	17	19	19	21	21
26	17	18	20	20	22	22
27	18	19	21	21	23	23
28	19	20	22	22	24	24
29	20	21	23	23	25	25
30	21	22	24	24	26	26
31	22	23	-	25	-	27

DIAS DA LUA	PREAMAR		BAIXAMAR	
	hor.	min.	hor.	min.
1	3	18 t.	9	30 t.
2	4	6 t.	10	18 t.
3	4	54 t.	11	6 t.
4	5	42 t.	11	54 t.
5	6	30 t.	0	42 m.
6	7	18 t.	1	30 m.
7	8	6 t.	2	18 m.
8	8	54 t.	3	6 m.
9	9	42 t.	3	54 m.
10	10	30 t.	4	42 m.
11	11	18 t.	5	30 m.
12	0	6 m.	6	18 m.
13	0	54 m.	7	6 m.
14	1	42 m.	7	54 m.
15	2	30 m.	8	42 m.
16	3	18 m.	9	30 m.
17	4	6 m.	10	18 m.
18	4	54 m.	11	6 m.
19	5	42 m.	11	54 m.
20	6	30 m.	0	42 t.
21	7	18 m.	1	30 t.
22	8	6 m.	2	18 t.
23	8	54 m.	3	6 t.
24	9	42 m.	3	54 t.
25	10	30 m.	4	42 t.
26	11	18 m.	5	30 t.
27	0	6 t.	6	18 t.
28	0	54 t.	7	6 t.
29	1	42 t.	7	54 t.
30	2	30 t.	8	42 t.

DIAS DA LUA	PREAMAR		BAIXAMAR	
	hor.	min.	hor.	min.
1	3	42 m.	9	54 m.
2	4	30 m.	10	42 m.
3	5	18 m.	11	30 m.
4	6	6 m.	0	18 t.
5	6	54 m.	1	6 t.
6	7	42 m.	1	54 t.
7	8	30 m.	2	42 t.
8	9	18 m.	3	30 t.
9	10	6 m.	4	18 t.
10	10	54 m.	5	6 t.
11	11	42 m.	5	54 t.
12	0	30 t.	6	42 t.
13	1	18 t.	7	30 t.
14	2	6 t.	8	18 t.
15	2	54 t.	9	6 t.
16	3	42 t.	9	54 t.
17	4	30 t.	10	42 t.
18	5	18 t.	11	30 t.
19	6	6 t.	0	18 m.
20	6	54 t.	1	6 m.
21	7	42 t.	1	54 m.
22	8	30 t.	2	42 m.
23	9	18 t.	3	30 m.
24	10	6 t.	4	16 m.
25	10	54 t.	5	6 m.
26	11	42 t.	5	54 m.
27	0	30 m.	6	42 m.
28	1	18 m.	7	30 m.
29	2	6 m.	8	18 m.
30	2	54 m.	9	6 m.

TABELLA 4.^a

DAS EPACTAS, QUE CORRESPONDEM AOS ANNOS
DO CYCLO LUNAR, OU AUREO NUMERO,
DURANTE OS SECULOS NA MESMA
TABELLA DESIGNADOS.

ANNOS DO AUREO NUMERO	1700	1900	2200	2400	2600	2900
	e 1800	2000 2100	e 2300	e 2500	2700 2800	e 3000
1	*	29	28	27	26	25
2	11	10	9	8	7	6
3	22	21	20	19	18	17
4	3	2	1	*	29	28
5	14	13	12	11	10	9
6	25	24	23	22	21	20
7	6	5	4	3	2	1
8	17	16	15	14	13	12
9	28	27	26	25	24	23
10	9	8	7	6	5	4
11	20	19	18	17	16	15
12	1	*	29	28	27	26
13	12	11	10	9	8	7
14	23	22	21	20	19	18
15	4	3	2	1	*	29
16	15	14	13	12	11	10
17	26	XXV	24	23	22	21
18	7	6	5	4	3	2
19	18	17	16	15	14	13

A precedente Tabella serve para se conhecer a Epacta em qualquer anno dado, desde 1700 até 3099; mas para isso é necessario, que se saiba qual seja o Aureo numero desse anno dado; para se saber o Aureo numero de qualquer anno, deve acrescentar-se-lhe uma unidade, e dividir-se por 19; o resto da divisão será o Aureo numero do anno dado; e se nada restar, será o mesmo divisor 19: v. gr. saber o Aureo numero de 1854? 1854 mais um, somma 1855; dividido por 19, dá 12 de resto da divisão, e esse será o Aureo numero do dito anno de 1854. Sabendo-se o Aureo numero do anno, procura-se na 1.^a columna da esquerda, e na mesma linha debaixo do seculo, a que o anno pertence, se achará a Epacta; v. gr. saber a Epacta do anno 2720? acrescentada a unidade, somma 2721; dividido por 19, dá em resto da divisão 4, e esse será o Aureo numero de 2720: procurando o numero 4 na 1.^a columna á esquerda, e correndo pela mesma linha até á columna, que tem no alto o seculo 2700, ali vejo o numero 29, que será a Epacta desse dito anno 2720.

JUIZO DO ANNO.

Com effeito, nem o futuro enlace matrimonial de Sua Magestade ElRei D. Pedro V parece ter escapado aos nossos velhos Astrologos! ambos concordam em nos dar Planeta feminino para nos reger no presente anno; e Planetas que dizem ser das mais bellas, e salutaes influencias! Um nos entrega ao luzeiro da manhã, á formosa Venus; outro nos submete ao dominio da brilhante, e prateada Lua: aquelle nos anima, augurando-nos, que a linda Venus, que o Principe dos Poetas Portuguezes ostentou outr'ora tão empenhada em nosso favor, ha de influir tambem agora poderosamente sobre os justos, piedosos, prudentes, bem afortunados, ditosos, agradecidos, bem fallantes, musicos, polidos, aceados, e até sobre o bello sexo, e tenros meninos: e que felizes não seremos nós, quando tiverem o seu desenvolvimento tantas virtudes moraes, e sociaes!

Diz este Auctor, que o Inverno será pesado, e muito frio; a Primavera ventosa; o Estio humido, e aprazivel; e o Outono em partes sêcco, e ventoso; e em partes com muitas aguas. Haverá muito mantimento; ainda que demonstra, que serão caros (*esta influencia é que não é boa*). A vindima será boa, e muita (*Deus o permitta*). Haverá tambem abundancia de azeite, e mel.

Diz mais, que hade haver doenças de olhos, e

que muitos meninos hão de ser victimas das bexigas: que muitos homens graves, e de estimação hão de padecer trabalhos; e que ha de haver algumas grandes dissensões em diversas partes do mundo: que se hão de sentir alguns terremotos em diversas partes; e que hade haver alguma mortandade no gado miudo. Tambem nos prognostica muitas Romarias, e peregrinações.

O outro Auctor, não se demorando com as influencias da Lua, que todas attribue á agricultura, não sem razão; pois é a fonte principal da riqueza das nações (desgraçadamente entre nós a mais sugada e opprimida); mais cauteloso, manda-nos observar o dia 15 de Março.

Se fôr tempo sereno, e quieto, haverá por partes mediania no trigo, e mantimentos; n'outras falta; e em algumas esterilidade.

Se houver chuva, prognostica abundancia de centeios, cevadas, vinho, azeite, grãos, e legumes: o trigo por partes será pouco.

Se fôr nublado, haverá algumas doenças; o vinho, e azeite não será muito; o trigo, centeio, cevada, grãos, e legumes, por partes padecerão detrimento, que causará falta destas especies.

Se fôr ventoso, os mantimentos serão medianos, e por partes o vinho, azeite, e legumes padecerão o mesmo deliquio.

Se houver trovões, mediania de fructos, e destroço em arvoredos levantados, bastantes legumes, mel, vinho, e azeite.

Se estiver obscuro, e tenebroso, denota tempestades, diluvios de agua, enchentes das ribeiras com

prejuizo dos semeados, que por partes fructificarão medianamente, e n'outras com muita desigualdade e muita carestia.

As molestias serão do cerebro, peito, estomago, e nervos. Este Auctor é sempre mais pesado, e menos liberal; entretanto *Deus super omnia*: cuidemos em lhe agradecer, obedecer, e guardar a sua Lei; que se elle fôr por nós, quem será contra nós?

TABELLAS CIVIS.

TABELLA 1.^a

DOS DIAS EM QUE SÃO PROHIBIDOS OS ESPECTACULOS OU DIVERTIMENTOS PUBLICOS.

Quarta feira de Cinza.

Em todas as Sextas feiras da Quaresma.

Desde Sabbado de Lazaro até Domingo de Pascoa, *inclusivè*.

Na Quinta feira da Ascensão do Senhor.

No Domingo do Espirito Santo.

Dia da Procissão do Corpo de Deus da Cidade.

Em 24 de Setembro no Anniversario do obito de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança.

Em 1 de Novembro Dia da Festa de todos os Santos.

Em 2 de Novembro Dia da Commemoração dos Fieis Defuntos.

No dia, em que se celebrar o Anniversario do obito de Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria II.

Em 25 de Dezembro Dia de Natal.

Dias de luto da Córte por morte de Rei, Rainha, ou Pessoa Real.

Dias em que se mandam fazer Preces por calamidade publica.

TABELLA 2.^a

DOS DIAS DE GALA NA CÔRTE.

GRANDÉ GALA, E BEIJAMÃO.

- Janeiro... 1, Por boas Festas, e bons Annos.
 Abril... 29, Outorga da Carta Constitucional.
 Julho... 31, Juramento da Carta Constitucional,
 e Annos de Sua Magestade Impe-
 rial a Duqueza de Bragança.
 Setembro 16, Annos de ElRei o Sr. D. Pedro V.
 Outubro... 29, Annos de ElRei ex-Regente o Sr. D.
 Fernando.

SIMPLES GALA.

- Fevereiro 17, Annos da Ser. Senh. Inf. D. Antonia.
 Março... 16, Annos do Ser. Sr. Inf. D. João.
 Abril... 4, Domingo de Pascoa.
 Maio... 30, Nome de ElRei o Sr. D. Fernando.
 Junho... 3, Procissão do Corpo de Deus.
 »... 11, Festa do SS. Coração de Jesus.
 Julho... 4, Annos da Ser. Senh. Inf. D. Isabel
 Maria.
 »... 10, Nome de Sua Magestade Imperial a
 Duqueza de Bragança.
 »... 21, Annos da Ser. Senh. Inf. D. Maria
 Anna.

Julho . . .	23,	Annos do Ser. Sr. Inf. D. Fernando.
Outubro .	19,	Nome de ElRei o Sr. D. Pedro V.
»	31,	Annos do Ser. Sr. Inf. D. Luiz.
Novembro	4,	Annos do Ser. Sr. Inf. D. Augusto.
Dezembro	1,	Acclamação de ElRei D. João IV.
»	25,	Dia de Natal.
»	31,	Dia ultimo do Anno.

TABELLA 3.^a
DOS DIAS FERIADOS GERAES, E DAS FERIAS.**FERIADOS GERAES.**

Fevereiro	em 15 e 16
Abril	» 29
Julho	» 31
Setembro, Annos de ElRei	» 16
» (Obito de Sua Magestade o o Duque de Bragança)	» 24
Outubro, Annos de ElRei o Sr. D. Fer- nando	» 29
Novembro, (Anniversario do obito de Sua Mages- tade a Rainha)	16

FERIAS.

Março	28 até 12 de Abril.
Setembro	todo o mez.
Dezembro desde 24 <i>inclusivè</i> até 7 de Janeiro.	

TABELLA 4.^aDOS DIAS DAS SESSÕES DOS TRIBUNAES,
E AUDIENCIAS.

Conselho de Estado - 4.^{as}

Supremo Tribunal de Justiça - 2.^{as} e 6.^{as}

Relação - 3.^{as} 5.^{as} e Sab.

Juizes de Direito - Audiencias geraes, e de julgamento, 2.^{as} 4.^{as} 5.^{as} e Sab. - Audiencias ordinarias, 3.^{as} e 6.^{as}

Tribunal Commercial de 1.^a Instancia - Audiencias do expediente, 2.^{as} e 5.^{as}, ou 4.^{as} e Sab. - Audiencias ou Assentadas publicas, 3.^{as} e 6.^{as}

Tribunal Commercial de 2.^a Instancia - Sab., e 4.^{as} havendo affluencia de causas.

Supremo Conselho de Justiça Militar. - Para o Exercito, 3.^{as} e Sab. - Para a Marinha, 2.^{as} e 6.^{as}

Conselho Ultramarino - 3.^{as} e 6.^{as}

Governo Civil - todos os dias.

Conselho de Districto - não tem dia certo.

Camara Municipal - todos os dias.

Thesouro Publico - dia incerto.

Conselho Fiscal de Contas - idem.

Junta do Credito Publico - 3.^{as} e 5.^{as}

TABELLA 5.^a

MERCADOS E FEIRAS.

MERCADOS.

Todos os Dom. em *Alcobaça*, e *Caldas da Rainha*.

Todas as Seg. e Quintas feiras em *Villa Real*.

Em cada mez: no 1.^o Dom. *Azeitão*, *Campo Grande*, (de gado), e no *Sobral de Monte Agraço*.

No 2.^o Dom. em *Alemquer*, *Arganil*, *Azueira*, *Palmella*, *S. Pedro de Cintra*, e *Santarem*.

No 3.^o Dom. no *Cartaxo*, *Chamusca*, e *Charneca*.

No 4.^o Dom. em *Loíres* (no Campo de Santa Anna).

No ultimo Dom., (de gado), nas *Caldas*; e na *Lourinhã*.

Na 1.^a e 3.^a Seg. feira de cada mez em *Castello Branco*.

No dia 23 de cada mez em *Coimbra*.

No dia 25 de cada mez em *Alcobaça*.

No dia 30 no Lugar de *Passaes*, Freguezia do *Sobrado*, Concelho de *Vallongo*: sendo sanctificado passa para 29.

FEIRAS.

JANEIRO 1 *Castello Branco* 3 d. (de gado grosso e miudo). 6 *Galvéas* 3 d. fr. Paços fr. 12 *Ulme*, (Districto de *Santarem*) 3 d. fr. 15 *Alfeizirão* 3 d. 20 *Atalaia* 3 d. *Elvas*, *Vidigueira* 3 d. 29 *Villa Viçosa* 5 d.

FEVEREIRO 2 *Lumiar* fr. 3 *Albuseira* 3 d. 13 *Chamusca* 3 d. 24 *Abrantes* 3 d. fr.

MARÇO 1 *Lamego* 3 d. fr. 12 *Torres Novas*. 14 Dom. 4.º da *Quar. Arganil*. 19 *Villa Nova da Rainha*. 21 Dom. da *Paixão Almeirim*, *Avis* 3 d. 25 *Aveiro, Feira, Merceana*. 29 *Leiria*.

ABRIL 5 1.ª Oit. da *Pascoa Canenças* fr. *Erra, Montelavar*. 11 Dom. da *Pascoela S. Antão do Tojal* 3 d. *Santarem* 3 d. fr. *Terena*. 12 Dia dos Prazeres *Talhadas* 4 d. fr. 18 Dom. do *Bom Pastor Alcacer do Sal* 3 d. fr. 23 *Pontes do Arneiro* (Termo de *Alvaizere*). 30 *Villa de Olhão* (Termo de *Faro*). 3 d. fr.

MAIO 1 *Agualva* 3 d. fr. *Montemór o Novo, Vera Cruz do Marmelal*. 8 *Villa Nova de Famalicão* 2 d. 9 Dom. 2.º do mez, *Mercado de gado na Luz*. 10 *Garvão* 3 d. 16 Dom. 3.º do mez, e dentro da Oitava da *Ascensão Braga* 15 d. *Elvas*. 20 *Vendas Novas* (Concelho de *Montemór o Novo*). 23 Dom. do *Espirito Santo Azueira* 3 d. fr. *S. Eulalia* 3 d. fr. *N. Senhora da Guia* 3 d. fr. *N. Senhora das Mercês* 3 d. fr. *Muge* 3 d. fr. *Penhalonga* 3 d. *Porto de Moz* 2 d. *Sacavem* 3 d. fr. 29 *Villa Viçosa*. 30 Dom. da *SS. Trindade Merceana, Thomar* 3 d. fr.

JUNHO 13 *Aljustrel* 3 d. *Assumar, Cintra, Constançia, Mertola, Tancos, Villa Real* 3 d. 20 Dom. 3.º do mez *S. Quintino* 2 d. fr. 24 *Arganil, Evora, Guarda, Lumiar* fr. 29 *Canenças* fr. (neste dia, e no Dom. seg.)

Cercal 3 d. fr. *Choto* (Concelho de Ulme) *Cintra* (em S. Pedro) 3 d. fr. *Fronteira*.

JULHO 2 Sext. feir. antes do Dom. 1.º do mez *Oliveira do Douro* (Bisp. de Lamego) 4 d. fr. 4 *S. Clara de Coimbra* 3 d. fr. 10 *Estoy* 3 d. fr. 11 Dom. 2.º do mez *Arrayolos* 3 d. fr. 15 *Alverca* 3 d. fr. 16 *Faro* 3 d. fr. 17 *Ferreira do Zezere*. 20 *Almodovar* 3 d. 24 *Arruda* 3 d. fr. *Loures* 4 d. fr. *S. Tiago de Tremez* 3 d. fr. 25 *Ericeira, Estremoz, Sabugo* 2 d. fr. *Setubal* fr. 27 *Cuba* (Districto de Béja) 3 d. fr. *Figueiró* 3 d. fr.

AGOSTO 1 Dom. 1.º do mez *Idanha* (de Bellas) 3 d. fr. *Torrão* 3 d. fr. *Vimieiro* 2 d. fr. 5 *Avellans de cima* 3 d. fr. *Constancia*. 6 *Tavira* 3 d. 8 Dom. 2.º *Olivaes* 3 d. fr. 10 *Béja, Castello de Vide, Landal de S. Suzana* 2 d. *Leiria, Pova de S. Adrião* 3 d. fr. 15 *Batalha* 8 d. fr. *Caldas* 3 d. *Crato, Flor de Rosa, Monsarraz, Sarzedas*, 3 d. fr. *Sobral de Monte Agraço, Torre de Moncorvo* 3 d. fr. 18 *Avis* 3 d. 19 *Tarouca*. 20 *Alcobaça, Sernache do Bom Jardim* 2 d. fr. 21 Sab. penultimo *Aldegalega* 3 d. fr. 24 *S. Bartholomeu, Freguezia de S. Lourenço dos Gallegos, Concelho da Lourinhã, Campo Maior* fr. *Cano* (Comarca de Avis) 2 d. *Charneca, Coimbra, N. Senhora da Esperança das Alcaçovas, Proença a Nova* 3 d. fr. *Serpa, Trancoso* 3 d. fr. *Vallada* 3 d. 25 *Portel*. 27 *Aguas Bellas*. 28 *Penamacôr* fr. 29 Dom. ultimo *Grandola, Loulé* 3 d. *Lumiar, Trocifal de Torres Vedras, Villa Viçosa*.

SETEMBRO 1 *Bêco* (Comarca de Thomar). 5 Dom.
 1.º do mez *Cintra*, *Montemór o Novo*. 6 *Arganil* 3 d.
 fr. 7 *Barbacena* 3 d. fr. *N. Senhora da Misericordia*
na Moita dos Ferreiros (Concelho da Lourinhã) 2 d.
Villa da Moita 3 d. fr. 8 *Flôr de Rosa*, *Lindoso*,
N. Senhora da Luz 3 d. fr. *Montemór o Velho*, *Mou-*
ra, *Patameira*, *S. Pedro de dois Portos na Fonte*
Santa 3 d. fr. *Tagarro* 3 d. *Talhadas* 4 d. fr. *Tavira*,
Terena, *Torre do Bispo* 3 d. fr. *Virtudes* fr. 12 Dom.
 depois da *Natividade*, e 2.º do mez *Belem* 3 d. fr.
 (continúa até ao *Rosario*) *Lobagueira* 2 d. fr. 13
Mourão 3 d. fr. *Portalegre* 3 d. fr. 14 *Vera Cruz do*
Marmelal. 15 *Rio Maior* 3 d. 19 Dom. 3.º *Alandroal*
 3 d. fr. *Feira*, *Ferreira* 3 d. 20 *Lourinhã* 3 d. 21
Benavente 3 d. fr. *Campo de Coimbra*, *Elvas*, *Mertola*,
Montelavar, *Penamacôr*, *Soure*, *Vizeu* 3 d. fr. (dura
 mais de 10 dias). 24 *Gavião* (Comarca do Crato)
 3 d. *Montalvão*. 26 Dom. 4.º e ultimo *N. Senhora*
de Ayres de Vianna, *Villa Franca do Rosario*. 29 *Al-*
coentre, 3 d. fr. *Basto*, *Coruche*, *Frágoas de Alcanede*
 3 d. *Niza*, *Olhão* 3 d. fr. *Ourique*, *Runa*, *Souzel*,
Villa Nova de Famalicão. 30 *Belem*.

OUTUBRO 3 Dom. 1.º do mez *Almoçageme* (neste
 Dom. e sua vesp.) *Villa Franca* 3 d. fr. 4 *Castello*
Branco 3 d. *Guarda* 3 d. fr. *Ponte de Sôr*, *Redondo*,
Tavira. 9 *Odivellas*. 10 Dom. 2.º *Alcacer do Sal* 3 d.
Campo Grande 3 d. fr. (dura 15 dias) *Lobagueira* 2
 d. fr. *Mecejana* fr. *Villa Nova da Baronía* 3 d. 11
Santarem 3 d. 12 *Evora* 2 d. fr. *Lagos* 3 d. 13 *Alca-*
çovas fr. 17 Dom. 3.º *Castro Verde*, *N. Senhora das*
Mercês (neste e no Dom. seg.) 18 *Cercal*. 20 *Faro*,

Obidos 3 d. Thomar. 21 Villa Verde. 24 Dom. 4.^o
 Azambuja, Oeiras (neste e no Dom. seg.) 28 Cós 3
 d. fr. N. Senhora da Paz (junto a Alcobaca) 2 d. fr.
 Sardoal, S. Simão 2 d. Villa de Frades.

NOVEMBRO 1 Alvito, Aveiro, Borba, Chaves 3 d. fr.
 Santo Christo do Carlaxo 6 d. (nos tres primeiros
 franca) S. Quintino, Silves, Tentugal. 6 Atouguia da
 Balèa. 11 Ega, Gollegã 3 d. Penafiel, Soure, Villa
 Nova de Portimão 3 d. 30 Esgueira, Estremoz, Ma-
 fra 3 d. fr. Penamacôr.

DEZEMBRO 1 Villa fresca de Azeitão 3 d. fr. 8 Ca-
 daval, Palmella fr. Pernes 3 d. fr. Talhadas 4 d. 13
 Idanha a Nova, Porto de Moz 2 d.

TABELLA 6.^a

**DIAS, EM QUE OS CORREIOS PARTEM DE LISBOA
PARA AS DIVERSAS TERRAS DO REINO.**

N. B. Os nomes das terras vão lançados na ordem alphabetica.

PARTE I.

TERRAS PARA AS QUAES O CORREIO PARTE DE LISBOA
TODOS (OU QUASI TODOS) OS DIAS.

Abrantes, Agueda, Albergaria, Alcobaça, Alcoentre, Aldegalega, Alemquer, Alhandra, Almada, (*duas vezes por dia*), Almodovar, Alverca, Alvito, Amarante, Anadia, Arrayolos, Aveiro, Azambuja. Barcellos, Barreiro (*a*) Batalha, Béja, Bellas (*b*) Bemposta, Benevente, Borba, Braga, Bragança. Caldas, Caminha, Carregado, Cartaxo, Cascaes (*c*) Castanheira, Castello Branco, Castro Verde, Celorico da Beira, Chamusca, Cintra (*d*) Coimbra, Condeixa, Constancia, Cuba. Elvas, Estremoz, Evora. Faro, Feira, Figueira. Gollegã, Guarda, Guimarães. Lamego, Leiria, Loulé.

(*a*) Excepto no Domingo.

(*b*) Excepto ás Segundas feiras.

(*c*) Desde Agosto até Outubro *inclusivè*.

(*d*) Durante o Verão.

Mangualde, Mealhada, Mezão, Moita, Monforte, Montemór o Novo, e o Velho, Mortágoa.
 Obidos, Oeiras, Oliveira de Azemeis.
 Palmella, Paredes, Penafiel, Pezo da Regoa, Pombal, Pombalinho, Portalegre, Porto, Porto de Moz. Redinha.
 Sacavem, Salvaterra de Magos, Santa Comba-Dão, S.^{ta} Cruz, S.^{ta} Martha de Penaguião, Santarem, S. Miguel do Outeiro, Seixal (a) Setubal, Soure.
 Thomar, Tondella, Torres Novas.
 Valença, Veiros, Vendas Novas, Vianna do Alentejo, e do Castello, Villa do Conde, Villa Franca, Villa Nova da Cerveira, e de Famelicão, Villa Real, Villa Viçosa (b) Vizeu.

PARTE II.

TERRAS PARA AS QUAES OS CORREIOS PARTEM DE LISBOA SÓ EM ALGUNS DIAS DA SEMANA, E QUAES ELLES SEJAM.

TERRAS PARA ONDE PARTEM OS CORREIOS	DIAS EM QUE PARTEM
Aguiar da Beira, Albufeira, Alcacer	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Alcanede	4. ^{as} e Sab.
Alcoutim, Aljustrel, Almeida, Almeirim, Alter, Alvaiazere, Arganil, Arouca, Arruda, Atouguia, Avis, Avó	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.

(a) Excepto no Domingo.

(b) Excepto aos Sabbados

TERRAS PARA ONDE PARTEM OS CORREIOS	DIAS EM QUE PARTEM
Azeitão	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Benedicta	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Cabeceiras, Carrazeda	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Campo Maior	2. ^{as} , 4. ^{as} , 5. ^{as} e Sab.
Cascaes (a)	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Castro Dayre, Castro Marim, Cêa, Celorico de Basto	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Certã	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Cezimbra	3. ^{as} e 6. ^{as}
Chacim	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Chaves	Dom., 3. ^{as} e 5. ^{as}
Cintra (b)	2. ^{as} , 5. ^{as} e Sab.
Coruche	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Covilhã	Dom., 3. ^{as} e 5. ^{as}
Crato	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Esposzende	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Farinha pôdre, Fafe, Ferrei- ra, Ferreira do Zezere, Fi- gueiró, Fronteira	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Fundão	Dom., 3. ^{as} e 5. ^{as}
Gouvêa	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Grandola	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Idanha a Nova	Dom., 3. ^{as} e 5. ^{as}
Lagóa, Lagos, Lapa, Lixa, Louzada, Lourinhã	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.

(a) Desde Novembro até Julho.

(b) No Inverno.

TERRAS PARA ONDE PARTEM OS CORREIOS	DIAS EM QUE PARTEM
Maфра	3. ^{as} , 4. ^{as} , 5. ^{as} e Sab.
Melgaço, Mertola, Mecejana, Miranda, Miranda do Corvo	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Mirandella	2. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e Sab.
Monção, Moncórvo, Mondim	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Montalegre	Dom., 3. ^{as} e 5. ^{as}
Moura, Moimenta	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Murça	2. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e Sab.
Nellas	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Niza	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Odemira, Olhão, Oliveira do Hospital, Ourique, Ovar . . .	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Penalva do Castello, Penella, Peniche, Pernes, Pesqueira, Pico de Regalados, Pinhel, Ponte da Barca, Ponte do Li- ma, Provezende	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Portel	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Redondo, Rezende, Ribaldei- ra	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Rio Maior	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Ruivães	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Sabroza, Sabugal, Sandomil, S. André de Poiares, San- tiágo de Cassem, Santo Thyr- so, S. Pedro do Sul, Satão, Serpa, Silves, Sobraldo Mon- te Agraço, Souzel	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.

TERRAS PARA ONDE PARTEM OS CORREIOS	DIAS EM QUE PARTEM
Taboa, Tavira, Torrão, Torres Vedras, Trancozo.	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Vidigueira, Villa Nova de Fos- cóa, Villa Nova de Portimão	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab
Villa Nova de Ourem	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Villa Pouca	Dom., 3. ^{as} e 5. ^{as}
Villa Real de Santo Antonio, Villar de Maçada.	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Vinhaes.	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.
Vouzella.	2. ^{as} , 4. ^{as} e Sab.

ADVERTENCIAS.

Em Lisboa (dentro de portas) a posta diaria distribue seis vezes no dia as cartas, lançadas na Caixa geral do Correio, e nas suas filiaes; verificando-se a distribuição em seguida á tiragem, que das ditas Caixas se faz ás 6, 8, 10 e 12 horas da manhã, e ás 2 e 4 da tarde.

As cartas para o Beato Antonio, Bellas, Bemfica, Campo Grande, Lumiar, e Queluz, distribuem-se uma vez por dia.

Para Belem ha quatro Correios por dia.

As cartas para fóra da Capital devem ser lançadas na Caixa geral até á 1 $\frac{1}{2}$ da tarde nos dias da partida do Correio respectivo; passada a qual hora, e sómente até ás 2 $\frac{1}{2}$, pagar-se-ha mais 20 réis por

cada carta, que se quizer mandar no Correio desse dia.

Nos subscriptos deve pôr-se o nome da rua, numero da porta, e andar.

As Auctoridades deverão recommendar, que as cartas de serviço (mediante uma Guia em duplicado) sejam entregues na Administração dos Seguros, e não lançadas na Caixa geral.

O Correio de Hespanha, e mais paizes estrangeiros parte, e chega todos os dias: para Galliza o mesmo.

PAQUETES INGLEZES.

Do Norte — Chega regularmente nos dias 2, 12 e 22 de cada mez. Parte para o Sul com intervallo de poucas horas. As cartas devem ser franqueadas no Correio duas horas antes de annunciada a partida.

Do Sul — Chega regularmente em 7, 17 e 27 de cada mez. Parte para o Norte em 9, 19 e 29 ás 8 horas da manhã. As cartas devem ser lançadas no Correio ou em casa do Agente na rua da Emenda, 2 horas antes.

Do Brazil — Chega regularmente nos dias 8 e 30 ou immediatos. Parte para ali a 14 e a 29 de cada mez. As cartas devem ser lançadas no Correio 2 horas antes de annunciada a partida, e devem ser franqueadas,

A mala para Alexandria fecha no dia 2, 12 e 22 de cada mez, e parte no dia immediato.

Ha agora mais duas carreiras pelos Vapôres de duas Companhias Francezas.

TABELLA

DOS PORTES DAS CORRESPONDENCIAS, E IMPRESSOS FRANQUEADOS POR MEIO DE SÊLLOS.**N.º 1.º - CARTAS DO REINO, E ILHAS ADJACENTES.**

Até 3 oitavas <i>exclusivè</i>	R. ^s	25
» 5 »	»	50
» 7 »	»	75

E assim por diante, subindo 25 réis por cada 2 oitavas.
 Não levando os sêllos, pagam 40 réis por cada 2 oitavas.

N.º 2.º - CARTAS DAS PROVINCIAS ULTRAMARINAS.

(Não são franqueadas por meio de sêllos):

Até 3 oitavas <i>exclusivè</i>	R. ^s	40
» 5 »	»	80
» 7 »	»	120

E assim por diante, subindo 40 réis por cada 2 oitavas.

N.º 3.º - PERIODICOS CINTADOS.

Cada folha	R. ^s	5
Não levando os sêllos, pagam por folha.	»	10

N.º 4.º - IMPRESSOS, LYTHOGRAPHIAS, OU GRAVURAS.

Até 1 onça <i>exclusivè</i>	R. ^s	10
» 2 onças	»	20
» 3 »	»	30

E assim por diante, subindo 10 réis em cada onça.
 Não levando os sêllos, pagam 20 réis por cada onça.

N.º 5.º—MANUSCRIPTOS CINTADOS.

Até 1 onça <i>exclusivè</i>	R. ^s	25
» 2 onças	»	50
» 3 »	»	75

E assim por diante, subindo 25 réis por cada onça.

Não levando os sêllos, pagam 40 réis por cada onça.

N.º 6.º—AMOSTRAS DE FAZENDAS CINTADAS.

Até 1 onça <i>exclusivè</i>	R. ^s	25
» 2 onças	»	50
» 3 »	»	75

E assim por diante, subindo 25 réis por cada onça.

Não levando os sêllos pagam 40 réis por cada onça.

N.º 7.º—CARTAS ESTRANGEIRAS DE ALÉM DOS PYRINÉOS,
VINDAS POR HESPAHHA.

Até 2 oitavas <i>exclusivè</i>	R. ^s	240
» 4 »	»	480
» 6 »	»	720

E assim por diante, subindo 240 réis por cada 2 oitavas.

N.º 8.º—CARTAS ESTRANGEIRAS VINDAS EM NAVIOS,
QUÊ NÃO SEJAM PAQUETES.

Até 4 oitavas <i>exclusivè</i>	R. ^s	160
» 6 »	»	240
» 8 »	»	320

E assim por diante, subindo 80 réis por cada 2 oitavas.

N.º 9.º—CORRESPONDENCIA DA POSTA INTERNA.

- (Deve ser toda franqueada por meio de sêllos);*
 Cada carta (cujo pêso não deve exceder 8 onças) R.º 25
 Cada masso contendo jornaes, folhetos, ou quaesquer impressos, ou lythographias, cintados (cujo pêso não deve exceder 8 onças) » 10
N. B. Belem e Bemfica pertencem á posta diaria em quanto aos sêllos.

N.º 10.º—CARTAS REGISTRADAS (SEGURAS) PARA O REINO, E ILHAS ADJACENTES.

- Premio fixo de cada carta (que todas devem ser franqueadas por meio de sêllos) R.º 100
Porte, o sêllo correspondente ao pêso.

N.º 11.º—CARTAS REGISTRADAS VINDAS DE PAIZES ESTRANGEIROS.

- Premio fixo de cada carta R.º 240
Porte, o correspondente ao pêso.
N. B. Para as de Hespanha subsistem as disposições da ultima Convenção Postal.

N.º 12.º—CORRESPONDENCIAS APARTADAS.

- Por cada carta, ou masso de impressos, . . . R.º 10

ADVERTENCIAS.

1.ª Não havendo sêllos de uma qualidade, podem supprir-se com tantos de outras, quantos se-

jam precisos para prefazerem a importancia total do respectivo porte.

2.^a Deve humedecer-se levemente a colla, que os sêllos tem no reverso, para se pegarem no subscripto; o que se fará de maneira, que não encubra a direcção da carta, ou objecto, que se envia, tanto relativo ao nome da pessoa, como á localidade.

3.^a Cartas, periodicos, impressos, manuscriptos, ou amostras, que se enviarem para paizes estrangeiros, (excepto a Hespanha) e tiverem de transitar pelo interior do Reino até ás Fronteiras de mar, ou terra, deverão levar o sêllo, que lhes corresponde na Tabella nos numeros, 1.^o, 3.^o, 4.^o, 5.^o e 6.^o Quanto ás cartas, sómente, exceptua-se tambem a Belgica.

4.^a As cartas registadas (seguras) para o Reino, Ilhas, e Provincias Ultramarinas tem cada uma o premio de 100 réis, pagos sempre por meio do sêllo (além do porte): e pelo seu descaminho paga a Administração 5\$000 réis de indemnisação, sendo esta requerida dentro de um anno depois da data do registo.

Não se admittem saques de dinheiro, que excedam a 20\$000 réis, e com o premio de 1 $\frac{1}{2}$ por cento.

5.^a Carta de posta interna, ou a que fór dirigida a paiz estrangeiro (excepto Hespanha e Belgica) que não trouxer sêllo, ou este fór menor, que o devido, só se expedirá com o sêllo competente, mas em dôbro.

Nas outras cartas, que tiverem sêllo menor, do

que o devido, fica o destinatario obrigado a pagar em dôbro a quantia supprimida.

As que trouxerem sêllo servido, pagarão como não sendo selladas.

6.^a Cartas trazidas ao Correio uma hora depois de tiradas as cartas da caixa geral pela ultima vez, só poderão ser expedidas nesse dia, se, além do porte, os apresentantes pagarem mais 20 réis por cada carta ou masso. Em Lisboa as cartas tiram-se pela ultima vez á 1 $\frac{1}{2}$ da tarde.

7.^a As cartas, etc., vindas ao Correio por navios ou paquetes depois da ultima expedição da pequena posta, para que sejam distribuidas nesse dia; é preciso, que os donos tenham dado o seu nome, para lhes serem apartadas: e em tal caso lhes serão entregues no Correio até 11 horas da noite, pagando mais 10 réis por cada carta, ou masso de periodicos.

8.^a Os particulares, que conduzirem cartas fechadas, ou abertas, ou papeis forenses, devem franquea-las por meio de sêllos, e apresenta-las na Estação postal da terra, ou na mais proxima; onde se inutilisarão os sêllos, e porão as marcas; sob pena do sextuplo do porte.

N. B. A Administração dos Correios pelas cartas que trouxerem dinheiro, só se responsabilisa sendo registadas (seguras).

TABELLA 7.^aSERVIÇO DA MALA-POSTA ENTRE ALDEGALEGA
E BADAJOZ.PREÇOS DO TRANSPORTE DOS VIAJANTES,
E SUA BAGAGEM.

ESTAÇÕES	KILOMETROS	LOGARES	
		1. ^a Classe	2. ^a Classe
Rilvas	12	5540	3360
Pegões	30	13350	9000
Vendas Novas . .	48	23160	13440
Montemór	72	33240	23160
Arrayolos	90	43050	23700
Vimieiro	108	43860	33240
Estremoz	126	53670	33780
Borba	138	63210	43140
Matto Velho . . .	148	63660	43440
Elvas	168	73560	53040
Badajoz	186	83370	53580

1.^a Classe — Coupé para 3 passageiros.

2.^a Classe — Cabriolets para 2 ditos.

É dado a cada passageiro levar 15 kilogrammas de bagagem, levando mais pagará 90 réis por kilogramma. Também se recebem encomendas.

N. B. 5 kilometros equivalem a uma legoa portugueza: o kilogramma equivale a 2 arrateis e 3 onças aproximadamente.

SERVIÇO DA MALA-POSTA ENTRE

PREÇOS DO TRANSPORTE DOS

ESTAÇÕES DE MUDAS	DISTANCIAS
	Kilometros
Ota	16
Cercal	31
Casal das Carreiras	43
Caldas	56
Valle de Maceira	66
Alcobaca	82
S. Jorge	98
Leiria	111
Casal dos Ovos	124
Pombal	138
Redinha	150
Condeixa	165
Coimbra	180
Carquejo	195
Ponte da Pedra	209
Sardão	223

N. B. O kilometro acha-se regulado pelo Governo
 á antiga demarcação das legoas portuguezas regula
 O kilogramma é igual a 2 arrateis e 3 onças

LA. 8.^a

O CARREGADO E O SARDÃO.

VIAJANTES, E SUA BAGAGEM.

LOGARES		POR EXCESSO DE BAGAGEM	
1. ^a Classe	2. ^a Classe	até 7½ kilogr.	até 15 kilogr.
3720	3480	3080	3160
13395	3930	3155	3310
13935	13290	3215	3430
23520	13680	3280	3560
23970	13980	3330	3660
33690	23460	3410	3820
43410	23940	3490	3980
43995	33330	3555	13110
53580	33720	3620	13240
63210	43140	3690	13380
63750	43500	3750	13500
73425	43950	3825	13650
83100	53400	3900	13800
83775	53850	3975	13950
93405	63270	13045	23090
103035	63690	13115	23230

na razão de 5 por legoa, em correspondencia porém
na razão de 6 por legoa.
aproximadamente.

**HORAS A QUE DEVE PARTIR DAS DIVERSAS
O CARREGADO**

DISTANCIA EM KILOMETROS	DO CARREGADO PARA O SARDÃO	HORAS	MINUTOS
16	Parte do Carregado.	5	30
15	» de Ota.	7	5
12	» do Cercal	8	35
13	» do Casal das Carrei- ras.	9	55
	<i>Demora para refeição 30'</i>		
10	Parte das Caldas.....	11	45
16	» de Valle de Maceira	12	45
16	» de Alcobaça	2	35
13	» de S. Jorge.....	4	25
	<i>Demora para refeição 45'</i>		
13	Parte de Leiria.	6	30
14	» do Casal dos Ovos	8	—
12	» do Pombal	9	30
15	» da Redinha.	10	45
15	» de Condeixa	12	20
	<i>Demora para refeição, e serv. do Correio 1 h. e 45'</i>		
15	Parte de Coimbra.....	3	30
14	» do Carquejo	5	—
14	» da Ponte da Pedra	6	25

N. B. Além das paragens marcadas nos 3 pontos a de 5 minutos em cada Estação de muda.

A partida da Mala-posta tanto do Carregado como

LA 9.^aESTAÇÕES DE MUDA, A MALA-POSTA ENTRE
E O SARDÃO.

DISTANCIA EM KILOMETROS	DO SARDÃO PARA O CARREGADO	HORAS	MINUTOS
14	Parte do Sardão	3	—
14	» da Ponte da Pedra	4	25
15	» do Carquejo	5	30
	<i>Demora para refeição, e serv. do Correio 2 h. e 45'</i>		
15	Parte de Coimbra	10	—
15	» de Condeixa	11	35
12	» da Redinha	1	5
14	» do Pombal	2	20
13	» do Casal dos Ovos	3	45
	<i>Demora para refeição 45'</i>		
13	Parte de Leiria	5	45
16	» de S. Jorge	7	5
16	» de Alcobaca	8	45
10	» Valle de Maceira	10	35
	<i>Demora para refeição 30'</i>		
13	Parte das Caldas	12	—
12	» do Casal das Carrei- ras	1	20
15	» do Cercal	2	35
16	» de Ota	4	20

— Caldas, Leiria e Coimbra — nenhuma outra ha senão
do Sardão é sempre de manhã.

PREÇOS DE TRANSMISSÃO DOS DESPACHOS TELE
PARA AS RESTANTES DO

ESTAÇÕES QUE RECEBEM OS DESPACHOS DIRIGIDOS DE LISBOA	LEGOAS QUE O DESPACHO PERCORRE
Aldegalega	14
Arrayolos	33
Aveiro	55
Belem	2
Braga	75
Caldas	19
Caminha	89
Cintra	7
Coimbra	44
Elvas	49
Estremoz	41
Evora	
Leiria	29
Mafra	12
Montemór	
Oliveira d'Azemeis	58
Porto	65
Santarem	16
S. Julião	4
Setubal	
Valença	94
Vendas Novas	23
Vianna	84
Villa Franca	7

LA 10.^a

GRAPHICOS DA ESTAÇÃO PRINCIPAL DE LISBOA,
REINO, E VICE-VERSA.

PREÇOS DOS DESPACHOS SEGUNDO O NUMERO DE PALAVRAS							AUMENTO QUE REGULA DE 5 EM 5 PALAVRAS
20	25	30	35	40	45	50	
\$340	\$375	\$410	\$445	\$480	\$510	\$545	\$035
\$450	\$585	\$640	\$690	\$745	\$795	\$850	\$050
\$750	\$825	\$900	\$975	\$1050	\$1125	\$1200	\$075
\$220	\$245	\$265	\$290	\$310	\$330	\$355	\$020
\$950	\$1045	\$1140	\$1235	\$1330	\$1425	\$1520	\$095
\$390	\$430	\$470	\$510	\$550	\$585	\$625	\$040
\$1090	\$1200	\$1310	\$1420	\$1530	\$1635	\$1745	\$110
\$270	\$300	\$325	\$355	\$380	\$405	\$435	\$025
\$640	\$705	\$770	\$835	\$900	\$960	\$1025	\$065
\$690	\$760	\$830	\$900	\$970	\$1035	\$1105	\$070
\$610	\$675	\$735	\$795	\$855	\$915	\$980	\$060
.....
\$490	\$540	\$590	\$640	\$690	\$735	\$785	\$050
\$320	\$355	\$385	\$420	\$450	\$480	\$515	\$030
.....
\$780	\$860	\$940	\$1015	\$1095	\$1170	\$1250	\$080
\$850	\$935	\$1020	\$1105	\$1190	\$1275	\$1360	\$085
\$360	\$400	\$435	\$470	\$505	\$540	\$580	\$035
\$240	\$265	\$290	\$315	\$340	\$360	\$385	\$025
.....
\$1140	\$1255	\$1370	\$1485	\$1600	\$1710	\$1825	\$115
\$430	\$475	\$520	\$560	\$605	\$645	\$690	\$045
\$1040	\$1145	\$1250	\$1355	\$1460	\$1560	\$1665	\$105
\$270	\$300	\$325	\$355	\$380	\$405	\$435	\$025

OBSERVAÇÕES.

N. B. Cada transmissão de despacho assenta sobre uma taxa fixa de 200 réis.

Accresce a esta taxa a quantia de 10 réis por cada legoa que o despacho percorre.

Sobre o preço que compete, e se acha lançado nesta Tabella para 20 palavras accresce por cada 5 palavras que o despacho contiver de mais, o augmento que na mesma Tabella se observa haver regularmente pelas ditas 5 palavras, o qual para facilitar a conta respectiva vai notado na ultima columna da Tabella, que por isso escusa de passar de 50 palavras.

TABELLA II.^aDOS PASSAGEIROS E BAGAGENS DO CAMINHO
DE FERRO.

ESTAÇÕES	CLASSES		
	1. ^a	2. ^a	3. ^a
De Lisboa ao Poço do Bispo	100	80	40
» aos Oliveas.....	160	120	60
» a Sacavem.....	200	150	80
» à Povoá.....	360	270	120
» a Alverca.....	440	350	140
» a Alhandra.....	520	420	170
» a Villa Franca..	600	480	190
» ao Carregado. . .	700	560	240
» à Azambuja	920	740	330
» ás Virtudes.....	1020	820	370
Os passageiros que tomarem logar de uma estação para a immediata pagarão	100	80	40
Exceptua-se de Sacavem pa- ra a Povoá, que pagarão. .	160	120	40
E do Carregado para Azam- buja, que pagarão.....	220	180	20
(Por serem distancias su- periores a cinco kil.)			

BAGAGENS.

Concede-se a cada viajante trinta kilogrammas.
 Os excedentes até dez kilogrammas, por
 toda e qualquer distancia, pagarão... 100 réis
 Além de dez kilogrammas, mais..... 50 »
 E assim successivamente igual quantia mais por
 cada nova fracção de dez em dez kilogrammas.

TABELLA DOS TRENS.

O serviço dos comboys desde 16 de Setembro de
 1857, é o seguinte :

ÍDA.

- 1.º De Lisboa para o Carregado 6 h. da manhã.
- 2.º » as Virtudes 9 h. da manhã.
- 3.º » as Virtudes 3 h. da tarde.
- 4.º » o Carregado 4 e meia da tarde.

VOLTA.

- 1.º Do Carregado para Lisboa 7 h. e meia da manhã.
- 2.º Das Virtudes para Lisboa 11 h. da manhã.
- 3.º Das Virtudes para Lisboa 5 h. da tarde.
- 4.º Do Carregado para Lisboa 6 h. da tarde.

N. B. Todos os comboys tocam nas Estações inter-
 mediarias, tanto na ida, como na volta.

TABELLA 12.^aCARREIRAS DOS OMNIBUS COM SUAS ESCALAS,
E PREÇOS.

CARREIRAS FIXAS.

MAFRA.

De Lisboa para Bemfica	160
» » Porcalhota	260
» » Bellas	400
» » Sabugo	560
» » Pero Pinheiro	680
» » Cheleiros	840
» » Mafra	1000

OEIRAS.

De Lisboa para Belem	120
» » Pedrouços	160
» » Dáfundo	220
» » Oeiras	320

LUMIAR.

De Lisboa para o Campo Grande	120
» » Lumiar	160

CINTRA.

De Lisboa para Bemfica	160
» » Porcalhota	260
» » Ponte Pedrinha	400
» » Papel	500
» » Rio de Mouro	680
» » Cintra	960

BEMFICA.

De Lisboa para Sete-Rios	120
» » Bemfica	160

BELEM.

De Lisboa para Belem 120

POÇO DO BISPO.

De Lisboa para o Poço do Bispo 120

SANTA APOLLONIA.

De Lisboa para Santa Apollonia 100

N. B. *Esta carreira, estabelecida por causa do caminho de ferro faz tantas viagens quantas faz o comboy do mesmo caminho assim na ida como na volta, e por isso as suas horas são em harmonia com as designadas para as do dito comboi.*

Os preços das voltas serão os que lhes correspondem, segundo os indicados para as idas.

Estes preços tanto de ida como de volta, serão augmentados na razão de 80 réis por legoa, quando o serviço fôr feito de noite, e principiar depois das 10 horas.

A presente Tabella faz parte da nova Lei de 17 de Julho de 1853 que proroga até ao fim de Dezembro de 1863, e amplia o privilegio exclusivo concedido á Companhia das Carruagens Omnibus, pela Lei de 24 de Abril de 1845.

Segundo esta não podem fixar-se as horas das carreiras; ellas ficam ao arbitrio da Companhia, que as regulará segundo a conveniencia do serviço, em utilidade publica, e sua particular; por quanto pela dita Lei, é só nesta parte obrigada ao seguinte:

Artigo 6.º A Companhia fica obrigada a estabelecer para Belem pelo menos dez viagens de ida e volta por dia: para Bemfica e para o Lumiar duas viagens de ida e volta por dia, desde o 1.º de Outubro até ao ultimo de Abril; e pelo menos quatro

nos restantes mezes do anno : para Cintra uma viagem diaria de ida e volta, desde o 1.º de Junho até ao ultimo de Setembro ; e nos outros mezes duas viagens por semana, indo em um dia e voltando no outro : para Mafra duas viagens por semana indo em um dia, e voltando no outro : para o Poço do Bispo tres viagens de ida e volta por dia, e para Oeiras uma viagem diaria de ida e volta.

CARREIRAS TEMPORARIAS.

Feira do Campo Grande.

Partem com intervallos de 20 minutos, ou mais, segundo a maior ou menor concorrência.

Feiras da Agualva, e da Luz,

Festa do Senhor da Serra em Bellas.

Domingos da Madre de Deus.

Beijamão.

Theatro das Lorangeiras.

Quaesquer sitios de grande concorrência.

Annunciam-se previamente ás horas.

ADVERTENCIAS.

1.^a *As horas, da partida, e volta não podem fixar-se nesta Tabella como já fica dito, não deve por tanto deixar de se consultar a escala geral do serviço, que diariamente se affixa na Estação do largo do Pelourinho, n.º 12.*

2.^a *Além destas carreiras, a Companhia aluga Omnibus por preços commodos, para o que tem carruagens especiaes com todo o aceio.*

3.^a *Nos alugueis, e linhas temporarias, o preço regula segundo as distancias, e qualidades do serviço.*

TABELLA 13.^a

DOS PREÇOS DO ALUGUEL DOS TRENS, QUE SE ESTACIONAM NOS LOGARES ONDE É PERMITTIDO FAZER PRAÇA, EM CONFORMIDADE AO EDITAL DE 24 DE DEZEMBRO DE 1852.

DENTRO DOS MUROS DA CIRCUMVALLAÇÃO DA CIDADE.

Por cada hora uma pessoa 360—duas 480,
 Por meia hora uma pessoa 240—duas 320.
 Por quarto de hora uma pessoa 120—duas 160.

FÓRA DAS PORTAS NA EXTENSÃO DE LEGOA E MEIA DO PELOURINHO.

Por cada hora uma pessoa 720—duas 960.
 Por meia hora uma pessoa 480—duas 640.
 Por quarto de hora uma pessoa 240—duas 320.

Os preços de volta para a Cidade regulam com os estabelecidos para dentro das portas.

Não se poderá effectuar aluguel algum por menos do preço de meia hora, devendo entender-se que o preço do quarto de hora marcado, só será contado depois que de meia hora, ou da hora tiverem decorrido dois minutos.

Os Boleiros e Cocheiros (em conformidade com a citada Portaria) não podem: 1.º exigir gorgeta: 2.º entrar em ajuste sobre o preço do aluguel; 3.º recusar-se, seja qual fôr o pretexto que alleguem, a sair immediatamente no serviço de qualquer individuo pelo preço da Tabella.

<p>12200 12400</p>	<p>12200 12400</p>	<p>12200 12400</p>	<p>12200 12400</p>
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			
<p>ALUGUEL DOS TRENS</p>			

TABELLA 14.^a

PREÇOS DAS CARROAGENS LISBONENSES.

ESTACÃO CENTRAL: Largo de S. Roque — 1.^a ESTACÃO FILIAL: Rua direita de Alcantara N.º 50 a 53 — 2.^a ESTACÃO FILIAL: Rua de S. Francisco N.º 49 e 51.

ALUGUEL AOS DIAS.

DEMARCAÇÃO PARA O SERVIÇO ORDINARIO DAS CARROAGENS.

Ponte d'Algès — Largo d'Ajuda — Largo do Calhariz e Igreja Parochial de Bemfica — Largo de Carnide — Calçada de Carriche (Nova Cintra) — Ameixoeira — Largo da Charneca — Alto da Portella — Largo dos Olivaeis.

SERVIÇO	PREÇOS		
	TREM	CARRUAGENS	CABRIOLETS
	4 pessoas	2 pessoas	2 pessoas
			9 pessoas
DENTRO DA DEMARCAÇÃO			
FOR DIA			
Todo o dia, desde o romper do Sol até á meia noite.....	3\$600	3\$000	2\$400
Mar 5, desde o romper do Sol até ao meio dia	1\$800	1\$500	1\$200
			6\$000
			3\$000

2\$600	2\$200	1\$800	4\$5000
\$400	\$300	\$300	\$600
\$600	\$500	\$500	\$800
\$600	\$500	\$500	—
\$500	\$400	\$400	—
\$400	\$300	\$300	—
\$400	\$300	\$300	\$600
\$300	\$200	\$200	\$300
\$6\$600	5\$200	4\$600	10\$200
4\$000	3\$300	3\$000	6\$200
4\$800	4\$000	3\$600	7\$200
1\$500	1\$200	1\$200	—
3\$000	2\$400	2\$400	—
1\$200	1\$000	1\$000	—

Tarde, desde o meio dia até á meia noite....
 Cada hora de serviço, antes de dia.....
 ou depois das horas supra de noite.....

AS HORAS

Desde o romper do Sol até á meia noite.

Primeira hora.....
 Segunda hora, não havendo interrupção.....
 Terceira e seguintes, não havendo interrupção

FÓRA DA DEMARCAÇÃO

Além dos preços acima estipulados paga-se mais
 por cada legoa fóra da demarcação.....
 por cada meia legoa mais.....

SERVIÇO ESPECIAL

Dia todo, levar e trazer, desde o romper do Sol até á meia noite.....
 Cintra { Manhã, levar ou buscar.....
 Tarde, levar ou buscar.....
 Theatro — levar e buscar.....
 Baile — levar e buscar.....
 Trem sem parelha.....

ALUGUEL AOS MEZES.

SERVIÇO	PREÇOS		
	TREM	CARRUAGENS	GABRIOLETS
	— 4 pessoas	— 2 pessoas	— 2 pessoas
Primeiro mez.	78\$000	68\$000	62\$000
Segundo mez, não ha- vendo interrupção.	74\$000	64\$000	58\$000
Terceiro e seguintes, não havendo interrupção.	70\$000	60\$000	56\$000

CONDIÇÕES GERAES.

A Companhia não se responsabilisa pelo desempenho de qualquer serviço, que lhe não tenha sido requisitado na Estação competente.

O pagamento de pontes e barreiras é por conta do Alugador.

O andamento das Carruagens deve ser em caminho plano, *trote regular* — em subida, *a passo* — e em descida, *a meio trote*.

O Alugador, ao largar a Carruagem, pagará ao Cocheiro a importancia do serviço feito.

O Alugador, não tem que dar gratificação alguma ao Cocheiro.

ADVERTENCIA.

Na Estação da Companhia está patente a Tabella impressa, de que extrahimos esta; donde constam varias condições e observações de interesse, e necessario conhecimento para o Alugador; as quaes por mui extensas não poderam ter aqui logar.

TABELLA 15.^a

VIAGENS A VAPOR.

COMPANHIAS PORTUGUEZAS.

VAPÔRES DO TÊJO E SADO.

N. B. A letra-P-indica a partida de Lisboa; e letra-V-a volla para Lisboa; a letra-h-quer dizer horas-o signal' sobre os algarismos quer dizer-minutos-m-quer dizer-manhã-t-tarde; o signal X quer dizer-Domingo, ou dia santo de guarda.

ALDEGALEGA.

Em Novembro até Fevereiro.

P. ás 3 h. e 15' da t.: V. ás 6 h. da m.

Em Março e Abril.

P. ás 4 h. e 15' da t.: V. ás 6 h. da m.

Em Maio até Agosto.

P. ás 5 h. e 30' da t.: V. ás 5 h. e 30' da m.,
e nos X ás 5 h.

Em Setembro e Outubro.

P. ás 4 h. e 30' da t.: V. ás 5 h. e 45' da m.
Preço de Ré 240 réis-de Próa 120 réis.

VALLE DE ZEBRO.

Em todo o anno.

P. ás 10 h. da m. : Volta depois do meio dia.

Nos ✕ de Maio até Agosto inclusivè : P. ás 9 h. da m. : Volta depois das 11 da m.

Faz as escalas do costume.

Preço de Ré 240 réis—de Prôa 120 réis.

BARREIRO E SEIXAL.

Em Novembro até Fevereiro.

P. ás 10 h. da m., e ás 4 e 30' da t. : V. ás 6 h. e 30' da m., e ás 3 da t. (*pouco mais ou menos*).

Em Março e Abril.

P. ás 10 h. da m., e ás 4 e 30' da t. : V. ás 6 h. da m., e á 1 da t. (*pouco mais ou menos*).

Em Maio a Agosto.

P. ás 10 h. da m., e ás 4 e 30' da t. : V. ás 5 h. e 30' m., e á 1 da t. (*pouco mais ou menos*).

Nos ✕ desta época : P. ás 9 h. da m., e ás 4 h. e 30' da t. : V. ás 5 h. e 30' da m., e ao meio dia (*pouco mais ou menos*).

Em Setembro e Outubro.

P. ás 10 h. da m., e ás 4 e 30' da t. (*com escala por Cacilhas*): V. ás 5 e 30' da m. : e á 1 da t. (*pouco mais ou menos*).

Preço de Ré 100 réis—de Prôa 50 réis.

CACILHAS.

Em Novembro até Fevereiro.

P. ás 8 e 30' da m., e ás 2 e 45' da t.: V. ás 9 h. da m.; e ás 3 da t. (*pouco mais ou menos*).

Haverá mais (sempre que possa ser) uma carreira depois das 4 e 30' da t., a qual volta logo.

Em Março e Abril.

P. ás 8 h. e 15', e ás 9 h. da m., ás 2 e 30', 3 e 15' da t.: V. ás 8 e 30', 9 e 15' da m., ás 3 e 45' da t.

Em Maio a Agosto.

P. ás 7 h. e 45', e 8 e 45' da m., ás 2 e 30' 3, e 30', 4 e 30' da t.: V. ás 8 e 15', e 9 e 15' da m.

Nos ✕ ás 7 e 15' e 8 da m., á 1 e 45', 2 e 30' 3 e 30', e 4 e 30' da t.: V. ás 7 e 30', 8 e 15' da m., ás 2, 3, 4 e 5 da t.

Nestes dias haverá mais (sempre que possa ser) uma carreira ás 6 e 30' da t., a qual volta logo ás 7.

Setembro e Outubro.

P. ás 8 e 9 h. da m., ás 2 e 30', e ás 3 e 30' da t.: V. ás 8 e 30', 9 e 15' da m.: e ás 3 e 4 da t.

Haverá mais (sempre que possa ser) uma carreira diaria ás 4 e 30' da t.

Preço de Ré 50 réis—de Próa 30 réis—nos ✕ é de 60 réis sem distincção de logar.

ADVERTENCIA.

Conforme a necessidade do serviço todas as carreiras são susceptíveis de alteração, em todo o caso, porém, faz-se annuncio nas Estações competentes. O porte dos volumes é geralmente conhecido, e consta por tabellas affixadas nas mesmas Estações.

A carreira do Ribatéjo vai omittida em consequencia do caminho de ferro. Esta circumstancia poderá fazer alguma alteração nas carreiras do Sul, todavia ella será competentemente annunciada pela Companhia.

VAPÔRES DO PORTO.

A communicacão entre Lisboa e Porto faz-se pelos Vapôres *Vesuvio*, e *Lusitania*.

Os Escriptorios das Agencias respectivas são em Lisboa na Praça do caes do Sodrê, sob a direcção dos Srs. Chambica e Guimarães.

Preços, 1.^a Camara 12\$000, 2.^a Camara 9\$600, Convez 4\$800.

COMPANHIAS INGLEZAS.

Agencia na rua das Flores, n.º 39.

PENINSULAR E ORIENTAL.

Partem de Southampton a 7, 17 e 27 de cada mez.

Partem de Lisboa para Cadix, e Gibraltar a 2, 12 e 22.

Partem de Lisboa para o Porto, Vigo, e Southampton a 9, 19 e 29.

PREÇOS DAS PASSAGENS DE LISBOA, INCLUINDO AS GRATIFICAÇÕES DOS CRIADOS DE BORDO.

DESTINOS	1.ª CAMARA	2.ª CAMARA	CONVEZ
Barra do Porto. .	12\$250	8\$100	2\$540
Vigo	13\$830	9\$000	4\$050
Southampton . . .	45\$000	31\$500	
Cadix.	13\$850	9\$000	5\$000
Gibraltar	21\$600	13\$250	7\$500

As passagens de Lisboa para Southampton pagas adiantadas de ida e volta, no espaço de 4 mezes são, na 1.ª Camara 81\$000, na 2.ª 58\$000.

Tambem toma passageiros para Malla, Constantino-
pla, Alexandria, India e China.

ROYAL MAIL STEAM PACKET.

Os Barcos desta Companhia sahem de Southampton a 9 de cada mez; chegam a Lisboa, de ordinario, a 13, demoram-se um dia. Na volta tocam em Lisboa de 6 a 11 de cada mez.

TABELLA 16.^a

DOS PREÇOS DE PASSAGEM DE LISBOA PARA OS SEGUINTE PORTOS; E DOS DIAS E HORAS DA VIAGEM A CADA PORTO, COM AS SUAS DEMORAS NOS MESMOS.

N. B. A letra - A. quer dizer *acompanhado*, a letra - S. - *só*.

PORTOS		1. ^a CAMARA	2. ^a CAMARA	DIAS	HORAS
Madeira	A.	32\$900	2	19
Teneriffe	"	51\$600	4	6
S. Vicente	"	84\$400	8	8
Pernambuco	S.	189\$000	166\$500	16	18
	A.	121\$500	99\$000
Bahia	S.	198\$000	175\$500	19	9
	A.	130\$500	108\$000
Rio de Janeiro	S.	234\$000	189\$000	23	17
	A.	166\$500	121\$500
Montevideu	S.	279\$000	234\$000	6
	A.	189\$000	166\$500
Buenos-Ayres	S.	279\$000	234\$000	14
	A.	189\$000	165\$500

Nestes preços inclui-se mesa, cama, roupa, propinas a criados, e outras despesas excepto bebidas, que se pagam fóra parte. A differença de *acompanhado* a *só* refere-se unicamente ao camarote. Nas passagens do Brazil, e Rio da Prata para a Europa ha um augmento de 5 libras sterlingas por passagem. As passagens de ida e volta adiantadas tem o abatimento de 25 por cento. Concede-se a demora de 1 anno desde a data do bilhete, a qual póde ser no ultimo Porto do destino, ou dividida pelos antecedentes; á vontade dos passageiros.

TABELLA 17.^a

DO SÊLLO QUE DEVEM PAGAR OS PAPEIS COMMERCIAES ANTES DE ESCRIPTOS, IMPRESSOS, ESTAMPADOS, OU LYTHOGRAPHADOS, SEGUNDO A CARTA DE LEI DE 10 DE JULHO DE 1843, TABELLA 2.^a, CLASSE 3.^a

Livros Mestres, e Diarios de qualquer negociante, das Companhias ou Associações mercantis, sob qualquer titulo ou denominação, cada meia folha	\$040
Escriptura de fretamento	1\$000
Diploma de confirmação de Companhia de Commercio, Sociedade, ou Banco, que dependa da approvação do Governo (excepto os Estabelecimentos de Beneficencia)	24\$000
Apolices de seguros, cada uma	\$040
Recibos de premios de seguros, cada um	\$040
Accções de quaesquer Companhias ou Associações mercantis	\$040
Recibos ou documentos do dividendo das Companhias ou Associações mercantis	\$040
Conhecimentos de carregações maritimas, cada um	\$040
Protesto de Letras, cada um	\$100
Listas de leilões, cada meia folha	\$100
Cartas de partilhas entre socios, cada uma	1\$000
Letras de cambio da terra, de seguro de risco, Escriptos á ordem, e Notas promissorias, até 100\$000 inclusivè	\$100

De 100\$000 exclusivè até 300\$000 inclusivè.....	\$300
De 300\$000 exclusivè até 500\$000 inclusivè.....	\$500
De 500\$000 exclusivè até 1:000\$000 inclusivè.....	\$800
De 1:000\$000 exclusivè até 3:000\$000 inclusivè.....	1\$000
De 3:000\$000 exclusivè para cima.....	2\$000

N. B. *Nas Notas promissórias se comprehendem as Notas de cobre do Contracto do Tabaco, e Bilhetes de cobre do Terreiro, e as de todas as Corporações, Companhias, e particulares, que giram no commercio como dinheiro, e são pagaveis ao portador. O sêllo dos Bilhetes de cobre do Terreiro será pago por aquelles a favor de quem forem passados. Exceptuam-se as Notas dos Bancos de Portugal, Lisboa e Porto, authorisadas por Lei.*

As Letras sobre Paiz estrangeiro, saccadas em mais de uma via, por cada via pagarão metade do sêllo correspondente ao valor, que representarem em moeda portugueza, pelo cambio corrente.

TABELLA 18.^a

**DOS DIREITOS PAROCHIAES NAS FREGUEZIAS
DE LISBOA, POR DECRETO DE 8 DE JUNHO
DE 1844.**

BAPTISMOS E CASAMENTOS.

Sem capa 800 ; com capa 1\$200 : fóra da Igreja Parochial 6\$400.

N. B. *Estas quantias pertencem ao Parocho ; ao The-
soureiro se dará o equivalente da metade do que se dá
ao Parocho.*

ENTERROS.

Corpo á terra - á mão : Offerta 900, Acompanha-
mento 600 : de sege, Offerta 1\$200, Acompanha-
mento 800.

Caixão á cova - á mão ; Offerta 2\$400, Acompa-
nhamento 1\$600 : de sege, Offerta 3\$600, Acompa-
nhamento 2\$400.

De Berlinda - Offerta 9\$600, Acompanhamento
6\$400.

De Coche, com Berlinda, ou sem ella - Offerta
19\$200, Acompanhamento 12\$800.

N. B. *Estas quantias pertencem aos Parochos, os
quaes não serão obrigados a acompanhar a pé fóra dos
limites das suas respectivas Freguezias : ao The-
soureiro se dará o equivalente da metade da quantia, que
se dá ao Parocho pelo acompanhamento.*

ENCOMMENDAÇÕES CANTADAS.

Por cada uma ao Parocho 1\$800 ; ao Thesourei-
ro 600.

N. B. *As rezadas são gratuitas.*

Officio de 9 lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400; ao Thesoureiro 3\$200.

Resto da cêra da tarima e Altares (excepto do SS.) ao Parocho 2 terços; ao Thesoureiro 1 terço.

FESTIVIDADES.

Missa cantada na Igreja Parochial – de instrumental, ao Parocho 1\$800, ao Thesoureiro 600; a Orgão ou Cantochão, ao Parocho 1\$200; ao Thesoureiro 400.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial – de instrumental, ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800; a Orgão ou Cantochão ao Parocho 1\$800; ao Thesoureiro 600.

Matinas e Laudes – ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 480.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia – ao Parocho 1\$200; ao Thesoureiro 400.

Procissões fóra dos limites da Freguezia – ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800.

Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candêas – em cada uma ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800.

CARTORIO.

Banhos – de 3 denuncias 480; de uma 120. Mandados de *publicandis* 480.

Certidões de Baptismo, Casamento, e Obito 240.

N. B. *Certidões d'Obito de pobres, e Attestados de pobreza de finados tambem pobres serão gratuitos (Circular de 12 de Novembro de 1838).*

Abrir assentos por despacho de Authoridade Superior Ecclesiastica 800.

Buscas—até 20 annos *gratis*; dahi para traz—cada anno 60.

Attestados de vida—240.

N. B. *Attestados relativos a Pensionistas, que recebem do Estado menos de 50\$000 réis por anno; a umas de Expostos: ou a pobres serão gratuitos.*

Informação fechada sobre Requerimento a interesse de Parte (não pobre) 480.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240

Cada arvore de geração—800.

Conhecenças, ou deriscas—cada pessoa 50.

Os estylos em quanto aos direitos da Fabrica continuam como até agora. Os baptismos, e enterros dos Expostos continuam a ser gratuitos (Circular de 23 de Agosto de 1838).

PORTARIA AOS PAROCHOS DAS FREGUEZIAS DE LISBOA.

Portaria do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça de 5 de Março de 1845, declarada pela de 22 de Agosto de 1850. Os Parochos não podem levar buscas das Certidões dos assentos de baptismos, casamentos, e obitos, todas as vezes que es interessados lhes marcarem as épocas ou periodos, dentro dos quaes querem as buscas.

Por Decreto de 29 de Janeiro de 1846 está determinado pertencer ao Parocho e ao Thesoureiro toda a cêra que se pozer no Altar das Capellas dos cemiterios publicos, e nos tocheiros ou tarimas, da mesma fórma que se achava determinado para as Igrejas Parochiaes.

O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1859: PARA FA

N. B. Indicam-se as festas moveis, e dias Santos no Patriarcado, Paquetes do Norte vão notados com as letras P. N. os do Sul P. S.

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO
1	Sab. ✠	Terc.	Terc.
2	Dom. P. N.	Quart. ✠ P. N.	Quart. P. N.
3	Seg.	Quint.	Quint.
4	Terc.	Sext.	Sext.
5	Quart.	Sab.	Sab.
6	Quint. ✠	Dom.	Dom. <i>Quinq.</i>
7	Sext. P. S.	Seg. P. S.	Seg. P. S.
8	Sab. C. I.	Terc. C. I.	Terc. C. I.
9	Dom.	Quart.	Quart. <i>de Cinza.</i>
10	Seg.	Quint.	Quint.
11	Terc.	Sext.	Sext.
12	Quart.	Sab.	Sab.
13	Quint. P. N.	Dom. P. N.	D. 1.º <i>da Quar.</i> P. N.
14	Sext.	Seg.	Seg.
15	Sab.	Terc.	Terc.
16	Dom.	Quart.	Quart.
17	Seg. P. S.	Quint. P. S.	Quint. P. S.
18	Terc.	Sext.	Sext.
19	Quart.	Sab.	Sab.
20	Quint.	Dom. <i>Septuag.</i>	Dom. 2.º
21	Sext.	Seg.	Seg.
22	Sab. ✠ P. N.	Terc. P. N.	Terc. P. N.
23	Dom.	Quart.	Quart.
24	Seg.	Quint.	Quint.
25	Terc.	Sext.	Sext. ✠
26	Quart.	Sab.	Sab.
27	Quint. P. S.	D. <i>Sexag.</i> P. S.	Dom. 3.º P. S.
28	Sext.	Seg.	Seg.
29	Sab.	Terc.
30	Dom.	Quart.
31	Seg.	Quint.

CILDADDE DAS TRANSACÇÕES COMMERCIAES.

e a chegada provavel dos Paquetes, e Vapores Transatlanticos: os
e os Vapores da Companhia Inglesa C. I.

	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	Sext.	Dom. <i>Pascoëla</i>	Quart.
2	Sab. P. N.	Seg. P. N.	Quint. ✠ <i>Asc. P. N.</i>
3	Dom. 4. ^o	Terc.	Sext.
4	Seg.	Quart.	Sab.
5	Terc.	Quint.	Dom.
6	Quart.	Sext.	Seg.
7	Quint. P. S.	Sab. P. S.	Terc. P. S.
8	Sext. C. I.	Dom. C. I.	Quart. C. I.
9	Sab.	Seg.	Quint.
10	Dom. <i>da Paix.</i>	Terc.	Sext.
11	Seg.	Quart.	Sab.
12	Terc.	Quint.	Dom. <i>Esp. Santo.</i>
13	Quart. P. N.	Sext. P. N.	Seg. P. N. ✠
14	Quint.	Sab.	Terc.
15	Sext.	Dom.	Quart.
16	Sab.	Seg.	Quint.
17	D. <i>Ramos</i> P. S.	Terc. P. S.	Sext. P. S.
18	Seg.	Quart.	Sab.
19	Terc.	Quint.	Dom. <i>Trind.</i>
20	Quart. <i>de Trév.</i>	Sext.	Seg.
21	Quint. <i>End.</i>	Sab.	Terc.
22	Sext. P. N.	Dom. P. N.	Quart. P. N.
23	Sab. <i>Allel.</i>	Seg.	Quint ✠ <i>C. de Deus.</i>
24	Dom. <i>Pascoa.</i>	Terc.	Sext. ✠ <i>S. João.</i>
25	Seg.	Quart.	Sab.
26	Terc.	Quint.	Dom.
27	Quart. P. S.	Sext. P. S.	Seg. P. S.
28	Quint.	Sab.	Terc.
29	Sext.	Dom.	Quart. ✠ <i>S. Pedro</i>
30	Sab.	Seg.	Quint.
31	Terc.

TABELLA 20.^a

DOS INCENDIOS.

TORRES	BAD.	ESTAÇÕES
Beato Antonio.....	11	Casa do Regedor.
S. Vicente.....	12	Escólas Geraes.
Graça.....	13	Calçada do Monte.
Sé.....	14	Loyos.
Conceição Nova.....	15	Carmo.
S. Nicoláo.....	16	Praça da Figueira.
Soccorro.....	17	Mouraria.
S. José.....	18	Santa Martha.
Pena.....	19	Convento da Encarnação.
Bemposta.....	20	{ Cabeco de Bóla, e Cam- po de Santa Anna.
S. Sebastião da Pe- dreira.....	21	Quartel de Santa Rita.
Monserrate.....	22	Amoreiras.
Santa Isabel.....	23	Junto á Igreja.
Convento Novo.....	24	{ Rua de Buenos-Ayres, Boa-Morte, e rua da Es- trella.
Necessidades.....	25	Praça d'Armas.
S. Francisco de Paula	26	Pampulha.
Santos o Velho.....	27	Inglezinhas.
Paulistas.....	28	Paulistas.
Chagas.....	29	Rua das Flôres.
S. Roque.....	30	{ Trav. da Queimada, e S. Pedro de Alcantara.
Martyres.....	31	Governo Civil.
S. Paulo.....	32	{ Praça dos Romulares, e Ribeira Nova.
	33	
Boa Hora e Jeronymos	34	Boa Hora, e Casa Pia.

HISTORIA.

FAMILIA REAL PORTUGUEZA.

O Senhor D. PEDRO V. Rei de Portugal e dos Algarves, etc. n. a 16 de Set. de 1837: jurou a Carta Constit. em 8 de Julho de 1852: subiu ao Throno debaixo da tutella de Seu Augusto Pae em 15 de Nov. de 1853: tendo concluido a sua menoridade em 16 de Set. de 1855, nesse mesmo dia foi solememente proclamado Rei, prestando o juramento formulado no art. 76.º da Carta Constit. em Sessão Real, para esse fim celebrada no Palacio das Côrtes.

ElRei D. FERNANDO AUGUSTO, de Saxe-Coburgo-Gotha, Pae de Sua Magestade, n. a 29 de Out. de 1816: casou por procuração em 1 de Jan. e em Pessoa em 9 de Abril de 1836: viuvo desde 15 de Nov. de 1853: Regente do Reino na menoridade de Seu Augusto Filho, pela Lei de 7 de Abril de 1846, e art. 1.º do Acto addicional á Carta Constit. desde 15 de Nov. de 1853 até 16 de Set. de 1855.

IRMÃOS D'ELREI.

1. O Serenis. Sr. Inf. D. LUIZ FILIPPE, Duque do Porto, n. a 31 de Out. de 1838.
2. O Serenis. Sr. Inf. D. JOÃO, Duque de Beja, n. a 16 de Março de 1842.

3. O Serenis. Sr. Inf. D. FERNANDO, n. a 23 de Julho de 1846.

4. O Serenis. Sr. Inf. D. AUGUSTO, n. a 4 de Nov. de 1847.

5. A Serenis. Senh. Inf. D. MARIA ANNA, n. a 21 de Julho de 1843.

6. A Serenis. Senh. Inf. D. ANTONIA, n. a 17 de Fev. de 1845.

TIOS D'ELREI.

(Filhos do Sr. D. João VI. Imperador, e Rei † em 10 de Março de 1826; e da Senh. D. Carlota Joaquina, Imperatriz, Rainha † em 7 de Jan. 1830).

1. O Sr. D. MIGUEL DE BRAGANÇA, n. a 26 de Out. de 1802: casou em 1851 com

A Serenis. Senh. D. ADELAIDE SOFIA, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 3 de Abril de 1831.

Filhos } 1. A Ser. Senh. D. Maria das Neves, n. a 5 de Agosto de 1852.
 2. O Ser. Sr. D. Miguel de Bragança, n. a 19 de Set. de 1853.
 3. A Ser. Senh. D. Maria Thereza, n. a 24 de Agosto de 1855.
 4. A Ser. Senh. D. Maria José Beatriz, n. a 19 de Março de 1857.

2. A Serenis. Senh. Inf. D. ISABEL MARIA, Regente do Reino desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fev. de 1828, n. a 4 de Julho de 1801.

(A Serenis. Senh. Inf. D. ANNA DE JESUS MARIA, que n. em 23 de Dez. de 1806, falleceu em Roma a 22 de Jun. 1857).

VIUVA DO IMPERADOR DUQUE DE BRAGANÇA.

A Serenis. Senh. D. AMELIA AUGUSTA, de Baviera, Imperatriz do Brazil, Duqueza de Bragança viuva do Sr. D. Pedro desde 24 de Set. de 1834, n. em 31 de Julho de 1812.

MINISTERIOS.

Desde 6 de Junho de 1856.

Presidente dos Ministros, e Ministro das Obras Publicas, Commercio, Industria, e Estrangeiros— Marquez de Loulé.

Negocios do Reino—Julio Gomes da Silva Sanches. *Ecclesiasticos, e Justiça*—Elias da Cunha Pessoa.

Da Guerra, e interinamente da Fazenda—José Jorge Loureiro.

Da Marinha, e Ultramar—Visconde de Sá da Bandeira.

Em 23 de Janeiro de 1857.

Ministro dos Negocios da Guerra, interino—Visconde de Sá da Bandeira.

Da Fazenda, interino—Julio Gomes da Silva Sanches.

Em 14 de Março.

Presidente dos Ministros, e Ministro dos Negocios do Reino, e Estrangeiros—Marquez de Loulé.

Justiça, e Ecclesiasticos—Dr. Vicente Ferrer Netto de Paiva.

Fazenda—Antonio José d'Avila.

Obras Publicas, Commercio e Industria—Carlos Bento da Silva.

Marinha, e Ultramar, interino da Guerra—Visconde de Sá da Bandeira.

Em 4 de Maio.

Negocios da Justiça, e Ecclesiasticos, interino—Antonio José d'Avila.

Em 8 de Setembro.

Ministro dos Negocios da *Guerra*—Antonio Rogerio Gramicho Couceiro.

NOTICIA DAS PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES.

AUSTRIA.

Imp. Francisco José, n. a 18 de Agosto de 1830: succedeu a seu tio o Imp. Fernando I. em virtude da abdicção de 2 de Dez. de 1848, e renúncia de seu pae o Archiduque Francisco Carlos: casou em 24 de Abril de 1854 com a

Imp. Isabel Amelia, filha de Maximiliano, Duque de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

Gisella Luiza Maria, Archid. d'Austria, sua filha, n. a 12 de Julho de 1856.

IRMÃOS DO IMPERADOR.

1. *Fernando Maximiliano*, n. a 6 de Julho de 1832.
2. *Carlos Luiz*, n. a 30 de Julho de 1833.
3. *Luiz José*, n. a 15 de Maio de 1842.

O Archid. *Francisco Carlos*, pae do Imp. filho do defunto Imp. *Francisco I.*, n. a 7 de Dez. de 1802: renunciou a successão ao Throno pelo acto de 2 de Dez. de 1848 a favor de seu filho, o actual Imp.: casado com

Sofia Dorothea, filha do defunto Rei de Baviera, *Maximiliano José*, n. a 27 de Jan. de 1805.

TIOS DO IMPERADOR.

1. O Imp. *Fernando I.*, n. a 19 de Abril de 1793: abdicou em favor de seu sobrinho em 2 de Dez. de 1848: casou a 27 de Fev. de 1831 com a

Imp. *Maria Anna Carolina*, filha do def. Rei de Sardenha, *Victor Manoel*, n. a 19 de Set. de 1803.

2. *Maria Clementina*, n. no 1.º de Março de 1798, viuva de *Leopoldo de Napolés*, Principe de Salerno.

3. *Maria Anna Francisca*, n. a 8 de Jun. de 1804.

A Imp. *Carolina Augusta*, de Baviera, viuva do Imp. *Francisco I.*, n. a 8 de Fev. de 1792.

BADEN.

O Gram-Duque *Frederico Guilherme*, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu, como Regente, a seu pae o Gram-Duque *Leopoldo* em 24 de Abril de 1852 em lugar de seu irmão *Luiz*; e tomou o titulo de Gram-Duque, por Patente de 5 de Set. de 1856: casou em 20 de Set. do mesmo anno com a

Gram-Duqueza *Luiza Maria*, filha do Principe *Frederico Guilherme da Prussia*, n. a 3 de Dez. de 1838.

IRMÃOS DO GRAM-DUQUE.

1. O Gram-Duque Luiz, n. a 13 de Agosto de 1824, cedeu o governo a seu irmão Frederico.

2. *Alexandrina*. Veja-se Saxe-Coburgo-Gotha.

3. Luiz Guilherme Augusto, n. a 18 de Dez. de 1829.

4. *Carlos Frederico*, n. a 9 de Março de 1832.

5. *Maria Amelia*, n. a 20 de Nov. de 1834.

6. *Cecilia Augusta*, n. a 20 de Set. de 1839.

Sophia Guilhermina, filha de Gustavo IV, Rei de Suecia, mãe do Gram-Duque actual, viuva do Gram-Duque Carlos Leopoldo, n. a 21 de Maio de 1801.

TIOS DO GRAM-DUQUE.

1. Guilherme Luiz, n. a 8 de Abril de 1792: casado com

D. Isabel Alexandrina, de Wurtemberg, n. a 27 de Fev. de 1802.

Filhas { *Sofia Paulina*, n. a 7 de Agosto de 1834.
Paulina Sofia, n. a 18 de Dez. de 1835.
Leopoldina Guilhermina, n. a 22 de Fev. de 1837.

2. *Amelia Christina*, n. a 26 de Jan. de 1795: viuva de Carlos-Egon, Princ. de Furstemberg.

3. *Maximiliano Frederico*, n. a 8 de Dez. de 1796.

BAVIERA.

O Rei Maximiliano II., n. a 28 de Nov. de 1811: succedeu a seu pae pela abdicacão de 21 de Março de 1848: casou em 12 de Out. de 1842 com a

Rainha Frederica Francisca, da Prussia, n. a 15 de Out. de 1823

FILHOS DO REI.

1. Luiz Othon, Princ. R., n. a 25 de Agosto de 1845.

2. Othon Guilherme, n. em 27 de Abril de 1848.

IRMÃOS DO REI.

1. Mathilde Carolina, n. em 30 de Agosto de 1813: casada com Luiz III. Gram-Duque de Hesse.

2. Othon Frederico. *Veja-se* Grecia.

3. Leopoldo Carlos, n. a 12 de Março de 1821: casado com

Augusta Ferdinanda, filha de Leopoldo II. de Toscana, n. no 1.º de Abril de 1825.

Luiz Leopoldo, n. a 7 de Jan. de 1845.

Leopoldo Maximiliano, n. a 9 de Fev. de 1846.

Filhos { Thereza Carlota, n. a 1.º de Nov. de 1850.

Francisco José Arnulfo, n. a 6 de Julho de 1852.

4. Aldegundes Augusta. *Veja-se* Modena.

5. Hildegardes Luiza, n. a 10 de Junho de 1825: casada com Alberto, Archid. d'Austria, filho do def. Archid. Carlos.

6. Alexandrina Amelia, n. a 26 de Agosto de 1826.

7. Adalberto Guilherme, n. a 19 de Julho de 1828: casou em 26 de Agosto de 1856 com

D. Amelia Filippina, filha do Inf. de Hespanha D. Francisco de Paula, n. a 12 de Out. de 1834.

O Rei Luiz Carlos, pae do actual Rei, n. a 25 de Agosto de 1786: abdicou em 20 de Março de 1848: viuvo da Rainha Thereza Carlota, desde 26 de Out. de 1854.

TIOS DO REI ACTUAL.

1. *Carlota Augusta*, viuva do def. Imp. d'Austria Francisco I., n. a 8 de Fev. de 1792.
2. *Carlos Theodoro*, n. a 7 de Julho de 1795.
3. *Isabel Luiza*. *Veja-se Prussia.*
4. *Amelia Augusta*. *Veja-se Saxonia.*
5. *Sofia Dorothea*. *Veja-se Austria.*
6. *Maria Anna*. *Veja-se Saxonia.*
7. *Luiza Guilhermina*, n. em 30 de Agosto de 1808: casada com Maximiliano José, do Ramo Ducal de Duas Pontes-Birkenfeld.

BELGICA.

O Rei Leopoldo I. Principe de Saxe-Coburgo-Gotha, n. em 16 de Dez. de 1790: foi eleito Rei dos Belgas pelo Congresso Nacional em 4 de Junho: acceitou definitivamente a Corôa em 12 de Julho: prestou o juramento, e subiu ao Throno em 21 de Julho de 1831: casou em segundas nupcias em 9 de Agosto de 1832, com a Rainha *Luiza Maria*, Princesa de Orleans: enviuvou em 11 de Out. de 1850.

FILHOS.

1. *Leopoldo Luiz*, Princ. R. Duque de Brabante, n. a 9 de Abril de 1835: casou em 22 de Agosto de 1853 com *Maria Henriqueta*, Archid. d'Austria, filha do def. Archid. José, Palatino de Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.
2. *Filippe Eugenio*, Conde de Flandres, n. em 24 de Marco de 1837.
3. *Maria Carlota*, n. em 7 de Junho de 1840

BRAZIL.

O Imp. D. Pedro II., n. a 2 de Dez. de 1825: subiu ao Throno sob tutela, em virtude do acto de abdicção de Seu Augusto Pae, o Imp. D. Pedro I. em 7 de Abril de 1831: tomou as rédeas do governo em 23 de Julho de 1840: foi coroado em 18 de Julho de 1841: casou por procuração em 30 de Maio, e em Pessoa em 4 de Set. de 1843 com a Imper. D. Thereza Christina, de Napoles, n. em 14 de Março de 1822.

FILHAS DO IMPERADOR.

1. D. *Isabel* Christina, n. a 29 de Jul. de 1846.
2. D. *Leopoldina* Thereza, n. a 13 de Jul. de 1847.

IRMÃS DO IMPERADOR.

1. D. *Januaria* Maria. *Veja-se* Napoles.
2. D. *Francisca* Carolina. *Veja-se* França, Ramo Orleans.

A Imp. D. *Amelia* Augusta, Duqueza de Bragança, viuva do Imp. D. Pedro I. Duque de Bragança em segundas nupcias. *Veja-se* Portugal.

DINAMARCA.

O Rei Frederico VII., n. em 6 de Out. de 1808: succedeu a seu pae Christiano VIII. em 20 de Jan. de 1848: casado em 1 de Nov. 1828, e em 10 de Junho de 1841, e separado de ambas as mulheres: casado terceira vez, morganicamente, em 7 de Agosto de 1850, com Luiza Christina, Condessa de Danner, n. a 21 de Abril de 1815.

TIOS DO REI.

1. *Luiza Carlota*, n. a 30 de Out. de 1789: casada com Guilherme, Landgrave de Hesse-Cassel.

2. *Frederico Fernando*, Princ. hereditario, n. a 22 de Nov. de 1792: casado com *Carolina*, filha do def. Frederico VI. Rei de Dinamarca, n. a 28 de Out. de 1793.

A Rainha *Carolina Amelia*, viuva do Rei *Christiano VIII.*, n. a 28 de Junho de 1796.

Em virtude da Lei de hereditariedade de 31 de Julho de 1853.

Christiano, Principe de Dinamarca, da Casa de Schleswig-Holstein, n. a 8 de Abril de 1818: casou a 26 de Maio de 1842 com

Luiza Guilhermina, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

FILHOS.

1. *Christiano Frederico*, n. a 3 de Junho de 1843.
2. *Alexandra Carolina*, n. no 1.º de Dez. de 1844.
3. *Christiano Guilherme*, n. a 24 de Dez. de 1845.
4. *Maria Sofia*, n. a 26 de Nov. de 1847.
5. *Thyra Amelia*, n. a 29 de Set. de 1853.

FRANÇA.

O Imp. Napoleão III. (*Carlos Luiz*), n. a 20 de Abril de 1808, filho de Luiz Napoleão, que foi Rei de Hollanda, e da Rainha Hortense Eugenia: casou a 29 de Jan. de 1853 com a Imp. Eugenia Maria de Gusmão, Condessa de Teba, n. a 5 de Maio de 1826.

Napoleão Eugenio Luiz João José, Príncipe Imperial, n. a 16 de Março de 1836.

Jeronymo Napoleão, que foi Rei de Westphalia, tio do Imp., n. a 15 de Dez. de 1784: viuvo de Frederica Catharina, filha do def. Rei Frederico de Wurtemberg.

FILHOS.

1. *Mathilde* Leticia, n. em 27 de Maio de 1820: casada com o Princ. Anatolio Demidoff de S. Donato.

2. Napoleão José, n. em 9 de Set. de 1822.

Stephania Luiza, tia do Imp., filha adoptiva de Napoleão I. viuva do Gram-Duque de Baden, Carlos Luiz, n. em 28 de Agosto de 1789.

RAMO BORBON.

Henrique Carlos, Duque de Bordeaux, filho de Carlos Fernando d'Artoi, Duque de Berry, n. em 29 de Set. de 1820: o Rei Carlos X. abdicou em seu filho o Delfim Luiz Antonio, e este renunciou os seus direitos á Corôa a favor do Duque de Bordeaux em 2 de Agosto de 1830: por causa da revolução saiu de França com toda a Familia Real em 16 de Agosto do mesmo anno, e tomou o titulo de Conde de Chambord: casou em 7 de Nov. de 1846 com

Maria Thereza, filha do def. Duque de Modena Francisco IV., n. em 14 de Julho de 1817.

Luiza Maria, Mademoiselle, irmã do Conde. *Veia-se* Parma.

Carolina Fernanda, de Napoles, mãe do Conde, viuva do Duque de Berry, assassinado em 14 de Fev. de 1820, n. a 5 de Nov. de 1798.

RAMO ORLEANS.

Luiz Filippe de Orleans, Conde de Paris, filho do def. Fernando Filippe, Duque de Orleans, n. em 24 de Agosto de 1838: seu avô, o Rei Luiz Filippe abdicou nelle a Corôa em 24 de Fev. de 1848.

D. *Helena* Luiza, filha do def. Frederico Luiz, Gram-Duque hered. de Mecklemburgo Schwerin, mãe do Conde de Paris, viuva do Duque de Orleans, Fernando Filippe, Princ. Real, n. em 24 de Jan. de 1814: seu sogro o Rei Luiz Filippe, abdicando a Corôa em 1848, a nomeou tutora de seus filhos, e Regente do Reino.

Roberto Filippe, irmão do Conde, Duque de Chartres, n. em 9 de Nov. de 1840.

TIOS DO CONDE.

1. *Luiz* Carlos, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: casado com

D. *Victoria* Augusta, de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 14 de Fev. de 1822.

Filhos { 1. *Luiz* Filippe, Conde d'Eu, n. a 28 de Abril de 1842.
2. *Fernando* Filippe, Duque de Alençon, n. 12 de Julho de 1844.
3. *Margarida* Adelaide, n. a 16 de Fevereiro de 1846.

2. *Maria* Clementina, Princ. de Orleans. Veja-se Saxe-Coburgo-Gotha.

3. *Francisco Fernando*, Princ. de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1818: casado com

D. *Francisca Carolina*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.

Filhos { *Francisca Maria*, n. a 14 de Agosto de 1844.
Pedro Filippe, Duque de Penthievre, n. a 4 de Nov. de 1845.

4. *Henrique Eugenio*, Duque de Aumale, n. a 16 de Jan. de 1822: casado com

D. *Maria Carolina*, filha do def. Leopoldo de Nápoles, Princ. de Salerno, n. a 26 de Abril de 1822.

Filhos { *Luiz Filippe*, Princ. de Condé, n. a 15 de Nov. de 1845.

{ N. . . Duque de Guisa, n. a 5 de Jan. de 1854.

5. *Antonio Maria*, Duque de Montpensier, n. a 31 de Julho de 1824: casado com

D. *Maria Luiza*, irmã da Rainha de Hespanha, n. a 30 de Jan. de 1832.

Filhas { D. *Maria Isabel*, n. a 21 de Set. de 1848.

{ D. *Maria Amelia*, n. a 28 de Agosto de 1851.

{ D. *Maria Christina*, n. a 29 de Out. de 1852.

Maria Amelia, filha do def. Rei Fernando de Nápoles, viuva do Rei Luiz Filippe, n. a 26 de Abril de 1782.

GRECIA.

O Rei Othon I. Princ. de Baviera, n. no 1.º de Jun. de 1815: foi eleito por convenção entre a Nação Grega, e a França, Inglaterra, e Russia, em 6 de Julho de 1827, Rei da Grecia, e pelo Tratado de Londres, em 7 de Maio de 1832, ratificado pelo Rei de Baviera em 27 do mesmo mez e anno: accitou

a Corôa em 5 de Out. de 1832, e subiu ao Throno em 6 de Fev. de 1833, sob uma Regencia, durante a sua menoridade, que terminou no 1.º de Junho de 1835: casou em 22 de Nov. de 1836 com a

Rainha Maria Frederica, filha do def. Gram-Duque Augusto d'Oldemburgo, n. a 21 de Dez. de 1818.

ESPAÑA.

A Rainha D. Maria Isabel II., n. a 10 de Out. de 1830: succedeu a seu pae, o Rei Fernando VII. em 29 de Set. de 1833, em virtude da ordem de successão decretada em 29 de Março de 1830: foi proclamada em 2 de Out. de 1833: declarada maior em 8 de Nov. de 1843: casou em 10 de Out. de 1846 com o

Rei D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13 de Maio de 1822.

D. Maria Isabel, Princ. das Asturias, 1.ª filha da Rainha, n. a 20 de Dez. de 1851.

D. Maria Lyza, irmã da Rainha. *Veja-se* França, Ramo Orleans.

D. Maria Christina, mãe da Rainha, filha do def. Rei de Napoles, Francisco I., viuva do Rei Fernando VII., n. em 27 de Abril de 1806: Regente na menoridade de sua augusta filha: casou em segundas nupcias com D. Fernando Muñoz, Duque de Rianzares, em 13 de Out. de 1844.

D. Francisco de Paula, filho do def. Rei Carlos IV., tio segundo da Rainha, n. a 10 de Março de 1794: viuvo da Inf. D. Luiza Carlota, filha do def. Rei de Napoles, Francisco I.

FILHOS.

1. D. *Isabel* Fernanda, n. a 18 de Maio de 1821 : casada com Ignacio, Conde Gurowsky.

2. D. *Francisco de Assis*, marido da Rainha.

3. D. *Henrique* Maria, Duque de Sevilha, n. em 17 de Abril de 1823 : casou em Roma com

D. *Helena* de Castelvi-y Shelly Fernandez de Cordova.

(D. Henrique, n. em 3 de Out. de 1848.

Filhos (D. Francisco Maria, n. em 29 de Março de 1852.

(D. Alberto Henrique, n. em 22 de Fev. de 1854.

4. D. *Luiza* Thereza n. em 11 de Junho de 1824 : casada com D. José, Conde de Trastamare, Duque de Sessa.

5. D. *Josefina* Fernanda, n. em 25 de Maio de 1827, casada com D. José Guell y Renté.

6. D. *Maria Christina*, n. em 5 de Junho de 1833.

7. D. *Amelia* Filippina. Veja-se Baviera.

Primos da Rainha, filhos de D. Carlos, Conde de Molina, † em 10 de Março de 1855, e da Inf. de Portugal D. Maria Francisca de Assis.

1. D. *Carlos* Luiz, Princ. das Asturias, n. a 31 de Jan. de 1818 : acceitou a cessão, que seu pae lhe fizera dos seus direitos á Corôa de Hespanha, em 18 de Maio de 1845, e tomou o titulo de Conde de Montemolin : casou em 10 de Julho de 1850 com

D. *Maria Carolina*, irmã de Fernando II. Rei de Napoles, n. em 29 de Fev. de 1820.

2. D. *João* Carlos, n. em 15 de Maio de 1822 : casado com

D. *Maria* Beatriz, filha do def. Francisco IV. Duque de Modena, n. em 13 de Fev. de 1824.

Filhos } D. Carlos Maria, n. a 30 de Marco de 1848.
 } D. Affonso, n. a 12 de Set. de 1849.

3. D. *Fernando* Maria, n. a 19 de Out. de 1834.

D. *Maria* Thereza, Princ. de Portug., viuva do Inf. D. Pedro Carlos, e em segundas nupcias de D. Carlos Maria, Conde de Molina, n. a 29 de de Abril de 1793.

D. *Sebastião* Gabriel, seu filho, e do Inf. D. Pedro Carlos, n. em 4 de Nov. de 1811: casado com

D. *Maria* *Amelia*, filha do def. Rei de Napoles, Francisco I., n. a 25 de Fev. de 1818.

INGLATERRA.

A Rainha *Alexandrina* Victoria I. filha do def. Eduardo, Duque de Kent, irmão dos def. Reis Jorge IV. e Guilherme IV., n. a 24 de Maio de 1819: succedeu a seu tio Guilherme IV. em 20 de Junho de 1837: coroada em 28 de Junho de 1838: casou em 10 de Fev. de 1840 com

Francisco Alberto, de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 26 de Agosto de 1819: naturalizado pelo acto de 24 de Jan. de 1840.

FILHOS.

1. *Victoria* Adelaide, Princ. R., n. a 21 de Nov. de 1840.

2. *Alberto* Eduardo, Princ. de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841.

3. *Alice* Mathildes Maria, n. a 25 de Abril de 1843.

4. *Alfredo Ernesto*, n. a 6 de Agosto de 1844.
5. *Helena Augusta* n. a 25 de Maio de 1846.
6. *Luiza Carolina*, n. a 18 de Março de 1848.
7. *Arthur Wiliam*, n. no 1.º de Maio de 1850.
8. *Leopoldo Jorge*, n. a 7 de Abril de 1853.
9. A Princeza N. . . . n. a 14 de Abril de 1857.

Maria Luiza Victoria, mãe da Rainha, filha do def. Francisco, Duque de Saxe-Saalfeld-Coburgo, viuva em segundas nupcias de Eduardo, Duque de Kent, filho de Jorge III., n. a 17 de Agosto de 1786.

Augusta Guilhermina, filha do def. Frederico, Landgrave de Hesse-Cassel, viuva de Adolfo, Duque de Cambridge, tio da Rainha, n. a 25 de Julho de 1797.

FILHOS.

1. *Jorge Frederico*, Duque de Cambridge, n. a 26 de Março de 1819.
2. *Augusta Carolina*, n. a 19 de Julho de 1822 : casada com o Gram-Duque do Mecklemburgo-Strelitz.
3. *Maria Adelaide*, n. a 27 de Nov. de 1833.

MODENA.

O Gram-Duque Francisco V., n. no 1.º de Junho de 1819 : succedeu a seu pae, o Gram-Duque Francisco IV. em 21 de Jan. de 1846 : casou em 30 de Março de 1842 com a

Gram-Duqueza Aldegundes Augusta, filha de Luiz, Rei de Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

IRMÃS DO GRAM-DUQUE.

1. *Maria Thereza Beatriz. Veja-se França, Ramo Borbon.*

2. *Maria Beatriz Anna. Veja-se Hespanha.*

Isabel Francisca, filha do def. Archid. José, Palatino de Hungria, viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque, n. em 17 de Jan. de 1831: passou a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, filho do def. Archid. Carlos Luiz, irmão do def. Imp. Francisco I.

Maria Thereza Dorothea, sua filha, n. a 2 de Julho de 1849.

Maximiliano José, tio do Gram-Duque, n. a 14 de Julho de 1782.

NAPLES.

O Rei Fernando II., n. a 12 de Jan. de 1810: succedeu a seu pae o Rei Francisco I. em 8 de Nov. de 1830: enviuvou da Rainha Maria Christina, filha do def. Rei Victor Manoel de Sardenha, em 31 de Jan. de 1836: tornou a casar em 9 de Jan. de 1837 com a

Rainha Maria Thereza, filha do def. Archid. Carlos, irmão do def. Imp. d'Austria, Francisco I. n. a 31 de Julho de 1816.

FILHOS.

1. *Francisco Maria*, Principe Real (do 1.º matrimonio) Duque de Calabria, n. a 16 de Janeiro de 1836.

2. *Luiz Maria*, Conde de Trani (do 2.º matrim. e os seg.) n. no 1.º de Agosto de 1838.

3. *Affonso Maria*, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1841.
4. *Maria da Annunciada*, n. em 24 de Março de 1843.
5. *Maria da Immaculada*, n. a 14 de Abril de 1844.
6. *Caetano Maria*, Conde de Girgento, n. a 12 de Jan. de 1846.
7. *Maria das Graças* n. a 2 de Agosto de 1849.
8. *Pascoal Maria*, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.
9. *Maria Laiza*, n. a 21 de Jan. de 1853.
10. *Januario Maria Immaculada*, Principe de Castel-Girona, n. a 28 de Fev. de 1857.

IRMÃOS DO REI.

1. *Carolina Fernanda* (do 1.º matrim. do pae com *Maria Clementina*, filha do def. Leopoldo II. Imp. Romano). *Veja-se França, Ramo Borbon.*
2. *Maria Christina* (do 2.º matrim. com *Maria Isabel Inf. de Hesp.*) *Veja-se Hespanha.*
3. *Carlos Fernando*, Princ. de Capua, n. a 10 de Out. de 1811.
4. *Leopoldo Benjamin*, Conde de Syracuse, n. a 22 de Maio de 1813: casado com *Maria Victoria*, de Saboia-Carignan, n. a 29 de Set. de 1814.
5. *Maria Antonietta*. *Veja-se Toscana.*
6. *Maria Amelia*. *Veja-se Hespanha.*
7. *Maria Carolina*. *Veja-se Hespanha.*
8. *Thereza Christina*. *Veja-se Brazil.*
9. *Luiz Carlos*, Conde de Aquila, n. a 19 de Julho de 1824: casado com

D. *Januaria* Maria, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Março do 1822.

Filhos { *Luiz Maria*, n. a 18 de Julho de 1845.
 { *Maria Isabel*, n. a 22 de Julho de 1846.
 { *Filippe Luiz*, n. a 12 de Agosto de 1847.

10. *Francisco de Paula*, Conde de *Trapani*, n. a 13 de Agosto de 1827: casado com

Maria Isabel da *Annunciada*, filha de *Leopoldo II.* *Gram-Duque* de *Toscana*, n. a 21 de Maio de 1834.

Filhos { *Maria Antonietta*, n. a 16 de Março de 1851.
 { *Leopoldo Maria*, n. a 24 de Set. de 1853.
 { *Maria Carolina*, n. a 21 de Março de 1856.

Maria Amelia, tia do Rei. *Veja-se França, Ramo Orleans.*

Maria Clementina, filha do def. Imp. d'*Austria*, *Francisco I.* viuva do *Principe* de *Salerno* *Leopoldo João*, tio do Rei, n. no 1.º de Março de 1798.

Maria Carolina, sua filha. *Veja-se França, Ramo Orleans.*

PARMA, PLACENCIA, ETC.

O Duque *Roberto I.*, n. a 9 de Julho de 1848: succedeu a seu pae o Duque *Fernando Carlos III.* em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal.

A Duqueza *Regente Luiza Maria*, sua mãe, filha do def. *Princ. Carlos Fernando* d'*Artois*, Duque de *Berry*, viuva do Duque *Fernando Carlos III.*, n. em 21 de Set. de 1819: no mesmo dia, em que seu augusto consorte foi assassinado, tomou as rédeas do governo em nome de seu filho.

IRMÃOS DO DUQUE.

1. *Margarida* Maria, n. no 1.º de Jan. de 1847.
2. *Alice* Maria, n. a 27 de Dez. de 1849.
3. *Henrique* Carlos, Conde de Bardi, n. em 12 de Fev. de 1851.

Carlos II. avô do Duque, n. a 23 de Dez. de 1799 : succedeu no Ducado de Lucca em 13 de Março de 1824 a sua mãe D. *Maria* Luiza, filha do Rei de Hespanha *Carlos* IV. e viuva de *Luiz*, Rei d'Etruria : cedeu á Toscana o Ducado de Lucca em 5 de Out. de 1847 : succedeu a sua mãe no Ducado de Parma, Placencia, etc., em 17 de Dez. de 1847 : em razão das perturbações de 1848 deixou o paiz ; e renunciou o governo em favor de seu filho, o def. Duque *Carlos* III. pelo manifesto de 14 de Março de 1849 : casado com

D. *Maria Thereza*, filha do def. Rei de Sardenha *Victor* Manoel, n. a 19 de Set. de 1803.

Maria Luiza, irmã de *Carlos* II. *Veja-se* Saxonia Real.

PAIZES BAIXOS.

O Rei *Guilherme* III., n. a 19 de Fev. de 1817 : succedeu a seu pae *Guilherme* II. em 17 de Março de 1849 : prestou o juramento constitucional em Amsterdam a 12 de Maio do mesmo anno : casou em 18 de Jun. de 1839 com a

Rainha *Sofia* Frederica, filha de *Guilherme* I. de Wurtemberg, n. a 17 de Jun. de 1818.

FILHOS.

1. *Guilherme* Nicoláo, Princ. d'Orange, n. a 4 de Set. de 1840.

2. Guilherme *Alexandre*, n. a 25 de Agosto de 1851.

IRMÃOS DO REI.

1. Guilh. Frederico *Henrique*, n. a 13 de Junho de 1820: casado com

Amelia Maria, filha de Bernardo Duque de Saxe-Weimar-Eisenach, n. a 20 de Maio de 1830.

2. Guilh. Maria *Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824: casada com Carlos Gram-Duque de Saxe-Weimar-Eisenach.

A Rainha Anna Paulowna, filha do def. Imp. Paulo da Russia, mãe do Rei, n. a 18 de Jan. de 1795.

FILHOS DO REI.

1. Guilh. Frederico, n. a 28 de Fev. de 1797: casado com

Luiza Augusta, filha do def. Frederico Guilh. III. da Prussia, n. no 1.º de Fev. de 1808.

Filhos } Guilh. Freder. Alex. Anna Luiza. Veja-se
Suecia.
Guilh. Freder. Anna Isab. Maria, n. a 5 de
Julho de 1841.

2. Guilh. Fred. Luiza Carl. Marianna. Veja-se Prussia.

PRUSSIA.

O Rei Frederico Guilh. IV., n. a 15 de Out. de 1795: succedeu a seu pae Freder. Guilh. III. em 7 de Junho de 1840: casou em 29 de Nov. de 1823 com a

Rainha Isabel Luiza, filha do def. Rei de Baviera Maximiliano José, n. a 13 de Nov. de 1801.

IRMÃOS DO REI.

1. Freder. *Guilherme*, n. a 22 de Março de 1797: casado com

Maria Luiza *Augusta*, filha do def. Carlos Gram-Duque da Saxe-Weimar, n. a 30 de Setembro de 1811.

Filhos { *Frederico Guilherme*, n. a 18 de Out. de 1831.
 { *Luiza Maria*. *Veja-se* Baden.

2. Alexandra Feodorowna. *Veja-se* Russia.

3. Freder. *Carlos*, n. a 29 de Jun. de 1801: casado com

Maria Luiza, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar, n. a 3 de Fev. de 1808.

1. *Frederico Carlos*, n. a 20 de Março de 1828: casado com

Maria Anna, filha do Duque reinante d'Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

Maria Isabel, sua filha, n. a 14 de Set. de 1855.

Filhos N. . . 2.^a filha, n. a . . . de Março de 1857.

2. Maria *Luiza*, n. no 1.^o de Março de 1829: casada com *Aleixo* Guilh. Landgrave de Hesse-Philippsthal-Barchfeld.

3. Maria *Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: casada com *Frederico* Guilh. de Hesse.

4. Freder. Guilh. *Alexandrina*, viuva do Gram-Duque Paulo Freder. de Mecklemburgo-Schwerin, n. a 23 de Fev. de 1803.

5. *Luiza* *Augusta*. *Veja-se* Paizes Baixos.

6. Freder. Henrique *Alberto*, n. a 4 de Out. de 1809: casado com

Guilhermina Frederica Luiza Carlota *Marianna*,

tia do Rei dos Paizes Baixos, n. a 9 de Maio de 1810: divorciada desde 28 de Março de 1849.

Filhos { Freder. Guilh. Nicol. *Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837.
Freder. Guilh. Luiza Isabel *Alexandrina*, n. no 1.º de Fev. de 1842.

PRIMOS DO REI.

1. *Frederico* Guilherme, filho do def. Luiz Frederico, n. a 30 de Out. de 1794: casado com *Guilhermina Luiza*, filha do def. Aleixo, Duque de Anhalt-Bernburgo, n. a 30 de Outubro de 1799.

Filhos { Freder. Guilh. Luiz *Alexandre*, n. a 21 de Jun. de 1820.
Freder. Guilh. *Jorge*, n. a 12 de Fev. de 1826.

2. *Henrique* Guilherme *Adalberto*, filho do def. Frederico Guilherme, n. a 29 de Outubro de 1811.

3. *Maria Isabel*, sua irmã, n. a 18 de Junho de 1815: casada com Carlos Guilherme de Hesse.

4. *Frederica* Francisca Augusta *Maria Hedwiges*, irmã da precedente. *Veja-se* Baviera.

HOHENZOLLERN.

Esta antiga Casa Soberana e Catholica, estava dividida em dois ramos, e era formada de dois principados independentes na antiga Suabia; a saber, *Hohenzollern-Hechingen*, e *Hohenzollern-Sigmaringen*: hoje porém se acha ElRei da Prussia chefe de toda a Casa de Hohenzollern por uma Convenção de 7 de Dez. de 1849.

HOHENZOLLERN-HECHINGEN.

O Principe Frederico Guilherme, n. a 16 de Fev. de 1801, succedeu a seu pae o Princ. *Frederico Hermann-Othon*, em 13 de Set. de 1838: abdicou o governo do principado a favor d'ElRei da Prussia, reservando-se os direitos de um principe soberano: por uma Ordem Real de 27 de Março de 1850 recebeu o titulo de Alteza com as prerogativas de um Principe 2.º da Casa Real Prussiana: casou em 22 de Maio de 1826 com a Princeza Eugenia de Leuchtenberg, que m. em 1847: passou a 2.ªs nupcias por alliança morganatica em 13 de Nov. de 1850 com a Condessa *Amelia* de Rothenburgo. Tem deste matrimonio:

1. *Frederica Guilhermina Isabel*, n. em 13 de Fev. de 1853.

2. *Frederico Guilherme Carlos*, n. em 19 de Fev. de 1856.

HOHENZOLLERN-SIGMARINGEN.

O Principe Carlos Antonio, n. a 7 de Set. de 1811: succedeu a seu pae o Princ. Carlos Antonio Frederico em virtude da cessão paterna de 27 de Agosto de 1848: abdicou a favor do Rei da Prussia pelo acto de 7 de Dez. de 1849: recebeu por uma Ordem Real de 20 de Março de 1850 o titulo de Alteza, e as prerogativas de Principe 2.º da Casa Real Prussiana: casou em 21 de Out. de 1834 com

A Princeza Josefina Frederica, filha do def. Carlos Luiz Gram-Duque de Baden, n. a 21 de Out. de 1813.

FILHOS.

1. *Leopoldo* Estevão, Princ. hered. n. em 22 de Set. de 1835.

2. *Stephania* Frederica, n. a 15 de Julho de 1837.

3. *Carlos* Eitel, n. a 20 de Abril de 1839.

4. *Antonio* Egon, n. a 7 de Out. de 1841.

5. *Frederico* Eugenio, n. a 25 de Jun. de 1843.

6. *Maria* Luiza, n. a 17 de Nov. de 1855.

IRMÃS DO PRINCEPE.

1. *Annunciada* *Carolina*, n. a 6 de Jun. de 1810, viuva do Princ. Frederico de Hohenzollern-Hechingen em 1847: tornou em 1850 a casar com João Staeger de Waldburgo, ao serviço de Austria.

2. *Frederica* Guilhermina, n. a 24 de Março de 1820: casou em 5 de Dez. de 1844 com Joaquim Napoleão, Marquez Pepoli, neto do Princ. Murat.

Catharina Guilhermina, Princ. de Hohenloe-Waldenburgo, madrasta do Principe, n. em 19 de Jan. de 1817: enviuvando em 11 de Março de 1853, entrou no Conv. das Religiosas do Sagrado Coração de Keintzheim na Alsacia em 11 de Março de 1854.

ROMA.

Sua Santidade Pio IX antes João Maria, da Casa Condal de Mastai-Ferretti, n. em Sinigaglia, a 13 de Maio de 1792: creado Bispo d'Imola em 17 de Dez. de 1832: Cardeal reservado *in pectore* em 23 de Dez. de 1839; proclamado em 14 de Dez. de 1840: eleito Papa, depois da morte do Papa Gregorio XVI. em 16 de Junho de 1846; coroado em 21 de Junho do mesmo anno: saiu de Roma por

causa da Revolução, em 24 de Nov. de 1848: regressou em 12 de Abril de 1850.

RUSSIA.

O Imp. Alexandre II., n. a 29 de Abril de 1818: succedeu a seu pae o Imp. Nicoláo I. em 2 de Março de 1855: casou em 28 de Abril de 1841 com a Imp. *Maria Alexandrowna*, antes Maximiliana Guilhermina Augusta Sofia *Maria*, filha do def. Luiz II. Gram-Duque de Hesse, n. em 8 de Agosto de 1824.

FILHOS.

1. *Nicoláo Alexandrowitch*, Cesarewitch e Gram-Duque hereditario, n. a 20 de Set. de 1843.
2. *Alexandre Alexandrowitch*, n. a 10 de Março de 1845.
3. *Vladimir Alexandrowitch*, n. a 22 de Abril de 1847.
4. *Aleixo Alexandrowitch*, n. a 14 de Jan. de 1850.
5. *Maria Alexandrowna*, Gram-Duqueza, n. a 17 de Out. de 1853.
6. N. . . 6.º filho, n. em 11 de Maio de 1857.

IRMÃOS DO IMPERADOR.

1. *Maria Nicolaewna*, viuva de Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, n. a 18 de Agosto de 1819.
2. *Olga Nicolaewna*. Veja-se Wurtemberg.
3. *Constantino Nicolaewitch*, n. a 21 de Set. de 1827: casado com a

Gram-Duq. *Alexandra Josefowna*, antes *Alexandra Frederica*, filha do Duque José de Saxe-Altenburgo, n. a 20 de Julho de 1830.

Filhos { *Nicolão Constantinowitch*, n. a 14 de Fev. de 1850.
Olga Constantinowna, n. a 3 de Set. de 1851.
Vera Constantinowna, n. a 16 de Fev. de 1854.

4. *Nicolão Nicolaewitch*, n. a 8 de Agosto de 1831 : casado com

Alexandra Petrowna, antes *Alexandra Frederica Guilhermina*, filha do Princ. Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Junho de 1838.

5. *Miguel Nicolaewitch*, n. a 25 de Out. de 1832.

A Imp. *Alexandra Feodorowna*, mãe do Imp. antes *Frederica Luiza Carlota*, filha do def. Frederico Guilherme III. Rei da Prussia, n. a 13 de Julho 1798.

TIAS DO IMPERADOR.

1. *Maria Paulowna*, viuva do Gram-Duque de Saxe-Weimar, n. a 16 de Fev. de 1786.

2. *Anna Paulowna*. *Veja-se* Paizes Baixos.

Helena Paulowna, antes *Frederica Carlota*, filha do def. Paulo de Wurtemberg, viuva de Miguel Paulowltch, tio do Imp. n. a 9 de Jan. de 1807.

Catharina Michaelowna, sua filha, casada com Jorge, Duque de Mecklemburgo-Strelitz, n. a 28 de Agosto de 1827.

SARDENHA.

O Rei Victor Manoel II., n. a 14 do Março de 1820. succedeu a seu pae o Rei Carlos Alberto

(que falleceu no Porto em 28 de Julho de 1849) em virtude da abdição dada de viva voz em Novara a 23 de Março, e confirmada por escripto em Tolosa na Hespanha, em 3 de Abril do mesmo anno 1849: viuvo desde 20 de Jan. de 1855.

FILHOS.

1. *Clotilde* Maria, n. a 2 de Março de 1843.
2. *Humberto* Reinero, Princ. R., n. a 14 de Março de 1844.
3. *Amadeu* Fernando, Duque de Aoste, n. a 30 de Maio de 1845.
4. *Othon* Eugenio, Duque de Montserrat, n. a 11 de Julho de 1846.

Maria Pia, n. a 16 de Out. de 1847.

Maria Isabel, filha do Rei João de Saxonia, viuva de Fernando Maria, Duque de Genova, irmão do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.

Filhos { *Margarida* Maria, n. a 20 de Nov. de 1851.
 { *Thomás* Alberto, Duque de Genova, n. a 6 de
 { Fev. de 1854.

Maria Isabel Francisca, viuva de Reinero, Archiduke d'Austria, tia do Rei, n. a 13 de Abril de 1800.

Maria Thereza, filha do Rei Victor Manoel. *Veja-se* Parma.

Maria Anna, sua irmã. *Veja-se* Austria.

Maria Victoria, de Saboia Carignan. *Veja-se* Napoles.

Eugenio Manoel, seu irmão, n. a 14 de Abril de 1816: declarado Princ. de Saboia Carignan, por Decreto Real de 28 de Abril de 1834.

SAXE-COBURGO-GOTHA.

O Gram-Duque Ernesto II., n. a 21 de Junho de 1818: succedeu a seu pae o Gram-Duque Ernesto I. em 29 de Jan. de 1844: casou em 3 de Maio de 1842 com a

Gram-Duqueza Alexandrina Luiza, filha do def. Leopoldo Gram-Duque de Baden, n. em 6 de Dez. de 1820.

Alberto Francisco, irmão do Gram-Duque. *Veja-se Inglaterra.*

A Gram-Duqueza Antonietta Frederica Augusta Maria Anna, filha do def. Alexandre, Duque de Wurtemberg, mãe do Gram-Duque, n. a 17 de Set. de 1799.

TIOS DO GRAM-DUQUE.

1. *Julianna Henriqueta*, hoje *Anna Feodorowna*, viuva do Gram-Duque Constantino da Russia, n. em 23 de Set. de 1781.

2. *Maria Luiza Victoria*. *Veja-se Inglaterra.*

3. *Leopoldo Jorge*. *Veja-se Belgica.*

D. *Maria Antonietta*, filha do Princ. de Kohary Francisco José, Chanceller da Corte na Hungria († em 27 de Junho de 1826), viuva do Duque Fernando Jorge, tio do Gram-Duque, n. em 2 de Julho de 1797.

FILHOS.

1. ElRei o Sr. D. Fernando. *Veja-se Portugal.*

2. *Augusto Luiz*, n. a 13 de Junho de 1818: casado com

Maria Clementina, filha do def. Rei Luiz Filippe de França, n. em 3 de Junho de 1817.

- Filhos* { Filippe Fernando, n. em 28 de Março de 1844
 Augusto Luiz, n. em 9 de Agosto de 1845.
 Maria Adelaide, n. em 8 de Julho de 1846.
 Maria Luiza, n. em 23 de Out. de 1848.

3. *Victoria Augusta*. *Veja-se França, Ramo Orleans.*

4. *Leopoldo Francisco*, n. em 31 de Jan. de 1824.

SAXONIA REAL.

O Rei João Nepomuceno, n. a 12 de Dez. de 1801 · succedeu a seu irmão, o def. Rei Frederico, em 9 de Agosto de 1854: casou a 21 de Nov. de 1822 com a

Rainha Amelia Augusta, filha do def. Maximiliano José, Rei de Baviera, n. a 13 de Nov. de 1801.

FILHOS.

1. *Maria Augusta*, n. a 22 de Jan. de 1827.

2. *Freder. Augusto Alberto*, Princ. R. n. a 23 de Abril de 1828: casado com

Carolina Frederica, filha de Gustavo, Princ. de Wasa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV., n. a 5 de Agosto de 1833 (Catholica).

3. *Maria Isabel*. *Veja-se Sardenha.*

4. *Freder. Augusto Jorge*, n. a 8 de Agosto de 1832.

5. *Maria Sidonia*, n. a 16 de Agosto de 1834.

6. *Anna Maria*, n. a 4 de Jan. de 1836.

7. *Margarida Carolina*, n. a 24 de Maio de 1840.

8. *Sofia Maria*, n. a 15 de Março de 1845.

IRMÃOS DO REI.

1. *Maria Amelia*, n. a 10 de Agosto de 1794.

2. *Maria* Fernandina. *Veja-se* Toscana.

A Rainha *Maria* Anna Leopoldina, filha do def. Maximiliano José, Rei de Baviera, viuva do Rei Frederico Augusto, n. a 27 de Jan. de 1805.

Maria Augusta, sobrinha do Rei, filha do def. Rei Frederico Augusto, n. a 21 de Junho de 1782.

SUECIA.

José Francisco Oscar I., n. a 4 de Julho de 1799, succedeu a seu pae o Rei Carlos XIV. (João Bernardote) em 8 de Março de 1844: casou em 19 de Junho de 1823 com a

Rainha Josefina Maximiliana, filha de Eugenio Duque de Leuchtenberg, n. a 14 de Março de 1807.

FILHOS.

1. *Carlos* Luiz, Princ. R. Duque de Scania, n. a 3 de Maio de 1826: casado com

Guilh. Freder. Alex. Anna *Luiza*, filha de Guilh. Freder. dos Paizes Baixos, n. a 5 d'Agosto de 1828.

Sua filha — *Luiza* Josefina, n. a 31 de Out. de 1851.

2. *Oscar* Frederico, Duque de Ostrogothia, n. a 21 de Jan. de 1829.

3. *Carlota* Eugenia, n. a 24 de Abril de 1830.

4. *Nicoláo* Augusto, Duque de Dalecarlia, n. a 24 de Agosto de 1831.

A Rainha *Eugenia* Bernardina, mãe do Rei, viuva do def. Rei João Bernardote, n. a 8 de Nov. de 1781.

TOSCANA.

Leopoldo II. Gram-Duque, n. a 3 de Out. de 1797: succedeu a seu pae o Gram-Duque Fernan-

do III. a 18 de Junho de 1824: casado em segundas nupcias a 7 de Junho de 1833 com a

Gram-Duqueza Maria Antonietta, filha do def. Francisco I. de Napoles, n. a 19 de Dez. de 1814.

FILHOS.

1. *Augusta Ferdinanda* (do 1.º matrim.) *Veja-se* Baviera.

2. *Maria Isabel da Annunciada* (do 2.º matr. e os seg.) *Veja-se* Napoles.

3. *Fernando Salvador*, Gram-Duque hered., n. a 10 de Junho de 1835.

4. *Carlos Salvador*, n. a 30 de Abril de 1839.

5. *Maria Luiza*, n. a 31 de Out. de 1845.

6. *Luiz Salvador*, n. a 4 de Agosto de 1847.

8. *João Nepomuceno*, n. a 25 de Nov. de 1852.

Maria Ferdinanda, madrasta do Gram-Duque, filha do def. Maximiliano, pae do Rei de Saxonia, n. a 27 de Abril de 1796.

TURQUIA.

Sultão Abdul-Medjid-Khan, n. a 23 de Abril de 1823: succedeu a seu pae o Sultão Mahmud-Khan II. em 2 de Julho de 1839.

O Sultão Mehemmed-Mourad-Effendi, seu 1.º filho, n. a 21 de Set. de 1840.

WURTEMBERG.

O Rei Guilherme I., n. a 27 de Set. de 1781: succedeu a seu pae o Rei Frederico em 30 de Out. de 1816: casado em segundas nupcias com a

Rainha Paulina Theresa, filha do def. Luiz Frederico, tio do Rei, n. a 4 de Set. de 1800.

FILHOS.

1. *Maria* Freder. (do 1.º matr.) n. a 30 de Out. de 1816; casada com *Alfredo*, Conde de Neipperg.

2. *Sofia* Freder. *Veja-se* Paizes Baixos.

3. *Catharina* Freder. (do 2.º matr. e seg.) *Veja-se* abaixo.

4. *Carlos* Freder. Princ. R. n. a 6 de Março de 1823: casado com a

Gram-Duqueza *Olga* Nicolaewna, filha do def. Imp. Nicoláo da Russia, n. a 11 de Set. de 1822.

5. *Augusta* Guilhermina, n. a 4 de Out. de 1826: casada com *Hermann* Bernardo, Princ. de SaxeWeimar.

SOBRINHOS DO REI.

1. *Frederica Carlota*, hoje *Helena Paulowna*, filha de *Paulo Carlos*, irmão do Rei. *Veja-se* Russia.

2. *Frederico Carlos*, n. a 21 de Fev. de 1808: casou com sua prima.

Catharina Frederica, filha do Rei, n. a 24 de Agosto de 1821.

Guilherme Carlos, seu filho, n. a 25 de Fev. de 1848.

3. *Freder. Augusto* Everardo, n. a 24 de Jan. de 1813.

LISTA

DOS CARDEAES, DE QUE SE COMPÕE O SACRO COLLEGIO.

Pela Bulla de Sixto V. em 1580, deve o Sacro Collegio Cardinalicio compôr-se de 70 Cardeaes, a saber; 6 Bispos, 50 Presbyteros, e 14 Diaconos; em 1857 existiam os seguintes :

CARDEAES DA ORDEM DOS BISPOS.

1. *Macchi* (Vicente) n. em Caõo di Monte, na Diocese de Montefiascone, em 31 de Agosto de 1770: Bispo de Ostia e Velletri em 11 de Jun. de 1847: Deão do Sacro Collegio: nomeado em 2 de Out. de 1826: idade (em 1857), 87 annos.
2. *Mattei* (Mario) n. em Pergola a 6 de Set. de 1792: B. do Porto e S. Rufina em 23 de Jun. de 1834: nomeado em 2 de Jul. de 1832: idade 65 annos.
3. *Patrizzi* (Constantino) n. em Sienna a 4 de Set. de 1798: B. d'Albano em 20 de Abril de 1849: reservado in petto desde 23 de Jun. de 1834: publicado em 11 de Jul. de 1836: de 59 annos.
4. *S. Filippo e Sorso* (Luiz Amado de) n. em Calher a 21 de Jun. de 1796: B. de Palestrina em 15 de Março de 1852: nomeado em 19 de Maio de 1837: de 61 annos.
5. *Ferretti* (Gabriel) n. em Ancona a 31 de Jan. de 1795: B. de Sabina, e Abbade de Farfa em 12

de Set. de 1853: reservado desde 30 de Nov. de 1838: publicado em 8 de Jul. de 1839: de 62 annos.

6. *Cagiano d'Azevedo* (Antonio Maria) n. na Diocese de Aquino a 14 de Dez. de 1797: B. de Frascati em 23 de Jun. de 1854: nomeado em 22 de Jan. de 1844: de 60 annos.

CARDEAES DA ORDEM DOS PRESBYTEROS.

1. *Barberini* (Bento) n. em Roma a 22 de Out. de 1788; reservado in petto desde 2 de Out. de 1826: publicado em 15 de Dez. de 1828: idade 69 annos.

2. *Spinola* (Hugo Pedro) n. em Genova a 29 de Jun. de 1791: reservado em 30 de Set. de 1831: publicado em 2 de Jul. de 1832: de 66 annos.

3. *Fieschi* (Adrião) n. em Genova a 7 de Março de 1788: reservado em 23 de Jun. de 1834: publicado em 13 de Set. de 1838: de 69 annos.

4. *della Genga Sermattei* (Gabriel) n. em Assis em 4 de Dez. de 1801: nomeado em 1 de Fev. de 1836: de 56 annos.

5. *Falconieri Mellini* (Clarissimo) n. em Roma a 17 de Set. de 1794: Arceb. de Ravenna em 3 de Jul. de 1826: nomeado em 12 de Fev. de 1838: de 63 annos.

6. *Tosti* (Antonio) n. em Roma a 4 de Out. de 1776: reservado em 12 de Fev. de 1838: publicado em 18 de Fev. de 1839: de 81 annos.

7. *de Angelis* (Filippe) n. em Ascoli a 16 d'Abri! de 1792: Arceb. de Fermo em 27 de Jan. de 1842:

reservado em 13 de Set. de 1838: publicado em 8 de Jul. de 1839: de 65 annos.

8. *Sterka* (Engelberto) n. em Ophem na Diocese de Malines em 2 de Nov. de 1792: Arceb. de Malines em 24 de Fev. de 1832: nomeado em 13 de Set. de 1838: de 65 annos.

9. *Pianetti* (Gaspar Bernardo) n. em Jesi a 7 de Fev. de 1780: Bispo de Viterbo e Toscanella em 3 de Jul. de 1826: reservado em 23 de Dez. de 1839: publicado em 14 de Dez. de 1840: de 77 annos.

10. *Vannicelli-Casoni* (Luiz) n. em Amelia a 16 de Abril de 1801: Arceb. de Ferrara em 20 de Maio de 1850: reservado em 23 de Dez. de 1839: publicado em 24 de Jan. de 1842: de 56 annos.

11. *Altieri* (Luiz de) n. em Roma a 17 de Jul. de 1805: reservado em 14 de Dez. de 1840: publicado em 21 de Abril de 1845: de 52 annos.

12. *Bonald* (Luiz Jaques Mauricio de) n. em Mithaud na Diocese de Rhodéz (Aveyron) a 30 de Nov. de 1787: Arceb. de Lyão em 27 de Abril de 1840: nomeado em 1 de Março de 1841: de 70 annos.

13. *Schwarzenberg* (Frederico João José Celestino de) n. em Vienna a 6 d'Abril de 1809: Arceb. de Praga em 20 de Maio de 1850: nomeado em 24 de Jan. de 1842: de 48 annos.

14. *de Corsi* (Cosme) n. em Florença a 10 de Jun. de 1798: Arceb. de Pisa em 19 de Dez. de 1853: nomeado em 24 de Jan. de 1842: de 59 annos.

15. *Villadicani* (Francisco de Paula) n. em Messina a 22 de Fev. de 1780: Arceb. de Messina em 17 de Nov. de 1823: nomeado em 27 de Jan. de 1843: de 77 annos.

16. *Asquini* (Fabio Maria) n. em Faganha na Diocese de Udina a 14 de Agosto de 1802: reservado em 22 de Jan. de 1844: publicado em 21 de Abril de 1845: de 55 annos.

17. *Clarelli-Paracciani* (Nicoláo) n. em Rieti a 12 de Abril de 1799: Bispo de Montefiascone e Corneto a 22 de Jan. de 1844: nomeado na mesma data: de 58 annos.

18. *Carafa di Traetto* (Domingos) n. em Napoles a 12 de Jul. de 1805: Arceb. de Benevento em 22 de Jul. de 1844: nomeado na mesma data: de 52 annos.

19. *Piccolomini* (Tiágo) n. em Sienna a 31 de Jul. de 1795: reservado em 22 de Jul. de 1844: publicado em 24 de Nov. de 1845: de 62 annos.

20. *de Carvalho* (Guilherme Henriques) n. em Coimbra a 10 de Fev. de 1793: Patriarca de Lisboa em 24 de Nov. de 1845: reservado in petto em 19 de Jan. de 1846: publicado em 30 de Nov. de 1854: de 64 annos.

21. *Riario Sforza* (Sixto) n. em Napoles em 5 de Dez. de 1810: Arceb. de Napoles em 24 de Nov. de 1845: nomeado em 19 de Jan. de 1846: de 47 annos.

22. *Baluffi* (Caetano) n. em Ancona a 29 de Março de 1788: Bispo de Imola a 21 de Set. de 1846: nomeado em 21 de Dez. de 1846: de 69 annos.

23. *du Pont* (Tiágo Maria Antonio Celestino) n. em Villa Franca na Diocese de Nice a 2 de Fev. de 1792: Arcebispo de Bourges em 24 de Janeiro de 1842: nomeado em 12 de Junho de 1847: de 65 annos.

24. *Bonnely Orbe* (João José) n. em Pinos do Valle (Granada) em 17 de Março de 1782: Arceb. de Toledo em 4 de Out. de 1847: reservado em 30 de Set. de 1850: publicado em 30 de Nov. de 1854: de 75 annos.

25. *Mathieu* (Tiágo Maria Adrião Cesario) n. em Paris a 20 de Jan. de 1796: Arceb. de Besançon em 30 de Set. de 1834: nomeado em 30 de Set. de 1850: de 61 annos.

26. *Gousset* (Thomás) n. em Montigny-les-Charlieux (Arcebisado de Besançon) em 1 de Maio de 1792: Arceb. de Reims em 13 de Jul. de 1840: nomeado em 30 de Set. de 1850: de 65 annos.

27. *Wiseman* (Nicoláo) n. em Sevilha a 2 de Agosto de 1802: Arceb. de Westminster em 29 de Set. de 1850: nomeado em 30 de Set. de 1850: de 55 annos.

28. *Cosenza* (José) n. em Napoles a 20 de Fev. de 1788: Arceb. de Capua em 30 de Set. de 1850: nomeado na mesma data: de 69 annos.

29. *Lucciardi* (Domingos) n. em Sarzana a 8 de Dez. de 1796: Bispo de Sinigaglia a 5 de Set. de 1851: nomeado em 15 de Março de 1852: de 61 annos.

30. *Donnet* (Francisco Augusto Fernando) n. no Burgo-Argental (Diocese de Lyão) em 16 de Nov. de 1795: Arceb. de Bordeaux em 19 de Maio de 1837: nomeado em 15 de Março de 1852: de 62 annos.

31. *Viale Prelá* (Miguel) n. em Bastia (Ilha de Corsega) em 29 de Set. de 1799: Arceb. de Bolonha em 28 de Set. de 1855: reservado em 15 de Março

de 1852: publicado em 7 de Março de 1853: de 58 annos.

32. *d'Andrea* (Jeronymo) n. em Napoles a 12 de Abril de 1812: Arceb. de Melitene in partibus: nomeado em 15 de Março de 1852: de 45 annos.

33. *Morichini* (Carlos Luiz) n. em Roma a 21 de Nov. de 1803: Bispo de Jesi em 23 de Jun. de 1854: nomeado em 15 de Março de 1852: de 52 annos.

34. *Brunelli* (João) n. em Roma a 23 de Jun. de 1795: reservado em 15 de Março de 1852: publicado em 7 de Março de 1853: de 62 annos.

35. *Szcitowski* (João) n. em Bela (Hungria) em 1 de Nov. de 1785: Arceb. de Gran, Primaz da Hungria, em 28 de Set. de 1849: reservado em 7 de Março de 1853: publicado em 16 de Nov. de 1854: de 72 annos.

36. *Morlot* (Francisco Nicoláo Magdalena) n. em Langres a 28 de Nov. de 1795: Arceb. de París: nomeado em 7 de Março de 1853: de 62 annos.

37. *Recanati* (Justo) n. em Camerino a 9 de Agosto de 1789, da Ordem dos Capuchinhos: nomeado em 7 de Março de 1853: de 68 annos.

38. *di Pietro* (Camillo) n. em Roma a 19 de Jan. de 1806: reservado em 19 de Dez. de 1853: publicado em 16 de Jun. de 1856: de 51 annos.

39. *Pecci* (Joaquim) n. em Carpineto na Diocese de Anagni em 2 de Março de 1810: Bispo de Perugia em 19 de Jan. de 1846: nomeado em 19 de Dez. de 1853: de 47 annos.

40. *Rauscher* (José Othmar) n. em Vienna a 6 de Out. de 1797: Arceb. de Vienna em 27 de Jun. de 1853: nomeado em 17 de Dez. de 1855: de 60 annos.

41. *Reisach* (Carlos) n. em Rot, na Diocese de Eichstaedt a 6 de Jul. de 1800: nomeado em 17 de Dez. de 1855: de 57 annos.

42. *Villocourt* (Clemente) n. em Lyão a 9 de Out. de 1787: nomeado em 17 de Dez. de 1855: de 70 annos.

43. *Gaude* (Francisco) n. em Cambiano a 5 de Abril de 1809: Arceb. de Turim: nomeado em 17 de Dez. de 1855: de 48 annos.

44. *Lewicki* (Miguel) n. em Pokucia em 1774: Arceb. de Leopold em 8 de Março de 1836: nomeado em 16 de Jun. de 1856: de 83 annos.

45. *Haulik* (Jorge) n. em 1787: Arceb. de Agram em 1853: nomeado em 16 de Jun. de 1856: de 70 annos.

46. *Barnabó* (Alexandre) n. em Foligno a 2 de Março de 1801: nomeado em 16 de Jun. de 1856: de 56 annos.

CARDEAES DA ORDEM DOS DIACONOS.

1. *Riario Sforza* (Thomás) n. em Napoles a 8 de Jan. de 1782: nomeado em 10 de Março de 1823: de 75 annos.

2. *Gazzoli* (Luiz) n. em Terni a 18 de Março de 1774: reservado em 30 de Set. de 1831: publicado em 2 de Jul. 1832: de 83 annos.

3. *Ciacchi* (Luiz) n. em Pesaro a 16 de Agosto de 1788: nomeado em 12 de Fev. de 1838: de 69 annos.

4. *Ugolini* (José) n. em Macerata a 6 de Jan. de

1783: nomeado em 12 de Fev. de 1838: de 74 annos.

5. *Marini* (Pedro) n. em Roma a 5 de Out. de 1794: nomeado em 21 de Dez. de 1846: de 63 annos.

6. *Bosondi* (José) n. em Forli a 24 de Out. de 1795: reservado em 21 de Dez. de 1846: publicado em 12 de Jun. de 1847: de 62 annos.

7. *Antonelli* (Tiago) n. em Sonino, perto de Terracina, em 2 de Abril de 1806: nomeado em 12 de Jun. de 1847: de 51 annos.

8. *Roberti* (Roberto) n. em S. Justo (Arcebispado de Fermo) em 23 de Dez. de 1788: nomeado em 30 de Set. de 1850: de 69 annos.

9. *Savelli* (Domingos) n. no Castello de Speloncate (Corsega) em 15 de Set. de 1792: nomeado em 7 de Março de 1853: de 65 annos.

10. *Caterini* (Prospero) n. em Onano, na Diocese de Acquapendente em 15 de Out. de 1795: nomeado em 7 de Março de 1853: de 62 annos.

11. *Santucci* (Vicente) n. em Gongia, na Diocese de Anagni em 18 de Fev. de 1796: nomeado em 7 de Março de 1853: de 61 annos.

12. *Grassellini* (Gaspar) n. em Palermo a 19 de Jan. de 1796: nomeado em 16 de Jun. de 1856: de 61 annos.

13. *de Medici* (Francisco) n. em Napoles a 28 de Nov. de 1808: nomeado em 16 de Jun. de 1856: de 49 annos.

SERIE DOS REIS DE PORTUGAL.

1. Conde D. Henrique, tronco da 1.^a Dynastia, n. em 1035: casou com a Rainha D. Thereza, filha de Affonso VI. de Leão, em 1095: m. em 1112: jaz na Sé de Braga.
2. D. Affonso I. do nome, e primeiro Rei de Portug., n. em Guimarães em 1109: acclamado em 1139: m. em Coimbra em 1185: j. em S. Cruz.
3. D. Sancho I., n. em Coimb. em 11 de Nov. de 1154: m. em Coimb. a 27 de Março de 1211: j. em S. Cruz.
4. D. Affonso II., n. em Coimb. a 23 de Abril de 1185: m. em Coimb. a 25 de Março de 1223: j. em Alcobaca.
5. D. Sancho II., n. em Coimb. a 8 de Set. de 1202: deixou de governar em 1245: m. em 4 de Jan. de 1248: j. na Sé de Toledo.
6. D. Affonso III., n. em Coimb. a 5 de Maio de 1210: Regente do Reino em 1245: acclam. em 1248: m. em Lisb. a 16 de Fev. de 1279: j. em Alcobaca.
7. D. Diniz, n. em Lisb. a 9 de Out. de 1261: m. em Santarem a 7 de Jan. de 1325: j. em Odivellas.
8. D. Affonso IV., n. em Coimb. a 8 de Fev. de 1291: m. em Lisb. a 28 de Maio de 1357: j. na Sé de Lisb.
9. D. Pedro I., n. em Coimb. a 18 de Abril de 1320: m. em Estremoz a 18 de Jan. de 1367: j. em Alcobaca.

10. D. Fernando, n. em Coimb. a 31 de Out. de 1345: m. em Lisb. a 22 de Out. de 1383: j. em S. Franc. de Santarem. *Começou o Interregno até 1385.*

11. D. João I. Mestre de Avis, filho natural de D. Pedro I. tronco da 2.^a Dynastia, n. em Lisb. a 15 de Abril de 1358: acclam. Defensor do Reino em 16 de Dez. de 1383: e Rei de Portugal em 6 de Abril de 1385: m. em Lisb. a 14 de Agosto de 1433: j. na Batalha.

12. D. Duarte, n. em Vizeu a 31 de Out. de 1391: m. em Thomar a 9 de Set. de 1438: j. na Batalha.

13. D. Affonso V., n. em Cintra a 15 de Jan. de 1432: m. em Cintra a 28 de Agosto de 1481: j. na Batalha.

14. D. João II., n. em Lisb. a 3 de Maio de 1455: m. na Villa de Alvôr em 25 de Out. 1495: j. na Batalha.

15. D. Manoel, filho de D. Fernando, Duque de Vizeu, neto d'ElRei D. Duarte, n. em Alcochete a 31 de Maio de 1469: m. em Lisb. a 13 de Dez. de 1521: j. na Igr. de Belem.

16. D. João III., n. em Lisb. a 6 de Jun. de 1502: m. em Lisb. a 11 de Jun. de 1557: j. na Igr. de Belem.

17. D. Sebastião, filho do Principe D. João, neto de D. João III., n. em Lisb. em 20 de Jan. de 1554: perdeu-se em Africa na batalha de Alcacerquibir, tem o seu jazigo na Igr. de Belem.

18. D. Henrique (Cardeal, Arceb. de Lisboa) n. a 31 de Jan. de 1512: Regente em 1562 e 1574; Rei em 1578: m. em Almeirim em 31 de Jan. de

1580: j. na Igr. de Belem. *Começou a usurpação Hespanhola, que durou até 1640.*

19. D. João IV. tronco da Dynastia Brigantina, descendente da Duqueza D. Catharina, filha do Inf. D. Duarte, neta d'ElRei D. Manoel, n. em Villa Vicosa a 19 de Março de 1604; acclam. em 1 de Dez. de 1640: m. em Lisb. a 6 de Nov. de 1656: j. em S. Vicente de fóra.

20. D. Affonso VI., n. em Lisb. a 21 de Agosto de 1643: deixou de governar em 1667: m. em Cintra a 12 de Set. de 1683: j. em S. Vicente.

21. D. Pedro II., n. em Lisb. a 26 de Abril de 1648: Regente em 1667: Rei em 1683: m. em Alcantara a 9 de Dez. de 1706: j. em S. Vicente.

22. D. João V., n. em Lisb. a 22 de Out. de 1689: m. em Lisb. a 31 de Jul. de 1750: j. em S. Vicente.

23. D. José, n. em Lisb. a 6 de Jun. de 1714: m. na Ajuda em 24 de Fev. de 1777: j. em S. Vicente.

24. D. Maria I., n. em Lisb. a 17 de Dez. de 1734: m. no Rio de Janeiro em 20 de Março de 1816: j. em Lisb. na Basilica do Coração de Jesus.

25. D. João VI., n. em Lisb. a 13 de Maio de 1767: m. em Lisb. a 10 de Março de 1826: j. em S. Vicente.

26. D. Pedro IV., n. em Queluz a 12 de Out. de 1798: abdicou a Corôa Portugueza em Sua Augusta Filha em 2 de Maio de 1826: m. em Queluz a 24 de Set. de 1834: j. em S. Vicente.

27. A Senh. D. Maria II., n. no Rio de Jan. em 4 de Abril de 1819: subio ao Throno por abdição

de Seu Augusto Pae, condicional em 2 de Maio de 1826, e absoluta em 3 de Março de 1828: começou a exercer a Regia Auctoridade em 20 de Set. de 1834: m. em Lisb. no Real Paço das Necessidades em 15 de Nov. de 1853: j. em S. Vicente.

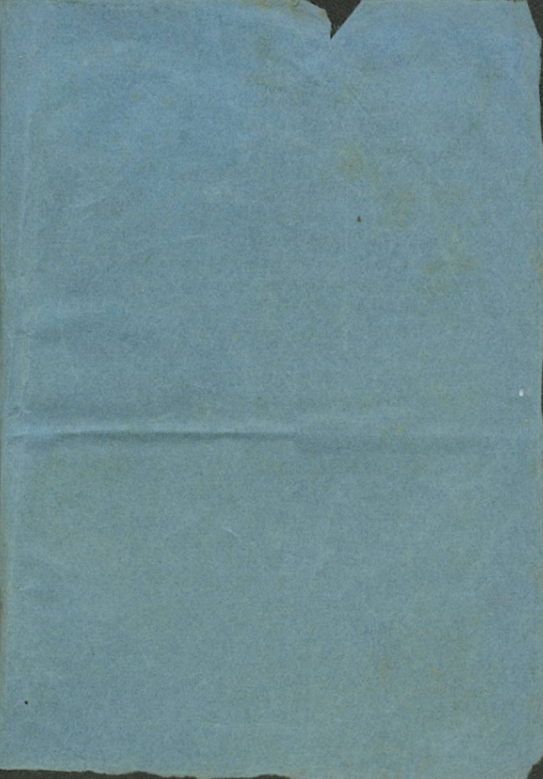
ADVERTENCIA.

Está proximo a sair do prélo na Imprensa Nacional um Missalete ou Caderno, contendo os Officios Matutinos da Semana Santa; dado á luz pela mesma Imprensa Nacional em bom papel, bom typo, boa correccão e impressão do Canto Ecclesiastico; com as Paixões do Domingo, e Sexta feira Santa em cantochão, etc. obra nitida, e muito commoda para o Serviço Divino daquella Semana.

INDICE.

Chronologia: Eras, Computo Eccl. Festas Moveis, Eclipses, Estações do anno, etc. pag. 3 e seg.	
Calendario	9
Reflexões Historico-Liturgicas	53
TABELLAS ASTRONOMICAS:	
Nascimento e Occaso do Sol	55
Equação do Tempo	61
Edade da Lua, Marés, e Epactas	67 e 72
Juizo do Anno	74
TABELLAS CIVIS:	
1. ^a Dos Espectaculos publicos	77
2. ^a Dos dias de Gala	78
3. ^a Dos Feriados, e Férias	79
4. ^a Das Sessões dos Tribunaes	80
5. ^a Dos Mercados, e Feiras	81
6. ^a Dos Correios, e Paquetes Inglezes.	86
Tabella dos sellos das cartas, etc.	92
7. ^a Serviço da Mala-posta entre Aldegallega e Badajoz, etc.	97
8. ^a Serviço da Mala-posta entre o Carregado e o Sardão, etc.	98
9. ^a Horas a que deve partir das diversas Es- tações de muda, a Mala-posta, entre o Car- regado e o Sardão	100
10. ^a Preços de transmissão dos despachos te- legraphicos, etc.	102
11. ^a Dos passageiros e bagagens do caminho de ferro	105

Tabella 12. ^a Carreiras dos Omnibus com suas escalas, e preços	107
13. ^a Dos preços do aluguel dos Trens, que se estacionam nos logares, etc.	110
14. ^a Preços das Carroagens Lisbonenses	112
15. ^a Viagens a Vapór — Companhias Portugue- zas, e Companhias Inglezas	115 e 119
16. ^a Dos preços de passagem de Lisboa para os seguintes portos, etc.	120
17. ^a Do sêllo que devem pagar os papeis com- merciaes antes de escriptos, etc.	121
18. ^a Dos direitos parochiaes nas Freguezias de Lisboa	123
19. ^a O primeiro Semestre de 1859 para faci- lidade e commodo nas transacções Commer- ciaes	126
20. ^a Dos Incendios	128
Historia	129
Familia Real Portugueza	ibid.
Ministerios	131
Noticia das principaes Familias Reinantes	132
Lista dos Cardeaes de que se compõe o Sacro Collegio	163



PREÇO 100 RÉIS.



S000042782

